

ORÇAMENTO 2023





CÂMARA MUNICIPAL

DE ARRAIOLOS

RELATORIO



I - INTRODUÇÃO

1. Enquadramento Geral

A elaboração do orçamento do Município de Arraiolos do ano 2023 surge num quadro macroeconómico caraterizado por grandes incertezas económicas, que poderão vir a provocar alterações substancialmente significativas.

Aos fatores de incerteza decorrentes da volatilidade dos elementos estruturais condicionantes da preparação de demonstrações orçamentais, deve somar-se a subida da inflação, que se estima continuar a subir durante o ano de 2023. Os setores mais afetados são o da energia, combustíveis, matérias-primas, cereais e fertilizantes, agravados pela guerra do leste da Europa ameaçando reduzir o poder de compra das famílias e a competitividade das empresas, originando a desaceleração do consumo, do investimento, aumentando a pobreza, a exclusão e a fome no país.

Tendo por base as regras que decorrem da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que fixa o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI); Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que fixa o Regime Jurídico das Autarquias Locais, nas alíneas c) do n.º 1 do art.º 33º e alínea a) do n.º 1 do art.º 25º; ao Sistema e Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, bem como pelos restantes diplomas de enquadramento normativo desta matéria, com destaque para a parte não revogada do Plano Oficial das Autarquias Locais (POCAL), elaborou-se o orçamento do Município de Arraiolos para o ano 2023.

A presente proposta dos documentos previsionais, de acordo com o enquadramento legal já referenciado, é constituída por:

- a) As Grandes Opções do Plano: PPI Plano Plurianual de Investimentos e PAM Plano de Atividades mais Relevantes;
- b) Orçamento e Plano Orçamental Plurianual;
- c) Normas de Execução Orçamental;

Como já foi referido, foram aplicadas as regras enunciadas na Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, e incluídos os elementos obrigatórios constantes dos art.sº 44º e 46º, nomeadamente:

- a) Quadro plurianual de programação orçamental;
- b) Relatório que contem a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- c) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local;
- d) Mapa das receitas e despesas, desagregadas segundo a classificação económica;



e) Articulado que contém as normas de execução orçamental.

O PPI e o PAM integram a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão.

Ainda de um ponto de vista do referencial de enquadramento técnico-normativo dos documentos que constituem o Orçamento, enquadram e densificam o plano plurianual de programação orçamental, a que alude o n.º 2. do art.º 9º.-A da Lei n.º 73/2013, garantiu-se o cumprimento de todos os princípios fundamentais em matéria de política orçamental municipal, nomeadamente os princípios da estabilidade orçamental e da equidade intergeracional, previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º da Lei n.º 73/2013, já acima mencionada. Garantiu-se consequentemente o cumprimento estrito da regra de manutenção do equilíbrio orçamental, quer para o próximo ano quer para os quatro anos seguintes, isto é, para todo o arco temporal de vigência do plano plurianual de programação orçamental, dando assim plena satisfação, também às regras e princípios vertidos nos artºs. 9.º-A, 40.º e 44.º, todos do mesmo referido diploma.

É de salientar nos termos do art.º 44º da Lei n.º 73/2013, relativamente ao quadro plurianual de programação orçamental, o seguinte:

"3 - Os limites são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes."

"4 - O quadro plurianual de programação orçamental é atualizado anualmente, para os quatro anos seguintes, no orçamento municipal."

Quanto ao prazo de submissão da proposta de orçamento para o ano económico de 2023, o n.º 1 do artigo 45.º do RFALEI estabelece que o "órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte" Prevê ainda o n.º 2 do artigo 27.º do RJAL que a "aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento para o ano seguinte na sessão de novembro ou dezembro".

Neste âmbito, importa salientar que todo o trabalho de planeamento que está inerente a essa mesma programação orçamental de carácter plurianual, foi desenvolvido num contexto de profunda incerteza do ponto de vista económico.

O Orçamento agora apresentado tem como pressuposto principal o investimento nas pessoas, no seu bem estar e na valorização dos trabalhadores, garante o investimento em áreas consideradas fulcrais para o quotidiano dos munícipes e estimula o crescimento sustentável do concelho. Resultante de uma avaliação dinâmica da realidade concelhia, o presente orçamento materializa, consequentemente, opções e movimentos de continuidade e de inovação, em consonância com os resultados concretos atingidos no final desse mesmo processo avaliativo.

O Município de Arraiolos assumiu a transferência de competências da área da Educação durante o ano de 2022, com base na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. Quanto às restantes transferências de competências (Saúde, Cultura e Ação Social) as mesmas ainda se encontram em negociação estando prevista a transferência durante o ano de 2023.



Com base na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, o Município de Arraiolos continua a tomar uma posição de resistência face à transferência de competências da área da saúde, tendo solicitado o adiamento desta transferência, em articulação com outras autarquias que assumem a mesma posição. Esta resistência prendeu-se com o facto de existir necessidade de garantir o sucesso total de um processo de grande complexidade, num quadro colossal de exigência e assegurando sempre a melhor qualidade dos serviços prestados aos cidadãos no âmbito da área da saúde. Não podemos aceitar que a transferência de competências seja apenas para a autarquia se responsabilizar de serviços públicos degradados devido a opções políticas contrárias às necessidades, com inúmeros e graves problemas, como por exemplo, a falta de recursos humanos e meios.

O Governo assumiu este processo como descentralização, mas na realidade tem um universo bastante diferente do anunciado, pois continua a bloquear a Regionalização. A criação de regiões administrativas é necessária para que a estrutura do Estado descentralizado fique completa como a Constituição recomenda.

A Transferência de Competências não é o mesmo de descentralização. A descentralização não se pode assumir como um processo de transferência de tarefas para as autarquias, tornando evidente uma visão de querer transformar os Municípios em simples repartições dos ministérios.

A proximidade de que tantas vezes falam, torna-se uma farsa. As competências devem ser exercidas por quem tenha as melhores condições para desenvolver as políticas que carecem de proximidade, mas nunca se pode sobrepor esta ideia ao valor fundamental da universalidade, ou seja, à igualdade de oportunidades de acesso e da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

Esta suposta descentralização, exibe um agravamento das condições e da capacidade de atuação do Município, o qual é forçado a retirar recursos das suas funções atuais.

É necessário continuar com a luta por um processo de descentralização correto e que executa os princípios constitucionais que enquadram o Poder Local Democrático: descentralização, autonomia e subsidiaridade, através de uma justa e adequada partilha de competências dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais.

Com a transferência de novas competências, surge a necessidade de integrar cada uma das novas responsabilidades na estrutura orgânica da Câmara Municipal de Arraiolos. Existem competências para as quais a atual estrutura orgânica poderá não ter capacidade para dar resposta, uma vez que estas competências possuem um superior grau de complexidade, a sua tipologia sai do âmbito das tarefas até então desempenhadas, que requerem a criação de estruturas.

O Município assumiu a transferência de competências na área da Educação a 1 de abril de 2022. De acordo com o Decreto-Lei n.º 21/2019, foi transferido para o Município a gestão e titularidade dos equipamentos educativos que integram a rede pública do Ministério da Educação e ainda a transferência de recursos humanos da área da Educação (assistentes técnicos e assistentes operacionais). Ficaram excluídos da transferência os equipamentos educativos que integrem o património da Parque Escolar, E.P.E., que é o caso da EB 2, 3/S Cunha Rivara. Contudo, está incluída na gestão do Município a manutenção de todos os espaços exteriores ao edifício escolar.



Com base no referido, esta transferência, acarreta enormes custos, quer ao nível de recursos humanos e respetivos encargos, assim como ao nível das Funções da Educação. Em termos monetários, o valor que está estabelecido como receita a transferir (no âmbito das transferências de competências), é insuficiente para conseguirmos assumir de forma ágil e correta as competências que nos são atribuídas. Em termos de verbas inscritas no orçamento de 2023, conduziu a uma adaptação do orçamento municipal, quer em termos de meios humanos e financeiros, assim como da própria gestão. Pretendeu assim o Governo, atirar para o Município as incapacidades, o subfinanciamento e a justa insatisfação cada vez mais visível das populações. Para contrariar esta ideia, o Município está a contratar recursos humanos, e adotou uma nova estrutura organizacional, para o bom funcionamento.

Na área da cultura, com o Decreto-Lei n.º 22/2019 foi transferido para o Município de Arraiolos as competências de gestão, valorização e conservação do Castelo de Arraiolos. O mesmo decreto não transfere a propriedade, transfere sim a afetação, pelo que não existe transferência líquida de ativos. O Município ainda não assinou o auto de entrega, continuando a reivindicar o apoio financeiro e técnico para assunção da transferência, e assim a mesma não se encontra ainda concretizada.

Estava previsto a transferência de competências da área da Ação Social ocorrer durante o ano de 2022, contudo essa apenas irá ser assumida pelo Município no início do ano 2023. De acordo com o Decreto-Lei n.º 55/2020, é da competência do Município de Arraiolos o seguinte:

- Assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social;
- Elaborar as cartas sociais municipais, incluindo o mapeamento de respostas existentes ao nível dos equipamentos sociais;
- Assegurar a articulação entre as cartas sociais municipais e as prioridades definidas a nível nacional e regional;
- Implementar atividades de animação e apoio à família para as crianças que frequentam o ensino pré -escolar que correspondam à componente de apoio à família;
- Elaborar os relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento e de atribuição de prestações pecuniárias de caráter eventual em situações de carência económica e de risco social;
- Celebrar e acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção;
- Desenvolver programas nas áreas de conforto habitacional para pessoas idosas, designadamente em articulação com entidades públicas, instituições particulares de solidariedade social ou com as estruturas de gestão dos programas temáticos;
- Coordenar a execução do programa de contratos locais de desenvolvimento social (CLDS), em articulação com os conselhos locais de ação social;
- Emitir parecer, vinculativo quando desfavorável, sobre a criação de serviços e equipamentos sociais com apoios públicos.

Também estava previsto que a área da Saúde fosse transferida durante o ano de 2022 contudo o



Município ainda se mantém em negociações com a Administração Regional de Saúde. Com base no Decreto-Lei n.º 23/2019 é transferido para o Município de Arraiolos a titularidade e gestão do Centro de Saúde de Arraiolos e da Extensão Saúde Vimieiro; a gestão da Extensão Saúde da Aldeia da Serra, Igrejinha, Sabugueiro, Santana do Campo, São Gregório, S. Pedro Gafanhoeira e Vale do Pereiro. É ainda transferida para a autarquia, para além das infraestruturas e equipamentos, a titularidade e gestão das viaturas e os recursos humanos da área de Saúde (assistentes operacionais). Não estão incluídas nas competências de gestão do Município, serviços de apoio logístico relacionados com equipamentos médicos e não é ainda transferida a titularidade dos mesmos equipamentos.

Foi opção política da autarquia, elaborar um Orçamento nas áreas que são atualmente do sua competência.

Este complexo e delicado exercício de planeamento, em conjunto com as condições de incerteza referidas acima, foi realizado tendo por base a evolução que se prevê ao nível da receita, associada à evolução expectável da base tributária e da procura de bens e serviços sujeitos a taxas ou preços, bem como das transferências e operações de financiamento, como seja a comparticipação comunitária em projetos de investimento. Simultaneamente do lado das despesas foram consideradas as despesas obrigatórias, os compromissos já assumidos para anos seguintes, a estimativa dos valores a transitar com os dados disponíveis e sem prejuízo dos ajustamentos que possam ser necessários na abertura do ano em função da efetiva execução do ano em curso, bem como o planeamento de novas atividades e investimentos devidamente priorizadas de acordo com os objetivos prosseguidos.

Tivemos assim e continuamos a ter, exigências agudas de resposta social, muitas das quais garantidas pela autarquia, umas vezes de forma direta através da respetiva estrutura e serviços, outras vezes de forma indireta, através do apoio a instituições e agentes que de acordo com a natureza e funções de cada um, asseguram diariamente a manutenção da maior normalidade possível na vida económica e social do nosso concelho. Este quadro de circunstâncias terá efeitos e reflexos, diretos e indiretos, quer no exercício orçamental para o ano de 2023, quer mesmo no exercício orçamental para os anos seguintes.

Na elaboração do orçamento de 2023 foram considerados os princípios da prudência, da transparência e da estabilidade orçamental, de forma a que o equilíbrio orçamental fosse estabelecido em termos substanciais e não apenas formais, ou seja, equilíbrio efetivo entre receitas cobradas e despesas realizadas, nos termos definidos pela legislação aplicável.

Na elaboração deste documento foi dado cumprimento ao estatuto do direito da oposição.

Neste contexto é apresentado o Orçamento do Município de Arraiolos do ano 2023, para apreciação e votação dos Órgãos Executivo — Câmara Municipal e Deliberativo — Assembleia Municipal.

2. Objetivos e Estrutura do Orçamento

O Município de Arraiolos tem por missão definir estratégias e linhas orientadoras para o



desenvolvimento sustentável do Município, contribuindo para a afirmação da importância e competitividade do mesmo no quadro da região e do país, através da execução de medidas e programas nas diferentes áreas da sua competência e promovendo a qualidade de vida dos seus munícipes, em diálogo constante com as instituições e os diferentes agentes de intervenção local.

O rigor, a honestidade e a transparência, tem caracterizado o trabalho do Município aos longo dos anos, com medidas que potenciam o desenvolvimento do concelho de Arraiolos, através da justiça social, incremento da democracia e valorização do potencial humano, como paradigma da ação municipal.

A implementação da política a desenvolver assenta nos seguintes objetivos estratégicos:

- Valorizar as pessoas, continuando a elevar os níveis de bem-estar e de qualidade de vida proporcionados às populações. Este objetivo é fundamental para que se possa combater os constrangimentos demográficos sentidos no concelho, carecendo contudo e para a sua plena concretização de políticas integradas de dimensão nacional e regional, que contrariem a tendência que se torna estrutural e que afeta a generalidade dos concelhos do interior do nosso país.
- Combater a exclusão social, apoiando aqueles que se apresentam mais vulneráveis e mais expostos a processos de exclusão, com ações de solidariedade, ação social, apoio à juventude, aos idosos, aos desempregados, sem prescindir contudo de reivindicar medidas de desenvolvimento harmonioso e integrado, que são as únicas que podem erradicar de modo sustentado tais fenómenos de marginalização, pobreza ou subaproveitamento do nosso potencial humano.
- O mercado de trabalho, em sentido amplo, constitui um eixo central no modo de organização da nossa vida individual e coletiva, com reflexos em aspetos tão variados como a promoção do bem-estar, da equidade ou do desenvolvimento económico. Sendo certo que este é um domínio condicionado no essencial da sua expressão concreta, por opções político-económicas de âmbito europeu e nacional, nem por isso a Câmara Municipal de Arraiolos tem deixado de assumir um importante papel nesta esfera da vida pública, garantindo nomeadamente o escrupuloso cumprimento de todas as suas obrigações enquanto entidade empregadora, entre as quais se conta a promoção e valorização do trabalho e dos trabalhadores, assegurando-lhes nomeadamente formação e valorização profissional, cumprimento integral das medidas de higiene, segurança e saúde no trabalho e mesmo valorizações salariais decorrentes de opção gestionária, com o correlativo aumento do poder de compra desses trabalhadores e respetivas famílias, o que, por sua vez, não deixará de induzir efeitos multiplicadores na economia local, de que beneficiam os vários agentes económicos instalados na área do Município.
- Promover a cultura, o desporto e o lazer, garantindo a disponibilidade de uma oferta permanente e consistente neste domínio, quer através da promoção de iniciativas municipais, quer através do estabelecimento de parcerias e acordos com associações ligadas a cada uma destas componentes, seja ainda pela manutenção e reforço da oferta de equipamentos



destinados às várias vertentes de utilização atrás referidas.

- Reforçar a capacidade de atração de investimento, promovendo o empreendedorismo e a
 criação de emprego, em articulação com empresas e associações empresariais,
 universidades, associações sócio-profissionais e cidadãos, tendo presente de modo constante
 que a disponibilização de mais e melhores oportunidades profissionais é crucial para garantir
 a fixação de pessoas no concelho e combater o desemprego.
- Reforçar o potencial turístico, quer através da permanente valorização do espaço e
 património públicos, quer através da salvaguarda do património material e imaterial em
 todas as suas expressões, nomeadamente edificado, artístico, ambiental e natural, que
 constitui uma marca fundamental da nossa identidade e que reveste hoje um papel
 determinante enquanto fator de atratividade de pessoas, serviços e investimentos.
- Promover a reabilitação dos espaços urbanos, combatendo processos de degradação e desvitalização de espaços de reconhecido valor urbanístico, potenciando a sua utilização por parte da comunidade.
- Contribuir para a melhoria das condições globais de mobilidade e acessibilidade, conservação e reabilitação do parque edificado, ao nível das localidades e de todo o território concelhio.
- Promover a utilização dos recursos de forma sustentável, pilar fundamental do desenvolvimento do concelho, conjugando simultaneamente os objetivos de preservação ambiental, de segurança das populações e de consumo racional e responsável, numa perspetiva do presente mas também de garantir o futuro.
- Promover o acesso a serviços de qualidade, confiáveis e com custos comportáveis nos domínios do abastecimento de água, do saneamento e da recolha de resíduos, pugnando ao mesmo tempo pela defesa intransigente da água como um bem público essencial.
- Promover e apoiar um ambiente educativo de excelência, com uma escola gratuita e acessível a toda a população, que prime pela modernização, conforto, acessibilidade e organização de espaços físicos e equipamentos.
- Promover e racionalizar os recursos financeiros e orçamentais na perspetiva de uma gestão eficaz e equilibrada. O Município tem percorrido um caminho de continuado desenvolvimento da sua capacidade política e organizacional, permitindo sustentar níveis crescentes de eficácia e de eficiência no desempenho da sua missão, preservando ao mesmo tempo uma situação financeira sólida e equilibrada, aprofundando a cooperação entre instituições de forma a aproveitar sinergias e capacidades.
- Promover a qualificação e modernização dos serviços municipais. O serviço público municipal visa satisfazer as exigências da comunidade, com a implementação de sistemas de gestão estratégica e operacional da atividade e consequentemente com a qualidade do



serviço prestado, o qual requer a modernização tecnológica assim como a qualificação dos trabalhadores, envolvidos e motivados pela sua valorização profissional.

3. Conjuntura Macroeconómica

O crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) registado em 2021 é de 5,5%, e projeta-se que em 2022 cresça 6,5%. Para 2023 prevê-se uma desaceleração expressiva (-5,2%) no crescimento do PIB para 1,3%, em resultado de uma redução tanto no contributo da procura interna como no contributo das exportações.

A redução no contributo da procura interna resulta de um abrandamento muito significativo de 5,4% no consumo privado para 0,7%, e projeta-se uma aceleração do consumo público, para 2,3%.

No que diz respeito à inflação, que é medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor, aponta-se para um crescimento de 6,5% passando para 7,4% em 2022, e em 2023 ficará situado nos 4,0%, uma desaceleração mais intensa do que o esperado.

O mercado de trabalho em 2022 fica estagnado nos 1,9% e prevê-se um abrandamento para 0,4% em 2023. A taxa de desemprego deverá diminuir para 5,6% em 2022, ficando igual em 2023. Prevê-se que as remunerações médias por trabalhador sejam de 4,6% em 2022 e de 5,1% em 2023.

Por fim, o preço do petróleo em 2022 supera o preço médio de 2021 com o valor de 97,6 dólares. Para o ano de 2023 estima-se o valor de 77,8 dólares havendo uma descida comparativamente com 2022.

Evolução e Previsão para a Economia Portuguesa

	2021	2022	2023
Produto Interno Bruto	5,5	6,5	1,3
Consumo Privado	4,7	5,4	0,7
Consumo Público	4,6	1,8	2,3
Exportações	13,5	18,1	3,7
Importações	13,3	12	4
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC)	0,9	7,4	4
Emprego	1,9	1,9	0,4
Taxa de Desemprego	6,6	5,6	5,6
Remuneração Média por Trabalhador	4,1	4,6	5,1
Preço do Petróleo (Brent, USD)	70,8	97,6	77,8

Fonte: Adaptado das Previsões macroeconómicas subjacentes à Proposta do Orçamento do Estado para 2023, publicado em: https://www.cfp.pt/uploads/publicacoes_ficheiros/cfp-parecer-03-2022.pdf



4. Posição Financeira do Município

Ao longo dos anos, o Município de Arraiolos tem vindo a concretizar inúmeras atividades e investimentos, e o Orçamento para 2023 apresenta uma disposição financeira robusta, não impedindo a continuação da concretização das mesmas. Os rácios estabelecem relações entre contas e agrupamentos de contas das demonstrações financeiras, balanço e demonstração dos resultados, para quantificar factos, detetar anomalias e fazer comparações no tempo.

Indicadores Orçamentais e Financeiros

		Data	
Indicadores	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2022
Liquidez Geral (Ativo Corrente / Passivo Corrente)	1,58%	3,26%	3,06%
Liquidez Reduzida (Ativo Corrente – Inventário / Passivo Corrente)	1,51%	3,19%	3,01%
Liquidez Imediata (Disponibilidades /Passivo Corrente)	1,31%	3,00%	2,79%
Receita Corrente / Despesa Corrente	1,34%	1,33%	1,32%

De seguida encontram-se os principais indicadores económico-financeiros:

- A liquidez geral trata-se de um indicador que relaciona o ativo de curto prazo com o passivo de curto prazo, com o objetivo de medir a capacidade que o Município tem para fazer face às responsabilidades de curto prazo. Pretende-se com o indicador relacionar agregados do ativo que sejam facilmente «transformáveis em dinheiro», com agregados do passivo, de modo a avaliar as dificuldades de tesouraria. Como podemos analisar o Município, a 30 de junho de 2022 apresenta uma liquidez geral de 3,06%, o que significa que o Município consegue fazer face às responsabilidades de curto prazo.
- A liquidez reduzida analisa a liquidez de forma mais restritiva, ou seja, é igual à liquidez geral mas exclui os inventários. O Município apresenta uma liquidez reduzida de 3,01%, o que significa que mesmo excluindo os inventários, o Município continua a conseguir fazer face às responsabilidades de curto prazo.
- A liquidez imediata mede o grau em que os créditos a curto prazo estão passíveis de ser cobertos pelas disponibilidades do Município. Neste caso, as disponibilidades (caixa e depósitos bancários) são superiores em 2,79% ao passivo corrente.
- A liquidez geral, reduzida e imediata, de junho de 2021 para junho de 2022 reduziram, apesar desta redução ser pouco significativa.
- A receita corrente cobrada é superior à despesa corrente cobrada em 32%. No ano de 2021 foi superior em cerca de 33% e no ano de 2020 foi superior em cerca de 34%. Houve um ligeiro decréscimo de 2020 para 2022, não sendo significativo, o que em termos de equilíbrio orçamental, conforme referenciado no ponto "II.1.2 Equilíbrio Orçamental", evidencia o cumprimento da Lei.

II – ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Com base no parágrafo 36 da Estrutura Conceptual do SNC-AP "uma entidade pública prepara, aprova e torna público o orçamento anual. O orçamento aprovado proporciona aos interessados informação acerca do seu plano operacional para o período que se segue, as suas necessidades de financiamento e, muitas vezes, os objetivos e expetativas do serviço. É preparado para justificar a obtenção de recursos dos contribuintes e outros fornecedores de recursos e estabelece as competências para realizar despesas."

O 3º parágrafo da NCP 26 (Norma de Contabilidade Pública) refere que o orçamento da receita é uma previsão de influxos de caixa, enquanto o orçamento da despesa é a previsão de exfluxos de caixa. Tanto a previsão da receita como a da despesa fazem referência a um determinado período contabilístico.

Quanto ao período contabilístico, o orçamento faz referência ao período seguinte ao da sua aprovação e o Plano Orçamental Plurianual incide sobre os quatro anos seguintes.

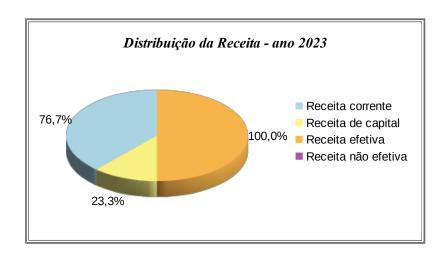
1. Equilíbrio Orçamental

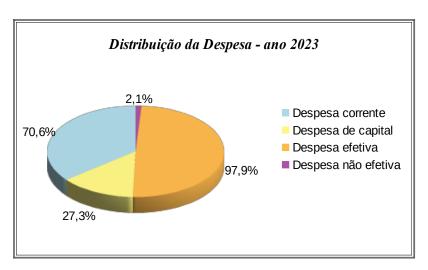
Nos termos do 40° artigo da Lei 73/2013 de 3 de setembro, "os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas" e "a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo", ou seja, a receita corrente terá de ser igual ou superior à despesa corrente.

O quadro seguinte permite fazer uma análise resumida do orçamento, o qual apresenta uma dotação de 13.852.508 euros, tanto na receita como na despesa, para o ano de 2023, sendo os valores dos anos seguintes meramente indicativos. Assim, podemos verificar que as receitas são suficientes para suportar as despesas como referido no artigo 40° da Lei 73/2013 e que o princípio do equilíbrio orçamental (ponto 3.1.1 do POCAL) foi cumprindo pois a receita corrente é superior em 847.326 euros à despesa corrente.



	Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Receita e Despesa – Resumida									
	0	rçamento 202	3		Plano Orçame	ntal Plurianual				
Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027			
Receita corrente	519 376,41	10 105 796,59	10 625 173,00	11 128 321,00	11 657 609,00	11 971 062,00	12 344 784,00			
Receita de capital	193 820,46	3 033 464,54	3 227 285,00	1 657 009,00	1 767 321,00	1 848 724,00	1 934 726,00			
Receita efetiva [1]	713 196,87	13 139 261,13	13 852 458,00	12 785 330,00	13 424 930,00	13 819 786,00	14 279 510,00			
Receita não efetiva [2]	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00			
Receita total [3] = [1] + [2]	713 196,87	13 139 311,13	13 852 508,00	12 785 380,00	13 424 980,00	13 819 836,00	14 279 560,00			
Despesa corrente	849 062,96	8 928 784,04	9 777 847,00	10 398 949,00	10 639 237,00	10 911 493,00	11 100 870,00			
Despesa de capital	921 988,87	2 862 832,13	3 784 821,00	2 114 331,00	2 515 143,00	2 636 343,00	2 905 390,00			
Despesa efetiva [4]	1 771 051,83	11 791 616,17	13 562 668,00	12 513 280,00	13 154 380,00	13 547 836,00	14 006 260,00			
Despesa não efetiva [5]	0,00	289 840,00	289 840,00	272 100,00	270 600,00	272 000,00	273 300,00			
Despesa total [6] = [4] + [5]	1 771 051,83	12 081 456,17	13 852 508,00	12 785 380,00	13 424 980,00	13 819 836,00	14 279 560,00			
Saldo total [3] - [6]	-1 057 854,96	1 057 854,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Saldo global [1] - [4]	-1 057 854,96	1 347 644,96	289 790,00	272 050,00	270 550,00	271 950,00	273 250,00			







2. Indicadores Orçamentais

Os indicadores orçamentais, que iremos apresentar no quadro abaixo e que considerámos como mais adequados, apresentam o desempenho económico e as oscilações que existem entre a receita e a despesa, de forma simples e fazendo a comparação com o ano de 2022.

Indicadores Orçamentais	2023	2022
Receita Corrente / Receita Total	76,70%	77,40%
Receita Total / Despesa Total	100,00%	100,00%
Receita Corrente / Despesa Corrente	108,67%	117,80%
Receita Capital / Despesa de Capital	85,27%	72,46%
Despesa Capital /Despesa Total	27,32%	31,19%
, ,		
Despesas com Pessoal / Despesa Total	35,15%	31,34%

Para analisarmos os indicadores apresentados, recorremos a alguns rácios bem como a quadros de apoio, comparando os mesmos com o ano de 2022.

Pela análise dos indicadores concluímos que:

- A receita corrente representa 76,70% da receita total, o que significa que a maior parte das receitas que o Município recebe são correntes. No ano de 2022 a receita corrente representava 77,40% do total da receita, sendo idêntica ao ano de 2023.
- A receita total e a despesa total tanto no ano de 2022 como no ano de 2023 são iguais e representam 13.852.508 euros, sendo a receita suficiente para suportar a despesa.
- A receita corrente é superior à despesa corrente. No ano de 2022 foi superior em cerca de 18% e no ano de 2023 em cerca de 9%. O que em termos de equilíbrio orçamental, conforme referenciado no ponto "II.1.2 Equilíbrio Orçamental", evidencia o cumprimento da Lei.
- Na receita de capital em contrapartida da despesa de capital verificou-se o oposto, a despesa foi superior à receita em cerca de 15%, enquanto que em 2022 foi superior em cerca de 28%. O que evidencia que a receita de capital não é suficiente para fazer face ao investimento.
- A despesa de capital representa 27,32% da despesa total, no ano de 2023. Em 2022, a despesa de capital representava 31,19% do total da despesa. Assim, de 2022 para 2023 diminui cerca de 4%.
- Relativamente ao peso das "despesas com o pessoal" no total da despesa, podemos referir que existiu um ligeiro aumento em relação a 2022. Sendo que, em 2022 as "despesas com o pessoal" representavam 31,34% e em 2023 representam 35,15%.



3. Previsão das receitas

No exercício económico de 2023, como já foi referenciado, prevê-se que a receita municipal seja de 13.852.508 euros, distribuída por receita corrente, receita de capital e receita não efetiva (passivos financeiros, ou seja, empréstimos, rubrica aberta apenas com valor irrisório). Para os anos seguintes a receita é meramente indicativa e não é vinculativa, até porque à data atual não é possível estimar com algum rigor, as transferências dos próximos Orçamentos de Estado, as receitas fiscais dos impostos diretos e se irá haver transferências de fundos comunitários de novos projetos, que à data atual não estão ainda previstos para um horizonte temporal de 5 anos.

Perante o referido foi estimado o valor das transferências dos próximos Orçamentos de Estado com um acréscimo variável entre 3% a 7% do valor de 2023. É de ressalvar que o valor para 2023, apresentado na Proposta do Orçamento de Estado, foi o valor inserido no orçamento da autarquia, numa ótica de salvaguarda de cumprimento da execução da receita com o mínimo de 85% (n.º 3 do artigo 56º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro), uma vez que com a atual conjuntura prevê-se que o valor não irá sofrer alterações substanciais ao já apresentado.

O valor inserido como transferências do Orçamento de Estado é superior ao do ano 2022, com um acréscimo de 538.908 euros. Importa referir, que mesmo sendo o valor das transferências do Orçamento de Estado superior, ainda fica abaixo do valor transferido no ano de 2021.

Estimou-se um acréscimo das receitas fiscais de cerca de 3% de 2024 a 2027, sendo o valor dos fundos comunitários e de empréstimos inexistente, de 2024 a 2027. De referir, que são estas as receitas que maior impacto têm no orçamento da receita, para além das que provêm do Orçamento de Estado.



Orçamento e Plano Orçamental Plurianual da Receita

								Euros
		C	Drçamento 202	23	Ţ.	Plano Orçame	ntal Plurianual	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Receita Corrente	519 376,41	10 105 796,59	10 625 173,00	11 128 321,00	11 657 609,00	11 971 062,00	12 344 784,00
R1	Receita Fiscal		1 296 015,00	1 296 015,00	1 334 895,00	1 374 942,00	1 416 191,00	1 458 676,00
R3	Taxas, Multas E Outras Penalidades	17 961,09	102 191,91	120 153,00	123 741,00	127 436,00	131 241,00	135 162,00
R4	Rendimentos De Propriedade	107 821,15	348 483,85	456 305,00	465 874,00	479 849,00	494 244,00	509 071,00
R5	Transferências E Subsídios Correntes	63 143,45	7 523 786,55	7 586 930,00	8 010 984,00	8 454 687,00	8 679 985,00	8 962 909,00
R6	Venda De Bens E Serviços	328 182,33	805 987,67	1 134 170,00	1 161 227,00	1 189 095,00	1 217 801,00	1 247 366,00
R7	Outras Receitas Correntes	2 268,39	29 331,61	31 600,00	31 600,00	31 600,00	31 600,00	31 600,00
	Receita de capital	193 820,46	3 033 464,54	3 227 285,00	1 657 009,00	1 767 321,00	1 848 724,00	1 934 726,00
R8	Venda De Bens De Investimento	6 451,45	154 348,55	160 800,00	80 825,00	80 825,00	80 825,00	80 825,00
R9	Transferências E Subsídios De Capital	187 369,01	2 878 975,99	3 066 345,00	1 576 044,00	1 686 356,00	1 767 759,00	1 853 761,00
R10	Outras Receitas De Capital	0,00	40,00	40.00	40,00	40,00	40,00	40.00
R11	Reposições Não Abatidas Aos Pagamentos	0.00	100,00	100,00	100,00	100.00	100.00	100,00
	Receita Efetiva	713 196,87	13 139 261.13	13 852 458.00	12 785 330.00	13 424 930.00	13 819 786.00	14 279 510.00
	Receita Não Efetiva [2]	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R13	Receita Com Passivos Financeiros	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	Receita total [3] = [1] + [2]	713 196,87	,	,	,	13 424 980,00	,	,

À semelhança do ano anterior salienta-se a forte dependência do Orçamento do Estado, em que a soma das transferências correntes com as transferências de capital, (económicas: 060301 – Transferências Correntes Estado e 100301 - Transferências de Capital Estado), consubstanciam as transferências previsíveis do OE/2023 e representam cerca de 64% do valor global de receita.

As receitas fiscais (R1), as quais incluem os impostos diretos, e as taxas, multas e outras penalidades (R3), representam cerca de 10% da receita total, sendo de referir que apenas as receitas fiscais representam cerca de 9%. Para estimar o valor destas receitas utilizou-se as regras previsionais, ainda em vigor, do POCAL, ou seja, o valor médio cobrado nos últimos 24 meses (de outubro 2020 a setembro 2022).



Relatório do Orçamento 2023

Receitas fiscais e Taxas, Multas e outras Penalidades Ano 2023

Rubrica	Docimoção	Orçamento	2023
Rubilca	Designação	Soma	Percentagem
R1	Receita Fiscal	1 296 015,00	9,4%
R3	Taxas, Multas E Outras Penalidades	120 153,00	0,9%
	Receita total	13 852 508,00	100,00%

As receitas não fiscais representam cerca de 90% da receita total, encontrado-se representadas no quadro seguinte.

Receitas não fiscais Ano 2023

Rubrica	Docimoção	Orçamento	2023
Rubilca	Designação	Soma	Percentagem
R4	Rendimentos De Propriedade	456 305,00	3,3%
R5	Transferências E Subsídios Correntes	7 586 930,00	54,8%
R6	Venda De Bens E Serviços	1 134 170,00	8,2%
R7	Outras Receitas Correntes	31 600,00	0,2%
R8	Venda De Bens De Investimento	160 800,00	1,2%
R9	Transferências E Subsídios De Capital	3 066 345,00	22,1%
R10	Outras Receitas De Capital	40,00	0,0%
R11	Reposições Não Abatidas Aos Pagamentos	100,00	0,0%
R13	Receita Com Passivos Financeiros	50,00	0,0%
	Receita total	13 852 508,00	100,00%

Os rendimentos de propriedade são fundamentalmente constituídos pela renda que a EDP deverá pagar ao Município.

A rubrica das transferências correntes e subsídios correntes, que representa 55% da receita, é essencialmente proveniente do Orçamento de Estado para 2023, onde se incluem também as receitas provenientes da transferência de competências, fornecimento de refeições escolares, para além das transferências relativas a contratos de emprego inserção. Nesta rubrica aparecem também incluídas as verbas relativas a comparticipações dos fundos comunitários, que em 2023 tem previsto o montante de 126.963 euros, nos seguintes projetos:

- Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativos de Évora, Alentejo Central e Alentejo, projeto já concluído mas com verba por receber;
- Fora de Cena Programação cultural em rede, projeto já concluído mas com verba por receber;
- Inclusão pela Cultura;
- Custos Públicos Decorrentes do Combate à Pandemia da Doença Covid-19 no Concelho de Arraiolos, projeto já concluído mas com verba por receber.



A venda de bens e serviços correntes, que representa cerca de 8% do total das receitas, resulta, na sua grande maioria, do fornecimento de água aos contribuintes do concelho, dos serviços prestados na prática de desporto e atividades culturais (natação e escola de música), serviço de refeições e atividades realizadas durante as férias escolares.

As outras receitas correntes (indemnizações por acidentes de trabalho,...), têm um peso pouco significativo no valor global do orçamento, inferior a 1%.

No que concerne à rubrica de venda de bens de investimento, o montante foi calculado através da média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração (outubro/2019 a setembro/2022), a exceção foi para a económica 090210 "Venda de Bens de Investimento – Famílias", em que a autarquia tem previsto a venda de edifício sito na Rua 25 de Abril em Sabugueiro.

A rubrica transferências e subsídios de capital, para além das transferências do Orçamento de Estado (capital) inclui as verbas relativas a comparticipações dos fundos comunitários, no valor de 1.593.396 € (representam 12%), dos quais se destacam:

- Intervenção Integrada no Cineteatro e Envolvente, projeto já concluído mas com verba por receber;
- Intervir nas Aldeias Reabilitação/Intervenção em elementos patrimoniais concelhios –
 Fontes e Tanques/ lavadores comunitários, projeto já concluído mas com verba por receber;
- Fontes e Tanques/Lavadouros comunitários Fonte da Arregaça;
- Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativos de Évora, Alentejo Central e Alentejo, projeto já concluído mas com verba por receber;
- Construir/Requalificar Rede Pedonal ligação do Bairro da Cruz Barreta aos equipamentos públicos;
- Requalificação da escola EB1 de Vimieiro, projeto já concluído mas com verba por receber;
- Parque Empresarial de Vimieiro;
- Beneficiação e Apetrechamento Informática das EB1's do concelho de Arraiolos, projeto já concluído mas com verba por receber;
- Ampliação do edifício e remodelação do logradouro da EB1 de Igrejinha, projeto já concluído mas com verba por receber.
- Barragem do Divor Zona de Recreio Público e Náutico;
- RecolhaBio Apoio à implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos.



4. Previsão das despesas

No total, a previsão das despesas assume o montante de 13.852.508 euros para o exercício económico de 2023, distribuído por despesas correntes, despesas de capital e despesa não efetiva. À semelhança da receita, a despesa efetuada para o horizonte temporal superior ao ano 2023, é meramente indicativa, não sendo vinculativa a despesa afeta às respetivas rubricas. Foram inseridos alguns projetos a partir de 2023, os quais aparecem evidenciados no capitulo "III -Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividade Municipais".

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual da Despesa

		C	Orçamento 202	23		Plano Orçame	ntal Plurianual	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Despesa Corrente	849 062,96	8 928 784,04	9 777 847,00	10 398 949,00	10 639 237,00	10 911 493,00	11 100 870,00
D1	Despesas com o pessoal	96 506,23	4 773 070,77	4 869 577,00	4 967 154,00	5 066 676,00	5 168 675,00	5 272 197,00
D2	Aquisição de bens e serviços	653 956,73	2 797 844,27	3 451 801,00	3 915 359,00	4 039 100,00	4 200 268,00	4 298 688,00
D3	Juros e outros encargos	0,00	41 850,00	41 850,00	32 400,00	32 400,00	27 400,00	22 400,00
D4	Transferências e subsídios correntes	65 000,00	1 113 719,00	1 178 719,00	1 229 556,00	1 241 582,00	1 250 652,00	1 238 047,00
D5	Outras despesas correntes	33 600,00	202 300,00	235 900,00	254 480,00	259 479,00	264 498,00	269 538,00
	Despesa de Capital	921 988,87	2 862 832,13	3 784 821,00	2 114 331,00	2 515 143,00	2 636 343,00	2 905 390,00
D6	Aquisição de bens de capital	853 368,87	2 616 474,13	3 469 843,00	1 796 731,00	2 270 543,00	2 437 743,00	2 579 500,00
D7	Transferências e subsídios de capital	68 620,00	196 258,00	264 878,00	147 500,00	194 500,00	198 500,00	325 790,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	50 100,00	50 100,00	170 100,00	50 100,00	100,00	100,00
	Despesa efetiva [4]	1 771 051,83	11 791 616.17	13 562 668.00	12 513 280.00	13 154 380.00	13 547 836.00	14 006 260.00
	Despesa não efetiva [5]	0,00	289 840,00	289 840,00	272 100,00	270 600,00	272 000,00	273 300,00
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	,	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	289 840,00	289 840,00	272 100,00	270 600,00	272 000,00	273 300,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]	1 771 051,83	12 081 456,17	13 852 508,00	12 785 380,00	13 424 980,00	13 819 836,00	14 279 560,00

As despesas correntes contemplam todas as verbas necessárias ao normal funcionamento da autarquia, designadamente: encargos com o pessoal; rendas; comunicações; eletricidade; seguros; contratos de manutenção e assistência técnica; encargos com os equipamentos do Município; encargos com a dívida autárquica; encargos com eventos de cariz cultural, turístico, social e desportivo; transferências para as freguesias e instituições de cariz social, cultural e desportivo; encargos com o funcionamento do pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclo e Secundário e transportes escolares.

As despesas com o pessoal, que representam cerca de 35% da despesa total, incluem: as remunerações certas e permanentes, as despesas com a segurança social, as despesas com a caixa geral de aposentações, os encargos com a saúde, seguros e subsídios, prestações familiares e transferências para o serviço nacional de saúde.



As despesas com aquisição de bens e serviços, representam cerca de 25% da despesa total, englobam despesas fundamentais incluídas nas competências das autarquias locais, nomeadamente na área da educação, serviços de recolha de resíduos sólidos, serviços de saneamento e abastecimento de água, assim como eventos de cariz cultural/turístico, onde estão englobados "O Tapete está na Rua" e a "Mostra Gastronómica/Feira do Tapete/Festival da Empada", entre outros eventos.

Os juros e outros encargos similares, representam uma percentagem insignificante no orçamento, de cerca de 0,3%, referem-se aos juros dos empréstimos de médio e longo prazo e contratos de leasing efetuados para aquisição de viaturas.

As transferências e subsídios correntes, no montante de 1.178.719 euros (cerca de 9% do orçamento da despesa), incluem entre outras, as transferências para as Freguesias, para a Comunidade Intermunicipal (CIMAC) relativas a projetos candidatados em parceria ao "Portugal 2020", bem como as transferências a realizar ao abrigo de protocolos e acordos de colaboração celebrados, entre o Município e as instituições sem fins lucrativos do concelho, e também as verbas pagas através dos contratos de emprego inserção.

Destes protocolos celebrados com as instituições sem fins lucrativos, destaca-se a Associação de Bombeiros Voluntários de Arraiolos, pela importância da sua atividade no quadro da proteção civil, e as instituições sociais, associações culturais e de desporto, com sede no concelho, para as quais o Município tem vindo a contribuir financeiramente para que desenvolvam atividades que concorram para o desenvolvimento do concelho e "enriquecimento" da população.

Nesta rubrica das transferências e subsídios correntes constam também os valores destinados aos protocolos de colaboração celebrados com entidades sociais no âmbito do funcionamento dos refeitórios escolares e de atividades de tempos livres (ATL durante as férias escolares), os apoios enquadrados na ação social escolar, o Programa "Jovens +" e o programa de Apoio à Natalidade e às Instituições Particulares de Solidariedade Social.

As outras despesas correntes, com uma percentagem de cerca de 2%, incluí despesas com as restituições de impostos, encargos de cobrança de receitas, pagamento do IVA, indemnizações e quotizações.

Nas transferências e subsídios de capital, com uma percentagem de cerca de 2%, destacam-se as verbas a transferir para: as Freguesias no âmbito de protocolos, a CIMAC, Programa Municipal de Apoios à Reabilitação da Habitações Degradadas e a Eficiência Energética.

As despesas com os passivos financeiros representam cerca de 2% da despesa (passivos financeiros – amortização de empréstimos).

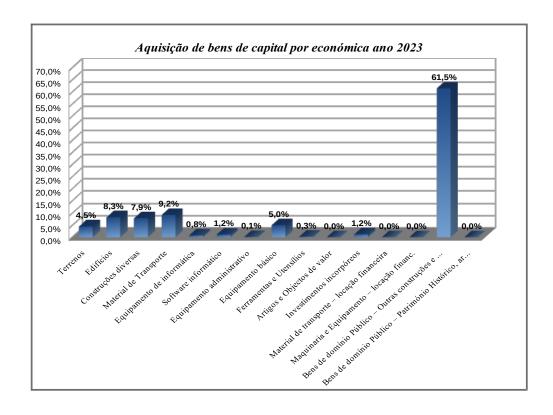
A rubrica aquisição de bens de capital, que representa cerca de 25% do total do orçamento, num montante de 3.469.843,00 €, reflete o investimento a realizar pelo Município.



O quadro e gráfico seguintes demonstram a distribuição do investimento na aquisição de bens de capital.

Aquisição de bens de capital por natureza económica ano 2023

		Ano 202	23
	Designação da rubica	Montante €	%
07.01.01	Terrenos	156 000,00	4,50
07.01.03	Edifícios	286 600,00	8,26
07.01.04	Construções diversas	273 000,00	7,87
07.01.06	Material de Transporte	320 000,00	9,22
07.01.07	Equipamento de informática	26 500,00	0,76
07.01.08	Software informático	40 000,00	1,15
07.01.09	Equipamento administrativo	5 000,00	0,14
07.01.10	Equipamento básico	174 460,00	5,03
07.01.11	Ferramentas e Utensílios	9 000,00	0,26
07.01.12	Artigos e Objectos de valor	500,00	0,01
07.01.13	Investimentos incorpóreos	42 000,00	1,21
07.02.05	Material de transporte – locação financeira	500,00	0,01
07.02.07	Maquinaria e Equipamento – locação financ.	500,00	0,01
07.03.03	Bens de domínio Público – Outras construções e infraestruturas	2 134 783,00	61,52
07.03.05	Bens de domínio Público – Património Histórico, artístico e cultural	1 000,00	0,03
Total Ger	al Aquisição de bens de capital	3 469 843,00	100,00





Do total do investimento em bens de capital, destacam-se os bens de domínio público com um peso de 62%. Estes bens englobam os arruamentos e obras complementares, abastecimento de água, saneamento, entre outros, onde se destacam os projetos: "Construir/requalificar a rede pedonal – ligação do Bairro da Barreta aos equipamentos públicos", "Fontes e Tanques/Lavadouros comunitários – Fonte da Arregaça", "Barragem do Divor- Zona de Recreio Público e Náutico", "Construção de Parque de Estacionamento" e "Arruamentos" em várias localidades.

As rubricas dos terrenos, edifícios, construções diversas, material de transporte e equipamento básico, perfazem um total de 35%, onde se destacam os projetos: "Loteamentos Municipais - Aquisição de Terrenos", "Centro Comunitário das Ilhas", "Construção de Piscina Coberta", "Loteamentos Habitacionais", "Material de Transporte – aquisição de autocarro" e "RECOLHABIO - Apoio à implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos - Investimento"

Os projetos referenciados neste capítulo, estão desenvolvidos e explicados no capitulo "III -Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividade Municipais".

As despesas não efetivas, que representam cerca de 2% da despesa, correspondem aos passivos financeiros que ascendem a 289.840 euros e correspondem às amortizações da dívida bancária de médio e longo prazo.

O quadro seguinte apresenta os empréstimos bancários existentes no Município.

	MAPA DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS														
	MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS														
01 DE JANEIRO A 3	DE DEZEMBR	O DE 2023													
		80		"		DO T.C.		CAPI	TAL	Taxa de Juro	EN	ICARGOS DO A	NO		
CARACTERIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO	Datada aprovação pela As. Municipal	Datada contratação do empréstimo	Prazo de contrato	Arros	Nº.do Registo	Data	FINALIDADE DO EMPRÉSTIMO	Contratado	Utilizado	Atual	Amortização	Juros	Total	Dívida em 31 Dezembro 2022	Dívida em 31 Dezembro 2023
Médio e Longo Prazos															
Empréstimos bancários															
Caixa Geral de Depósitos															
9015/005722/8/91	11. fev 08	27. fev 08	20	14	336/08	24. abr 08	Ord Req Area Cabouco – 2ª Fase -Centro Mun Feiras e Exposições (N)	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	0,19%	56 000,00 €	4 460,00 €	60 460,00 €	300 955,73 €	244 955,73 €
9015/005770/8/91	11. fev 08	27. fev 08	20	14	335/08	24. abr 08	Núcleo Museológico "Mundo Rural" Vimieiro (N)	300 000,00 €	300 000,00 €	0,19%	16 800,00 €	1 360,00 €	18 160,00 €	90 286,70 €	73 486,70 €
9015/005771/6/91	11. fev 08	27. fev 08	20	14	337/08	24. abr 08	Ord Req Area Cabouco – 1ª Fase-Pavilhão Atividades Economicas (N)	683 500,00 €	683 500,00 €	0,19%	38 400,00 €	3 010,00 €	41 410,00 €	205 703,28 €	167 303,28 €
9015/007877291	06. nov 13	10. dez 13	10	9	1909/14	01. abr 14	Beneficiação vários caminhos municipais e infraestrut. do loteam. Quinta Jogo	158 107,24 €	158 107,24 €	5,05%	25 480,00 €	4 000,00 €	29 480,00 €	39 916,05 €	14 436,05 €
0114/004305/691	28. jun 18	18. set 18	15	4	2535/18	18. out 18	Remodelação para Casa Mortuária do Edifício da Antiga Escola do Outeiro de S. Francisco e Construção de Pista no Campo Cunha Rivara	548 020,00 €	548 020,00 €	1,15%	40 594,08 €	7 400,00 €	47 994,08 €	446 534,80 €	405 940,72 €
0114/004326/991	04. dez 18	24. jan 19	15	3	3/2019	21. fev 19	Construção da rede pedonal de ligação a equipamentos públicos	1 100 000,00 €	1 100 000,00 €	0,99%	84 615,38 €	12 100,00 €	96 715,38 €	973 076,93 €	888 461,55 €
Banco BPI															
3390168830009	25. jun 09	05. ago 09	20	13	1 567	23. set 09	Const Parque Escolar – Jardim de Infância e Centro Recursos/Biblioteca e Sala Apoio Professores (I)	122 607,00 €	122 607,00 €	3,09%	7 500,00 €	2 000,00 €	9 500,00 €	54 831,71 €	47 331,71 €
3390168830010	25. jun 09	05. ago 09	20	13	1 568	23. set 09	Beneficiação do Campo Dr.Cunha Rivara (N)	126 636,00 €	126 636,00 €	3,09%	7 750,00 €	2 120,00 €	9 870,00 €	54 791,80 €	47 041,80 €
3390168830011	25. jun 09	05. ago 09	20	13	1 569	23. set 09	Arraiolos XXI – Qualificação do Espaço Público (N)	412 010,00 €	207 402,00 €	3,09%	12 700,00 €	3 000,00 €	15 700,00 €	89 699,23 €	76 999,23 €
Total								4 450 880,24 €	4 246 272,24 €		289 839,46 €	39 450,00 €	329 289,46 €	2 255 796,23 €	1 965 956,77 €

5. Análise das Demonstrações Financeiras Previsionais

O parágrafo 17º da NCP 1 do SNC-AP, estabelece que "As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes."

No entanto, o n.º 2 do artigo 105º da Lei 12/2022 de 27 de junho, do Orçamento de Estado para 2022, refere que "Nos anos de 2022 e 2023, não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP."

Assim, não foram elaboradas as demonstrações financeiras previsionais para o ano de 2023.

6. Responsabilidades Contingentes

Entende-se por responsabilidades contingentes obrigações futuras que se tornarão apenas certas na ocorrência de um evento incerto, não sendo inscritas contabilisticamente no imediato.

A identificação e a descrição das responsabilidades contingentes, deve constar do Relatório do Orçamento Municipal, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 2 do art.º 46º da Lei n.º 73/2013, de 03/09.

No Município de Arraiolos as responsabilidades contingentes, quer por garantias prestadas, por contencioso ou outras não têm expressão dignas de relato.

7. Entidades Participadas

Para fazer face ao cumprimento da alínea c) do número 2 do artigo 46º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, elaborou-se um quadro com as entidades participadas pelo Município, onde é apresentado a denominação e o número de identificação de pessoa coletiva de cada entidade, a percentagem de participação e o respetivo valor em euros.

Entidades Participadas

Entidade participada	Tipo de		Capital	Participação			
Denominação	·						
1	2	3	4	5	6	7	
CIMAC - Comunidade Internacional do Alentejo Central	509364390	AM	84113	0,00	6,5	0,00	
AMGAP - Associação de Municípios para Gestão da Água Pública no Alentejo	509693342	AM	36001	0,00	2,63	0,00	
ANMP – Associação Nacional Municípios Portugueses	501627413	AM	94110	0,00	0,28	4.819,25	



8. Compromissos Plurianuais

No artigo 9º-B da Lei 73/2013, o ponto número 3 refere que "os orçamentos das autarquias locais e das entidades intermunicipais apresentam o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos."

Assim, face ao exposto e em cumprimento do mesmo, segue um quadro com os valores dos compromissos plurianuais assumidos para anos seguintes, à data da entrega da proposta do Orçamento para 2023.

Compromissos Plurianuais

Anos	Valor
2023	2 168 457,00 €
2024	851 520,90 €
2025	626 735,20 €
2026	396 832,22 €
Seguintes	1 754 780,30 €
Total	5 798 325,62 €

De referir que nos compromissos plurianuais, destacam-se os seguintes: empréstimos bancários (amortizações e juros), contratos de arrendamento, projeto intermunicipal "Eficiência Energética", e transferências para as Freguesias. Em 2023 existem ainda: empreitadas, seguros, contratos/protocolos na área da educação e outros serviços diversos (aluguer de cópias, projetos de arquitetura...).

III – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

Neste capítulo iremos dar destaque aos projetos previstos para o ano 2023, a maior parte dos quais projetos plurianuais.

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipais mais Relevantes (PAM), assumem quatro grupos de funções para a despesa, designadamente:

- 1. Funções gerais, que compreende as atividades de âmbito geral da administração local, a segurança e ordem pública;
- 2. Funções sociais, que abrange os serviços que atendem à satisfação de necessidades tais como: a educação, a saúde, a segurança e ação social, a habitação, o ordenamento do território, o saneamento básico, o abastecimento de água, os resíduos sólidos, a preservação do meio ambiente e da conservação da natureza, a cultura, o desporto, o recreio e lazer, os serviços cívicos e religiosos.
- 3. Funções económicas, que compreende as atividades e investimentos relacionados com o apoio às atividades agrícolas, da pecuária, silvicultura, caça e pesca, com os transportes e comunicações, o comércio e o turismo;
- 4. Outras funções, que respeita às restantes atividades e investimentos, nomeadamente, operações da dívida autárquica, transferências entre administrações e diversas não especificadas.

O PPI contempla todos os projetos inseridos como despesa de capital e como despesa não efetiva, documento que permite ter uma leitura destas despesas, por meio de funções, respeitando o classificador funcional, tornando-se num importante documento de gestão, onde se encontram definidos os objetivos e projetos de investimento do executivo.

O PAM, documento que é elaborado e executado à semelhança do PPI, contempla as atividades/projetos em matéria de despesa corrente, que pela sua relevância merecem ser referenciados através de projetos, tendo também por base os objetivos e projetos do executivo.

De acordo com o já referido anteriormente, foi contemplado no Orçamento da autarquia (onde se incluem as despesas no âmbito do PPI e PAM) as despesas que advém da nova transferência de competências referentes à área da Educação (já transferidas em 2022) e as previstas para a área da Ação Social.

As verbas inscritas no orçamento de 2023 resultantes da transferência de competências da área da Educação, conduziram a uma adaptação do orçamento municipal, quer em termos de meios humanos e financeiros, assim como da própria gestão.

Não foram consideradas no orçamento as despesas referentes às transferências de competências das



áreas da Cultura e Saúde. De acordo com o referido, os projetos aqui contemplados não incluem os montantes necessários para a assunção das transferências nestas duas áreas.

1.-FUNÇÕES GERAIS

1.1.- Serviços Gerais de Administração Pública

O desenvolvimento de uma cultura organizacional orientada para a obtenção de padrões de excelência nos serviços prestados aos cidadãos e empresas, é um dos objetivos do Município. Este processo passa pelo investimento constante na modernização administrativa, na racionalização dos métodos e procedimentos, na valorização das condições de trabalho, bem como pela melhoria contínua das competências profissionais dos recursos humanos e pelo uso crescente das tecnologias da informação e da comunicação, fatores determinantes na obtenção de ganhos de eficiência favoráveis à redução dos custos para os utilizadores e para o aumento da transparência nas relações com os munícipes e com a sociedade.

A eficiência dos serviços passa inequivocamente, pela formação contínua dos funcionários do Município, para que todos possam desempenhar as suas tarefas eficaz e eficientemente, não só na perspetiva de valorização profissional, mas essencialmente na perspetiva dum serviço de qualidade.

Neste contexto, ao nível dos serviços gerais, aparecem aqui incluídos: a requalificação do parque de máquinas/viaturas e equipamentos, assim como a reabilitação de edifícios municipais.

Durante o ano 2023 é necessário adquirir um autocarro, uma vez que estes transportes são permanentemente utilizados por crianças das escolas e pré-escolar, e que estão limitados ao número de anos (independentemente de se encontrarem em boas condições de circulação) para poderem efetuar o transporte de crianças até 16 anos.

Está previsto o Município celebrar um contrato interadministrativo com o Instituto dos Registos e do Notariado (IRN), de modo a proceder à reabilitação e modernização de edifício do Estado para instalação do IRN de Arraiolos. Inicialmente será elaborado o projeto e posteriormente a empreitada para a "Beneficiação/Conservação de Edifício do Estado para o Instituto dos Registos e Notariado". Com a reorganização das instalações é proposto um conjunto de intervenções de melhoria de acessibilidades, conforto térmico e acústico por forma a satisfazer as atuais necessidades.

O Município adquiriu em setembro de 2020 um casão na Rua do Sabugueiro em Sabugueiro o qual se prevê que seja restaurado, tendo como finalidade o desenvolvimento de Atividades Culturais e Recreativas e a Integração da nova sede da freguesia. O projeto tem por objetivo a recuperação e valorização dos ativos existentes, a requalificação do espaço público contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população. A nível local o projeto apresenta-se de extrema importância considerando que na aldeia de Sabugueiro não existe nenhuma infraestrutura deste tipo que reúna todas as condições físicas e de dignidade essenciais.



PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
18/22	Equipamento Básico	30 500
17/22	Ferramentas e utensílios	9 000
35/22 e 37/22	Equipamento administrativo e informático	55 000
33/22	Material de transporte	290 000
04/22	Aquisição, recuperação e conservação de outros edifícios municipais	100 000
65/22	CROA – Centro de Recolha Oficial de Animais	8 000
02/19	Construção de Estaleiro Municipal	15 100
06/23	Requalificação e Beneficiação de Edifício em Sabugueiro para Atividades Culturais e Recreativas e Integração de Nova Sede da Freguesia	10 000
13/23	Beneficiação /Conservação de Edifício do Estado para o Instituto dos Registos e Notariado	50 000
	TOTAL	567 600

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
39/22	Viaturas e Máquinas - Gasóleo	225 000
06/22	Comunicação	55 000
09/22	Formação Profissional	4 000
TOTAL		284 000

1.2.- Segurança e Ordem Pública

Nesta vertente destaca-se a proteção civil no sentido de prevenir, proteger e salvaguardar, como intervenção em resposta ao quadro de riscos e ameaças que comprometem a segurança de pessoas, bens e meio ambiente.

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos tem um papel primordial na área da proteção civil, sendo reconhecida pelo Município a importância das funções que desempenha, o que se consubstancia, da parte da autarquia, num apoio anual para a execução das suas atividades operacionais, pagamento dos seguros com pessoal, apoio à renovação do parque de viaturas, assim como no apoio logístico ao desenvolvimento de atividades e ainda na comparticipação da equipa de intervenção permanente.

A segurança e a ordem pública são questões importantes para a manutenção da qualidade de vida dos munícipes e também de quem nos visita. Neste sentido o Município prosseguirá a sua colaboração com a GNR sempre com o objetivo de melhorar a segurança da população.

No Município existe em funcionamento um Gabinete Técnico Florestal, o qual funciona em articulação permanente com o Serviço Municipal de Proteção Civil, tendo como objetivos fundamentais a concretização das tarefas de planeamento operacional, gestão, controlo e administrativas, com vista à defesa da floresta contra incêndios.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

N°. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
06/16	Plano Municipal de Proteção Civil	1 000
48/22	Apoio ao Investimento de Associações de Bombeiros	5 000
16/22	Prevenção e Proteção da Floresta contra Incêndios	1 000
TOTAL		7 000

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
20/22	Apoio à Atividade dos Bombeiros Voluntários	100 000
TOTAL		100 000



2.- FUNÇÕES SOCIAIS

2.1.- Educação

Com a transferência de competências na área da Educação, que ocorreu em abril de 2022, o Município que anteriormente suportava fundamentalmente os custos do pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico, passou a suportar os custos referentes a todos os ciclos de ensino, o que gerou um aumento bastante significativo na despesa do Município.

O Município passou a assegurar, relativamente a todos os níveis de ensino do Agrupamento de Escolas de Arraiolos: a gestão de equipamentos escolares e das cantinas, assim como os encargos das instalações com água, eletricidade, comunicações, gás, limpeza, higiene e material de escritório e com todo o pessoal não docente ao serviço dos estabelecimentos de ensino.

No início do ano letivo 2022/2023, a Câmara Municipal assumiu a administração direta do refeitório escolar Escola 2,3/S Cunha Rivara, bem como a definição da respetivas ementas e subsequentes fichas técnicas, tendo em vista, proporcionar uma alimentação saudável, equilibrada e nutritiva aos estudantes. A acumulação da administração direta do refeitório do pré-escolar e 1º ciclo de Arraiolos com o 2º/3º ciclo e secundário, originou a necessidade de contratação de pessoal assim como praticamente triplicou o número de refeições diárias fornecidas.

O Município pretende continuar a intervir na conservação, beneficiação e manutenção das várias escolas do concelho, consoante as intervenções se mostrem necessárias, de forma a que todas as escolas correspondam a um espaço de conforto para o ensino.

Os transportes escolares do 1º ciclo e do pré-escolar, nas localidades onde as escolas/jardins de infância foram encerradas, são assegurados pelo Município, assim como o pagamento do carregamento dos passes de transporte do 2º ciclo, 3º ciclo e secundário, prosseguindo assim a política de fixação dos jovens, incentivando-os a frequentar a Escola 2,3/S Cunha Rivara, de Arraiolos.

Nos Jardins de Infância da rede pública e no 1º ciclo, o Município assegura o prolongamento de horário (AAAF e CAF), mediante o pagamento a pessoal não docente, para além do horário normal de funcionamento da componente letiva, permitindo assim que os pais possam deixar os seus educandos no espaço escolar enquanto estão a trabalhar.

O Município articula com as escolas vários projetos, os quais apoia quer através de meios monetários, quer através de disponibilização de infraestruturas ou de colaboração de funcionários. Nestes projetos merecem destaque: as comemorações do Dia da Criança, a atribuição de prémios de mérito escolar aos estudantes, o Corso Carnavalesco, o programa Eco-Escolas, as aulas de educação musical nos Jardins de Infância, as aulas de natação e/ou atividade física para as Escolas/JI, entre outros projetos sócio-educativos.

De acordo com o programa Municipal de Ação Social Escolar e de forma a aumentar a eficácia ao nível do apoio às famílias em situação financeira carenciada, o Município tem atribuído de forma gratuita as refeições escolares a todos os alunos carenciados (JI, EB1, EB2/3 e Secundário) visto



que o funcionamento das cantinas escolares são da competência do Município. Além deste apoio às famílias carenciadas, todos os alunos do 1°, 2° e 3° ciclo e Secundário têm acesso aos cadernos escolares gratuitos. Também os alunos carenciados do pré-escolar e 1° ciclo recebem anualmente verba para compra de material escolar e pagamento das visitas de estudo.

Na área da educação, encontram-se em execução os seguintes projetos:

Interagir para Melhorar – Combate ao Insucesso Escolar

O projeto tem como principal objetivo desenvolver ações com a comunidade educativa, identificando e solucionando as diversas problemáticas escolares e psicossociais, intervindo com os diversos agentes (alunos, encarregados de educação, professores e assistentes operacionais), com o intuito de promover a performance educativa dos alunos através da aplicação de competências socioemocionais e cognitivas (Criatividade, Empatia, Pensamento Crítico, Hábitos e estilos de vida saudáveis, Confiança e Comunicação) em atividades dinâmicas com os alunos. O projeto iniciou-se em maio de 2021 com a entrada de três técnicas superiores: uma Técnica de Educação e Ação Social, uma Psicóloga Clínica e uma Nutricionista.

Relativamente ao ano letivo escolar de 2021/2022, a equipa técnica começou por intervir nas escolas em momentos pontuais, nomeadamente em intervalos e horas de almoço através de atividades temáticas e diversificadas dentro de 6 competências socioemocionais. Após este período introdutório, dando a conhecer aos diversos intervenientes escolares a forma como intervimos, a Equipa Técnica iniciou uma nova fase de intervenção ao aplicar uma hora semanal agendada em cada escola do 1º ciclo do Agrupamento, nomeadamente no 1º ciclo de Vimieiro, Igrejinha e Sabugueiro (5 turmas). Estas atividades conjuntamente com os intervalos e as horas de almoço que continuaram a ser cumpridas no 1º ciclo de Arraiolos e no 2º/3º ciclos e secundário do Agrupamento de Escolas, tiveram como principal objetivo: cativar, aproximar e criar relação terapêutica com os alunos, contando com um total de 194 horas e 30 minutos.

No decorrer do ano letivo 2022/2023, é realizado um trabalho de intervenção semanal com cada técnica, com a duração de 1 hora, em todas as turmas do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas de Arraiolos (11 turmas). Além disso, pretende-se abranger também as turmas dos Cursos de Educação e Formação (CEF) no que diz respeito ao treino das competências para o mundo do trabalho. Para além destas atividades planeadas, as técnicas também estão a dinamizar outras atividades, as quais consistem em experiências inovadoras e criativas, contribuindo para um maior leque de competências a serem exploradas pelos alunos, docentes, assistentes operacionais e famílias.

• Programa Intermunicipal de Combate ao Insucesso Escolar - PICIE

Será dada continuidade ao Projeto supramunicipal que visa desenvolver ações com a Comunidade Educativa que identifiquem as causas reais do insucesso escolar no território, promover a discussão, disseminar boas práticas e levar até aos alunos novas metodologias adaptadas às suas dificuldades reais que promovam o seu sucesso educativo. O projeto,



tendo por base um estudo inicial - "Insucesso e Abandono Escolar – Diagnóstico da Situação de Referência do Alentejo Central" - prevê ainda a criação de um Observatório Intermunicipal de Educação, bem como ações de partilha de conhecimentos.

• Programa Aprender para Transformar

Trata-se dum programa Municipal que nasceu da necessidade de fazer face às Atividades Extra Curriculares (AECS) dos alunos do 1º ciclo. Com a transferência de competências da Educação para a Autarquia, passou esta a ser a entidade responsável pelo seu funcionamento.

O referido programa assenta numa natureza lúdica, formativa e cultural, que permita ao aluno do 1º ciclo continuar a aprender ainda que através do brincar e ao mesmo tempo continuar alicerçado na Lei de Bases do sistema educativo. O objetivo principal do Programa é o desenvolvimento pessoal e cívico dos alunos, baseado nos valores de respeito, responsabilidade, igualdade, empatia e o "saber fazer"para transformar, motivando as crianças à descoberta e ao aprofundamento dos valores fundamentais de vida em sociedade através da diversas atividades que integram o programa."

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

N°. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
07/22 e 36/22	Modernização e Beneficiação do Parque Escolar	50 000
12/20	Requalificação da Escola EB1 de Vimieiro	20 000
03/21	Interagir para Melhorar- Combate ao Insucesso Escolar	1 000
TOTAL		71 000

PAM – Plano de Atividades Municipais:

N°. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
01/22	Cantinas Escolares	241 000
07/22	Transportes Escolares	210 000
26/22	Apoios Sócio-Económicos no Âmbito da Ação Social Escolar	7 000
19/22	Protocolos e Apoios a Atividades Educativas	20 000



	TOTAL	540 000
44/18	Interagir para Melhorar – Combate ao Insucesso Escolar	60 000
25/18	Apoio Económico ao Agrupamento Escolar	2 000

2.2.- Saúde

2.2.2.- Saúde Pública

Em março de 2020, devido ao surgimento da pandemia COVID-19, implicou uma adaptação do Município à nova realidade social. Atualmente a tendência é de estabilização do número de pessoas infetadas com o vírus COVID-19. Contudo, continua a ser necessário o reforço da vacina assim como das medidas preventivas.

Caso seja necessário, o Município continuará a assumir a responsabilidade em avançar com medidas de apoio social visto ser a entidade mais próxima da população. Deste modo, o Município dispõe de verba para fazer face a qualquer eventualidade que possa surgir, devido ao facto de existir ainda uma grande incerteza quanto ao controlo do vírus COVID-19.

Face à pandemia COVID-19, o Município, em estreita colaboração com a Autoridade de Saúde, a Segurança Social e a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, procedeu, e caso haja necessidade, continuará a proceder, à criação de espaços no concelho que se destinam a servir de retaguarda e apoio às Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas, em caso de necessidade de deslocação temporária de utentes.

Refira-se que o Município mantém o contacto permanente com as instituições concelhias e uma permanente monitorização do evoluir de toda esta situação, tomando, se necessário, novas medidas em função de análise com as entidades de saúde.

A situação exigiu e continua a exigir um trabalho em todas as frentes. Na cultura, no desporto, no comércio local e nas empresas que foram afetadas por esta pandemia e que precisam de se reerguer e olhar para o futuro. Situação a que o Município está atento e em que tudo fará, dentro das suas competências, para inverter os graves problemas sociais e económicos existentes.



PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
01/21	Combate à Pandemia COVID-19	6 000
TOTAL		6 000

2.3.- Segurança e Ação Social

2.3.1.- Segurança Social

Esta ação encontra-se contemplada a nível orçamental, reportando-se às transferências para a Caixa Geral de Aposentações e para a Segurança Social, que se cifra nos 23,75 %, enquanto contribuição de entidade empregadora pública, bem como às pensões de aposentação e reforma enquanto suportadas pela autarquia.

Não se refere nenhum projeto/ação para esta área de atuação, quer no PPI quer no PAM. Estas despesas estão contabilizadas nas rubricas da despesa 01 - Pessoal.

As transferências de competências para o Município, que ocorreram em abril de 2022, afetaram estruturalmente a autarquia, quer ao nível de recursos humanos que passaram para a esfera do Município, quer pela reestruturação dos próprios serviços já existentes na autarquia que tiveram de ser adaptados e reforçados para gerir esta nova realidade, e que acarretam um aumento substancial ao nível das despesas com pessoal. Estas despesas já foram previstas no Orçamento Municipal para 2023. Contundo a verba referente às transferências de competências previstas no Orçamento de Estado de 2023 não são suficientes para suportar todas as despesas, o que significa um défice bastante significativo para a autarquia.

2.3.2.- Ação Social

O Município vai continuar a dar uma importância primordial às ações de cariz social, com o intuito de promover o bem estar social dos munícipes, corrigir desigualdades sociais e ao mesmo tempo promover também o desenvolvimento económico.

É objetivo do Município que todos possam ter acesso à cultura, educação, desporto, lazer, habitação, para que permaneçam no concelho e que também possa atrair novos munícipes. Para atingir este objetivo, serão desenvolvidos vários projetos e apoios financeiros, nas áreas já referidas.

Para aplicação desta política social serão desenvolvidos vários programas/ações, designadamente:



- O projeto "Viver Sénior", com atividades para os idosos na área da música, atividade física, leitura, visitas culturais/recreativas, associado também à dinamização das próprias atividades das Associações de Idosos, na qual destacamos a "Festa Sénior". Durante os últimos anos estas atividades estiveram condicionadas devido a pandemia Covid-19. Apesar de existir neste momento uma maior estabilidade, o Município adotará sempre que necessário as devidas medidas de segurança, de contenção e propagação do vírus.
- O apoio, quer financeiro quer logístico, às associações culturais, recreativas, desportivas e sociais, associações fundamentais ao desenvolvimento do concelho, numa ótica de promoção de atividades/ projetos direcionados para as necessidades da população concelhia.
- O cartão social do munícipe e o cartão jovem municipal, que confere aos portadores dos mesmo vários benefícios sociais, tais como a redução de custos em acesso a equipamentos culturais e desportivos, assim como na aquisição de lotes para fins habitacionais (no caso do cartão jovem).
- O projeto "Oficina Solidária", que permite aos estratos sociais desfavorecidos ter acesso através do Município, a apoio em pequenas reparações básicas nas habitações.
- O "Programa Jovens +", dirigido aos jovens residentes no concelho, portadores do cartão jovem, desempregados ou que procurem uma ocupação temporária. Este programa tem como objetivo contribuir para a ocupação dos tempos extra-letivos de jovens, através do desenvolvimento de atividades que promovam uma experiência com a vida profissional em diferentes áreas, nomeadamente na proteção e salvaguarda do património histórico, defesa do ambiente, promoção e divulgação cultural, atividades desportivas e ações de âmbito social, desenvolvendo valores de responsabilidade, solidariedade, cidadania e interajuda.
- Para além do apoio em ação social escolar no ensino pré-escolar, 1.º, 2º e 3º ciclos e secundário, existe também a atribuição de bolsas de estudo aos estudantes do ensino superior com dificuldades económicas, de forma a garantir condições para uma efetiva igualdade de oportunidades para as crianças e os jovens que frequentam o sistema educativo.
- O pagamento dos cadernos escolares a todos os estudantes residentes do concelho, desde o 1ª ciclo até ao 12º ano de escolaridade.
- Protocolos com as Associações de Idosos de Sabugueiro, Associação de Idosos de Igrejinha e Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro para o funcionamento das cantinas escolares do pré-escolar e 1º ciclo.
- Assegurar o funcionamento de Atividades de Tempos Livres (ATL) durante as férias escolares, de forma a ocupar os alunos em atividades lúdicas.
- A colaboração com o Instituto de Emprego e Formação Profissional no Programa "Contratos de Emprego Inserção", através do qual são integradas pessoas de estratos sociais desfavorecidos, numa perspetiva de fomento e inclusão social.
- O apoio à beneficiação/construção de equipamentos sociais, propriedade de Associações de Idosos ou outras Instituições Particulares de Solidariedade Social.
- Apoio à natalidade. A diminuição da natalidade é um problema preocupante e premente,



particularmente nas regiões do interior do país, como é o caso do concelho de Arraiolos, onde a população se encontra envelhecida. Para inverter o decréscimo da densidade populacional e da taxa de natalidade no concelho, o Município implementou medidas direcionadas para as famílias, através de comparticipação de parte do valor que os pais pagam às creches, contribuindo simultaneamente para a fixação de famílias no concelho.

- Integração de jovens em estágios profissionais, sempre que existam programas que permitam a candidatura a estes programas.
- Neste contexto de política social aparece o projeto "Centro Comunitário das Ilhas". O projeto tem em vista a adaptação de edificio a um Centro Comunitário, o qual é uma resposta social, desenvolvida em equipamento, onde se prestam serviços e desenvolvem atividades que, de uma forma articulada, tendem a constituir um polo de animação com vista à prevenção de problemas sociais e à definição de um projeto de desenvolvimento local, coletivamente assumido.

Era suposto a transferência de competências da área da Ação Social ocorrer durante o ano de 2022, contudo apenas irá ser assumida pelo Município no início de 2023. De qualquer modo, no orçamento municipal para o próximo ano, já se encontra contemplada verba destinada à transferência de competências da área da Ação Social.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
44/22	Apoia a Instituições Sociais – Infraestruturas e Equipamentos	10 000
45/22	Apoio às Associações de Idosos - Infraestruturas e Equipamentos	10 000
05/22	Centro Comunitário das Ilhas	26 500
TOTAL		46 500

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
04/22	Oficina Solidária	500
08/22	Contratos de Emprego Inserção	53 900
14/22	Atividades Sócio Culturais no âmbito da Intervenção Social	25 000



21/22	Apoio à Atividade das Associações de Idosos	50 000
30/18	Rede Social nas Cantinas Escolares	90 000
25/22	Programa Jovens +	42 800
22/22	Apoio a Instituições Sociais	80 000
27/22	Apoios Sócio-Económicos a Estudantes	68 000
28/22	Estágios Profissionais	3 000
03/20	Apoio à Natalidade	50 000
04/23	Descentralização de Competências da Área Social – Delegação de Competências com a Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos	68 419
	TOTAL	

2.4.- Habitação e Serviços Coletivos

2.4.1. e 2.4.2.- Habitação e Ordenamento do Território

O Município continua a adotar uma política no sentido de fixar a população e de atrair visitantes, pelo que o investimento ao nível de beneficiação de arruamentos, caminhos municipais, construção de loteamentos (com a venda de lotes a preços acessíveis), assim com a reabilitação das zonas urbanas e a valorização do património, são investimentos fundamentais.

Há que destacar os seguintes projetos nesta área:

- A requalificação estruturante dos arruamentos das várias localidades de concelho.
- A construção dum parque de estacionamento junto à Travessa dos Moleiros, espaço que já existe para estacionamento, com iluminação pública, mas que se encontra em terra batida.
- Aquisição de terrenos para construção de novos loteamentos habitacionais no concelho.
- A Estratégia Local de Habitação no âmbito do 1º Direito.
- O projeto "Programa Municipal de Apoio à Reabilitação de Habitações Degradadas para Estratos Sociais Desfavorecidos", aparece também incluído na vertente habitacional. O apoio previsto neste projeto tem por objetivo incentivar à realização de obras de conservação, reparação ou beneficiação em habitações degradadas ou em mau estado, de cidadãos social e economicamente desfavorecidos comparticipando os respetivos custos,



dotando as habitações de conforto, salubridade e segurança.

• O Projeto "Rede Pedonal de Ligação a Espaços Públicos", iniciado no final do ano 2020, que aparece como um projeto estruturante na área do ordenamento do território.

O projeto/empreitada em curso visa a construção e requalificação da rede pedonal de ligação do Bairro da Cruz da Barreta aos equipamentos públicos, estabelecendo desse modo uma rede de circulação pedonal/ciclável em continuidade entre as zonas residenciais e os diferentes serviços/equipamentos existentes, nomeadamente os localizados na zona urbana do complexo das Piscinas Municipais, em Arraiolos. Por outro lado, visa a requalificação da área compreendida entre o Arraiolos Multiusos e a EN4, através da sua requalificação para Espaço Multiusos e Parque de Feiras.

A criação de uma rede de acessibilidades passa pela reabilitação de percursos já existentes e pela criação de novos percursos, passíveis de estabelecer a continuidade entre pontos de distribuição relevantes do ponto de vista ao acesso a equipamentos/serviços públicos, de forma contínua e a mais direta possível, em condições de conforto e segurança para os utentes de todas as idades e condições físicas.

O Espaço Multiusos e Parque de Feiras tem por objetivo dotar de condições uma área que atualmente recebe feiras/eventos temporários, complementado ainda esta função com as de estacionamento, áreas de jogos tradicionais, pontos de estadia e um edifício com instalações sanitárias de apoio.

 A intervenção na Fonte da Arregaça (candidatura a fundos comunitários), situada na Vila de Arraiolos. A obra contempla a reabilitação e recuperação da Fonte e requalificação e arranjo paisagista do espaço adjacente e acesso, incluindo sinalização, para efeitos de promoção turística.

A Fonte da Arregaça, situada no fundo do Outeiro de Santo António-o-Velho, na Vila de Arraiolos foi construída em 1563. Trata-se de património concelhio do domínio público, de elevado valor antropológico e histórico, não classificado. O mesmo, para além de preservado, necessita ser valorizado, divulgado e tornado acessível à população e visitantes.

Este projeto vem dar continuidade ao Plano de Reabilitação/Intervenção em Elementos Patrimoniais concelhios – Fontes e Tanques/Lavadouros comunitários – Fase 1 a que se deu inicio em 2018 com os projetos de Requalificação do Tanque do Olival e Tanque do Leão.

• O projeto "Acessibilidades 360° - Requalificação da Rua Capitão Gomes Pereira" (projeto candidatado) visa a promoção da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada no acesso e utilização do espaço público na Vila de Igrejinha, acentuando as soluções propostas no cumprimento das Normas Técnicas de Acessibilidade.

O objetivo do projeto é de promover a acessibilidade a todos, no acesso e na utilização do espaço público da Rua Capitão Gomes Pereira, localizada numa zona urbana consolidada, com habitações, espaços comerciais e serviços, recorrendo à realização de obras e instalação de equipamentos que garantam percursos acessíveis de acordo com as normas em vigor. O projeto prevê a criação de percursos acessíveis garantido a acessibilidade aos



espaços comerciais e de serviços e, sempre que possível, melhorar os acessos aos edifícios habitacionais, através de:

- ✓ Definição de passagens de peões para o atravessamento das faixas de rodagem, implicando o rebaixamento / rampeamento do pavimento e dos lancis do passeio.
- ✓ A definição de um lugar reservado a veículos em que um dos ocupantes seja uma pessoa com mobilidade condicionada
- "Arraiolos + Acessível", trata-se dum projeto que pretende generalizar a promoção da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada no acesso e utilização do espaço público.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

N°. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
19/10	Revisão do PDM (Plano Diretor Municipal)	40 000
19/22	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Arraiolos	84 000
20/22	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Vimieiro	115 000
21/22	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Sabugueiro	5 000
22/22	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – S. Pedro da Gafanhoeira	5 000
23/22	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Vale do Pereiro	5 000
24/22	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Igrejinha	90 000
25/22	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Aldeia da Serra	5 000
26/22	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Ilhas	5 000
27/22	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Santana do Campo	5 000
28/22	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – S. Gregório	5 000
39/22	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos — Beneficiação da Iluminação Pública	19 000
13/22	Loteamentos Habitacionais e Oficinais	150 000
02/22	Loteamentos Municipais – Aquisição de Terrenos	150 000



Município de Arraiolos Relatório do Orçamento 2023

	TOTAL	1 795 483
08/23	Arraiolos + Acessível	3 000
03/23	Acessibilidades 360° - Requalificação da Rua Capitão Gomes Pereira	10 000
22/55	Fontes e Tanques/Lavadouros Comunitários – Fonte da Arregaça	213 000
29/22	Construção de Parque de Estacionamento	80 000
09/20	Requalificação da Entrada de Arraiolos pela EN 370	1 000
06/20	Requalificação da Entrada de Arraiolos pela Fonte da Pedra	1 000
48/18	Programa Municipal de Apoio à Reabilitação da Habitação Degradada	40 000
80/18	Rede Pedonal de Ligação a Espaços Públicos	756 483
14/18	Requalificação do Largo de Santa Clara no Sabugueiro	3 000
03/22	Construções Diversas – Aquisição de Terrenos	5 000

2.4.3. e 2.4.4. - Saneamento e Abastecimento de água

A autarquia continuará a assegurar a atividade de manutenção e renovação da rede de abastecimento de água e a monitorização da sua qualidade, assim como o controle de qualidade da água.

Em 2023, a autarquia pretende implementar um sistema de telegestão relativamente ao abastecimento de água, que permita a monitorização, comando e controlo, em tempo real ou "quase real", e de forma remota e centralizada, do estado de funcionamento das diversas instalações operacionais. Com este sistema é possível existir uma ação imediata em caso de ocorrência de anomalias, o que permitirá a eficiência energética, bem como a eficiência de deslocações e intervenções locais, em caso de anomalias, mediante prévio conhecimento da origem e natureza das anomalias ocorridas.

A autarquia continua integrada na parceria pública da AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo, através da qual foi criada a empresa "AGDA- Águas Públicas do Alentejo", em que resultou a possibilidade de coexistência do sistema supramunicipal em alta (da Parceria) com o sistema municipal. A constituição da AMGAP, resulta assim numa parceria pública para a criação de um sistema público integrado para o abastecimento de água e saneamento nos concelhos aderentes.

O Município mantém a opção estratégica da defesa da propriedade e gestão pública do saneamento



e do abastecimento de água, única forma de garantir o acesso universal de bens indispensáveis à vida de todos os cidadãos. Esta parceria pública foi a melhor forma de garantir a manutenção da gestão pública do sistema, o controle do tarifário, as competências e serviços, ao nível do poder da autarquia nesta área.

O concelho de Arraiolos, dispõe de uma rede de Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR's), saneamento e de abastecimento de água, que abrange todas as localidades e que se pretende manter em bom estado de funcionamento, através das intervenções que se mostrem necessárias.

Durante o ano de 2023, ao nível do sistema municipal do saneamento e abastecimento de água, continuaremos a manter uma importante atividade de manutenção e renovação da rede. Da AGDA terão continuidade os investimentos estruturais (em alta) de gestão pública do saneamento e do abastecimento de água no concelho, que se mostrem adequados às necessidades da população.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

N°. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
30/22	Beneficiação da Rede de Saneamento	10 000
31/22	Beneficiação das Etars do Concelho	1 000
56/22	Reforçar o Abastecimento de Água no Concelho	25 000
54/22	Contadores e outro equipamento básico	10 000
02/20	Telegestão do Sistema de Água	32 000
	TOTAL	78 000

PAM – Plano de Atividades Municipais:

N°. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
13/22	Sistema Intermunicipal de Saneamento	222 000
22/18	Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água	338 500
TOTAL		560 500

2.4.5.- Resíduos sólidos

É primordial que Arraiolos seja um concelho limpo, saudável e acolhedor, pelo que prosseguimos com a política que tem vindo a ser implementada pelo Município nesta área, através de: uma contínua melhoria das áreas de limpeza urbana; recolha dos resíduos sólidos urbanos; recolha de monos que é efetuada diretamente pelos serviços municipais ao domicílio dos cidadãos; recolha seletiva e reciclagem; ações de sensibilização para a recolha seletiva e reciclagem, dirigidas à população em geral, agentes e atividades económicas e escolas, não só na perspetiva da reciclagem dos resíduos, mas também na redução de consumo, nomeadamente de plásticos. Para isso, muito contribui a atitude dos cidadãos, que deverá ser cada vez mais proativa e responsável, contribuindo simultaneamente para a preservação do ambiente.

A recolha dos resíduos sólidos urbanos é efetuada pela "GESAMB - Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM", empresa responsável pela gestão e exploração do sistema intermunicipal de valorização e tratamento de resíduos urbanos do distrito de Évora, sendo primordial a articulação de ações e medidas nesta área diretamente ligada com a proteção do meio ambiente.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

N°. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
38/22	Contentores e Outros Equipamentos de RSU	16 000
32/22	Meios de Transporte de Recolha de Resíduos	30 000
TOTAL		46 000

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
05/22	Recolha de RSU para Aterro Sanitário	310 000

2.4.6.- Proteção do meio ambiente e conservação da natureza

O Município tem como base em todas as suas decisões a sustentabilidade, a qual passa pela vertente social, económica e ambiental. Por sua vez as competências da autarquia estão diretamente ligadas a questões de planeamento e de ordenamento do território, onde aparecem incluídas as questões ambientais, todas estas competências têm uma forte interação com a vida dos seus munícipes, quer através dos custos inerentes aos serviços prestados pelo Município, quer através da adoção de



políticas sustentáveis que terão impacto nas gerações vindouras.

Durante o ano 2023, a autarquia pretende desenvolver os seguintes projetos:

• "EcoFestival",

Este projeto visa a organização de um festival que terá como âncora a Aldeia da Serra, povoação integrada na IBA (Important Bird Area) e no Biótopo da Serra da Laranjeira. Este festival da natureza assentará em quatro vetores — a pedagogia, a arte, o desporto e a ética, em que os temas base terão como enquadramento preocupações ambientais, os sistemas naturais, a terra, a sustentabilidade, o mundo rural, a ecologia, a geologia e os recursos naturais."

• "Centro de Valorização do Montado".

A importância do montado assume maior expressão na área da aldeia de Vale do Pereiro, onde é bem presente a sua importância no setor económico, e onde se reconhece a capacidade deste ecossistema em sustentar várias atividades económicas relacionadas com a indústria agroalimentar, com a exploração de recursos cinegético e mais recentemente com as atividades turísticas.

A exploração do potencial turístico está intrinsecamente ligado à preservação dos valores tradicionais do montado. O sucesso da atividade turística depende do bom estado do ecossistema, e contribui obrigatoriamente para a sua sustentabilidade.

São exemplo disso iniciativas como a nomeação da "Sobreira Grande" para a eleição do título Árvore Europeia do Ano, a criação de percursos pedestres no âmbito da Grande Rota do Montado e a promoção internacional da Rede Municipal de Percursos Pedestres no qual se insere o "PR4 ARL, de Vale do Pereiro". Inclui-se ainda neste âmbito a inclusão de Vale do Pereiro no guia turístico do projeto PROVERE, "Montado de Sobro e Cortiça".

Fazendo valer do potencial endógeno do território associado ao montado justifica-se a criação em Vale do Pereiro de uma estrutura dotada de meios para a criação de projetos de inovação e iniciativas direcionados para a promoção da sustentabilidade do Montado.

"RECOLHABIO"

De modo a contribuir para o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, Plano Nacional de Energia e Clima e futura Estratégia Nacional de Bioeconomia Circular surge o projeto "Recolha Seletiva de Biorresíduos" que visa a implementação de soluções de reciclagem na origem (RO) através de compostagem doméstica e comunitária, em linha com o projeto Re-Planta. Com este projeto pretende-se alargar a experiência de compostagem comunitária a todas as localidades Concelho de Arraiolos. As ações previstas neste projeto têm como principais impactos a redução de quantidades de resíduos depositados em aterro por via indireta, a redução dos odores nos aterros, a criação de produtos com alto teor acrescentado (composto, corretor orgânico, gás) e envolvimento da comunidade.



Município de Arraiolos Relatório do Orçamento 2023

O projeto prevê ainda o desenvolvimento de ações de capacitação em compostagem comunitária e doméstica com o objetivo de dotar os beneficiários e utilizadores de conhecimento sobre o dimensionamento, instalação e operação de compostores comunitários e desenvolvimento de redes de compostagem doméstica cumprindo os requisitos técnicos e legais.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

N°. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
40/22	Espaços Verdes e Jardins	1 000
06/22	Requalificação do parque urbano em Vimieiro	2 000
33/18	Qualificação Ambiental – Intervenção em S. Pedro da Gafanhoeira	3 000
15/22	Ecopista	500
34/22	Valorização e Sensibilização Ambiental	500
03/20	Circuito de Manutenção em Vale do Pereiro	3 000
11/20	Mapa de ruído do concelho de Arraiolos	1 000
01/23	RECOLHABIO - Apoio à implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos - Investimento	94 960
07/23	Centro de Valorização do Montado – Vale do Pereiro	1 000
	TOTAL	106 960

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
18/22	Valorização e Sensibilização Ambiental	500
02/23	RECOLHABIO - Apoio à implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos	2 000
05/23	ECOFESTIVAL	3 000
TOTAL		5 500



2.5.- Serviços Culturais, recreativos e religiosos

2.5.1.- Cultura

A cultura é fundamental para salvaguardar e preservar a identidade do concelho, simultaneamente contribuindo para a sua promoção, desenvolvimento económico e social. É essencial a existência duma política de cultura que fomente o desenvolvimento cultural da população e alargue a possibilidade de fruição dos bens e atividades culturais a todos.

O Centro Interpretativo do Tapete de Arraiolos, o Centro Interpretativo do Mundo Rural, a Biblioteca Municipal e o Cineteatro, são exemplo de equipamentos culturais que permitem a dinamização cultural ao mesmo tempo que promovem o turismo.

O Centro Interpretativo do Tapete de Arraiolos (CITA), espaço museológico permanente e ao serviço da comunidade, tem como missão promover o estudo e a divulgação do Tapete de Arraiolos, assim como a sua conservação, proteção, valorização e reconhecimento enquanto património histórico, artístico e etnográfico, tanto na sua vertente material como imaterial.

Este espaço museológico assume-se como um centro de divulgação e estudo das áreas da História, Artes Decorativas e Etnografia que pretende estabelecer e promover relações com os diferentes públicos e comunidades, sendo o Tapete de Arraiolos o ponto de partida e de chegada a uma viagem pela arte e pelo artesanato de feição portuguesa.

Para além da exposição permanente do CITA, resultado de uma reflexão em que se pretendeu associar a história, origens e influências do Tapete de Arraiolos, ao seu processo artesanal de produção, às suas técnicas e materiais, bem como apresentar a sua evolução artística, material e técnica; vão existir também ao longo do ano várias exposições temporárias, na vertente cultural.

O CITA atrai inúmeros turistas e visitantes, sendo um espaço museológico dinâmico, que permite interações com as escolas e visitas guiadas.

O Centro Interpretativo do Mundo Rural (em Vimieiro) é também um projeto museológico dinâmico, com exposições temporárias, para além da permanente, e que se pretende constituir como memória do mundo rural alentejano entre as últimas décadas do século XIX (lei de desamortização dos baldios) e meados do século XX (introdução da mecanização na agricultura alentejana), época de injustiças, pobreza e dura labuta para a grande maioria da população. A divisão dos diferentes trabalhos e das épocas do ano em que eram realizados, bem como as festas, romarias e costumes tradicionais foram o mote para relembrar esses tempos e difundi-los pelas gerações mais novas. O espaço sofreu remodelações e será reaberto durante o ano 2023.

A Biblioteca Municipal, edificada na antiga Casa do Capitão-Mor e da Mala-Posta, cuja fundação data do Século XVIII, para além dum espaço de leitura e de empréstimo de livros que a todos podem chegar, tem a nível cultural a realização de eventos tão variados como: Feira do Livro, Exposições Temáticas, Encontros com Autores, Sessões de Contos, Sessões de Poesia, Oficinas e Apresentações de Livros. Abrangendo todos os públicos, desde a mais tenra idade até ao público



sénior.

O Cineteatro, edificio onde são realizados espetáculos culturais, tais como teatro e música, para além de permitir também às associações culturais do concelho a demonstração ao público das atividades que desenvolvem, sendo apresentadas como um espetáculo.

Na Escola de Música pretende-se continuar a promover e dinamizar as atividades, as quais têm contribuído significativamente para a formação e ocupação dos jovens e também dos seniores. Esta escola interage também com o ensino pré-escolar, através da articulação com os Jardins de Infância públicos onde são lecionadas aulas de música a estes alunos.

Como ações de divulgação cultural, iremos dar continuidade a várias iniciativas promovidas pelo Município, tais como: a Festa da Juventude; comemorações de vários feriados, dos quais destacamos o "25 de Abril", o "1º de Maio" e a "Quinta-feira da Ascensão".

Há que destacar também a iniciativa "Às Quintas no Castelo", efetuada anualmente durante o mês de agosto, numa organização conjunta com a Freguesia de Arraiolos, que engloba vários espetáculos desde a dança à música.

No sentido da continuidade de valorização do património imaterial concelhio será desenvolvido um projeto em torno das décimas à Nossa Senhora da Consolação, tradição consolidada na Igrejinha.

Todas as associações de cariz cultural existentes no concelho continuarão a ter o apoio do Município na promoção e desenvolvimento das suas atividades, assim como na conservação/beneficiação das infraestruturas e equipamentos, tanto a nível financeiro como logístico.

No ano de 2023 a autarquia pretende que se realizem os estudos prévios e se efetuem as necessárias diligências com vista à produção de documentação para definição das necessidade espaciais relativas aos projetos de requalificação da "Casa Queiroga", para que assim se possa avançar para um projeto de arquitetura e para os respetivos projetos de conteúdos com vista à harmoniosa instalação nesse imóvel de três valências culturais e educativas fundamentais para o progresso do concelho, um "Museu Dordio Gomes", um "Laboratório de Arte Têxtil Contemporânea" e um "Espaço de ATL".

O projeto de criação de um laboratório de arte contemporânea têxtil, para além da possibilidade de vir a permitir um regresso ao tingimento de lãs com corantes naturais em Arraiolos, consiste na criação de uma estrutura de mecanismos tecnológicos de vanguarda, pioneira em Portugal e uma das primeiras na Europa, em que artistas plásticos contemporâneos possam criar peças têxteis num formato digital, as quais tomarão depois uma forma física por meio de processos de avançada tecnologia a implementar num dos espaços da recentemente adquirida "Casa Queiroga". Nesse processo, haverá espaço para a inclusão e fomento da participação das unidades produtivas de Tapetes de Arraiolos existentes no concelho, potenciando-se a mais valia do *know how* dessas empresas no que concerne à manufatura têxtil, o que poderá constituir-se como uma oportunidade económica sem que se interfira com a tradicional produção de Tapetes de Arraiolos. Em 2023 darse-á continuidade às reuniões técnicas e estreita colaboração que tem vindo a ser desenvolvida com



Relatório do Orçamento 2023

a Universidade de Évora após prévia disponibilização de meios humanos e materiais por parte da Sr.ª Reitora daquela prestigiada instituição académica, estando em processo de redação um protocolo entre esta autarquia e aquela instituição.

O projeto "Museu Dordio Gomes" tem como objetivo a abertura ao público de um espaço museológico de tutela municipal dedicado à vida e obra do ilustre pintor arraiolense Simão César Dordio Gomes. Para tal será necessário a adequação de parte do edifício "Casa Queiroga" às funções inerentes a um espaço de cariz museológico, tais como salas expositivas, salas técnicas de apoio, reservas museológicas, gabinetes técnicos e outros espaços consentâneos com as atividades a realizar no âmbito do projeto. Assim, para que seja possível uma clara definição desses procedimentos prévios, seguindo-se as melhores práticas museológicas em vigor entre a comunidade científica, durante o ano de 2023 será realizado um programa museológico e serão realizadas as necessárias diligências junto de várias instituições com vista à constituição de uma coleção própria e de parcerias para consagração de depósitos museológicos que permitam que se avance para a fase arquitetural do projeto.

O atual Palácio dos Condes de Vimieiro, adquirido pela autarquia em 2021, foi construído no século XVI e alvo de uma grande campanha de obras de ampliação, entre 1770 e 1790, a expensas de Dom Sancho de Faro e Sousa, governador da praça de Estremoz e quarto conde do Vimieiro, onde nasceu e viveu durante largos anos. Trata-se de um edifício com grande valor histórico e cultural, no que se inclui o seu jardim, que evidencia a sensibilidade da poetisa Dona Teresa de Melo Breyner, mulher de Dom Sancho de Faro e Sousa.

Esta aquisição é fundamental para a preservação deste património e a sua posterior reabilitação e requalificação e vai garantir a proteção e salvaguarda de um património material irrepetível e de elevado valor histórico. Pretende-se que para além da salvaguarda do palácio e da história que lhe está associada, aí se implante um projeto cultural e museológico de valorização da história recente local, muito ligada ao movimento associativo e à música filarmónica, pretendendo-se partir da tradição local para um contexto de nível regional e nacional que torne o Vimieiro num epicentro da música filarmónica em Portugal.

O palácio vai contribuir para a dinamização sociocultural e a atratividade, não apenas daquela freguesia, mas de todo o concelho, com toda a cadeia de ganhos que lhe está inerente.

Estando em curso e simultaneamente os projetos culturais da "Casa Queiroga" e do "Palácio dos Condes do Vimieiro" será também fundamental referir o protocolo a celebrar entre esta autarquia e a Ordem dos Arquitetos, parceiro muito importante para a concretização dos referidos projetos.

O projeto "Património+Arraiolos=Inclusão (PAI)", continua em execução através da promoção da inclusão ativa dos idosos do concelho de Arraiolos (e também de outros grupos em risco de exclusão, como os desempregados), com base num conjunto estruturado de atividades culturais diversificadas, todas elas assentes na valorização do património material e imaterial deste concelho como ferramenta para promover a coesão social, através da sensibilização, promoção e intermediação das práticas de criação artística e espetacular. Este projeto integra a criação original de espetáculos de Teatro e Música, Oficinas de Teatro e Música, desenvolvimento de projetos de



criação cultural e capacitação artística, a oferta de programação de eventos culturais diversificados (teatro, música, cinema de animação, debates, tertúlias, exposições, e outros).

Em 2023 dar-se-á continuidade ao desenvolvimento de **OFICINAS DE EXPRESSÃO TEATRAL** com participação da comunidade a partir da memória e do registo etnográfico e antropológico sobre os moinhos do Concelho. Numa primeira fase serão recolhidos testemunhos, histórias com especial envolvimento da população sénior. Após levantamento serão desenvolvidas oficinas para exploração dos testemunhos e vivencias recolhidas. No final será realizada uma apresentação pública à comunidade no Cineteatro de Arraiolos, com testemunhos dos novos "atores" da comunidade.

Dar continuidade ao projeto PRI – PERCUSSÃO, RECICLAGEM E INCLUSÃO orientado para a inclusão ativa do/s idoso/s institucionalizados explorando a percussão enquanto terapia para públicos com reduzida mobilidade no caso dos seniores e explorando a criação de instrumentos dessa família com materiais reciclados com os jovens.

Pretende-se assinalar, em outubro de 2023, os 20 anos do Grupo de Arraiolos. A primeira cimeira do grupo foi organizada em 18 e 19 de outubro de 2003, em Arraiolos, pelo então presidente da República Portuguesa Jorge Sampaio, que convidou os presidentes da Finlândia e da Alemanha e dos países prestes a se tornarem membros da UE Hungria, Letónia e Polónia, para discutir as consequências do alargamento da União Europeia em 2004 e planos para uma Constituição Europeia.

Este Grupo de Arraiolos, tem continuado a reunir até aos dias de hoje levando o nome de Arraiolos aos vários países europeus. Reuniões, essas, que contam com a participação de Presidentes da República de Estados Membros da União Europeia, sem funções executivas.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
46/22	Apoio a Associações Culturais – Infraestruturas e Equipamentos	50 000
52/22	Requalificação do Palácio dos Condes de Vimieiro	5 000
50/22	Laboratório de Arte Têxtil	3 000
51/22	Projeto de Remodelação para Espaço de Arte e ATL do Antigo Edifício Casa Queiroga	3 000
05/20	Casa Museu Dordio Gomes	5 000
	TOTAL	66 000



PAM – Plano de Atividades Municipais:

N°. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
11/22	Iniciativas de animação cultural	85 000
23/22	Apoio à atividade Cultural	40 000
02/21	Inclusão pela Cultura	37 000
	TOTAL	162 000

2.5.2.- Desporto, recreio e lazer

O desporto, recreio e lazer, são atividades em que a autarquia procura assegurar o acesso de toda a população, através de construção/beneficiação de infraestruturas, dinamização de atividades e apoio às Associações sem fins lucrativos existentes no concelho.

No concelho de Arraiolos existem várias associações desportivas, de recreio e de lazer, distribuídas pelas várias localidades do concelho, responsáveis pela implementação das mais variadas atividades, que vão desde o futebol, a orientação, escolinhas de desporto para os mais jovens/crianças, columbofilia, jogo da malha, entre outras. Sendo visível a dinâmica das atividades destas associações, as mesmas só são possíveis de manter através dos apoios financeiros atribuídos pelo Município, quer para o desenvolvimento das atividades, quer para a conservação/beneficiação das infraestruturas e equipamentos, o que tem vindo a ser prática em anos anteriores e continuará a manter-se em 2023.

Na área desportiva o Município continuará a promover os seguintes projetos/ações:

- "Natação para a Comunidade";
- "Aulas de Adaptação ao Meio Aquático", direcionado para os alunos do 1º ciclo e jardins de infância;
- "Viver Sénior" que promove aulas de hidroginástica e de educação física para os idosos, a titulo gratuito;
- "Aulas de fitness";
- Atividade desportivas pontuais, como caminhadas, torneio de malha, convívios piscatórios e estafetas.

A gestão, manutenção e dinamização dos equipamentos desportivos municipais, é essencial para a



promoção da atividade desportiva. Atualmente o concelho tem vários equipamentos desportivos municipais que permitem a realização da prática desportiva, assim como o desenvolvimento de iniciativas promovidas pela autarquia. Destes equipamentos destacamos: o Complexo Desportivo da Manizola onde estão incluídas as Piscinas Municipais, o Polidesportivo, o Circuito de Manutenção, equipamentos para a prática de desportos coletivos e equipamentos geriátricos; o Pavilhão Gimnodesportivo; o Estádio Municipal Cunha Rivara, com a construção recente da pista de atletismo; os campos Padel de Arraiolos, Vimieiro e Igrejinha, também recentemente construídos.

Na área do desporto, recreio e lazer, merecem destaque os seguintes projetos:

- A construção de um parque infantil em Igrejinha.
- "Barragem do Divor Zona de Recreio Público e Náutico", apresentado ao Aviso ALT20-14-2019-27-CIMAC Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património cultural e natural. Esta medida visa a promover a conservação dos ativos naturais, históricos e culturais de modo a consolidar a região como destino turístico associado a uma oferta qualificada e ajustada às características ambientas, naturais e patrimoniais, reforçando a sua identidade de território de qualidade. Deste modo pretende-se desta forma contribuir para a sustentabilidade dos territórios designadamente através da valorização turística.

O presente projeto consiste na criação de uma zona de recreio público na Albufeira do Divor de acordo com o previsto no respetivo Plano de Ordenamento, intervenção esta que prevê a recuperação e remodelação da casa de cantoneiros existente, a construção de um parque de estacionamento, a instalação de um parque de merendas e a reabilitação da rede de percursos e estrutura verde existentes.

No presente projeto incluem-se os trabalhos de implantação geral, pavimentações, revestimentos, plantações, sementeiras e instalação de equipamento de apoio /mobiliário urbano, sendo os restantes trabalhos objeto de projetos de especialidade autónomos, que deverão ser interpretados como um todo.

A componente infraestrutural, é aquela que envolve maior peso financeiro e físico, nomeadamente, a recuperação e remodelação da casa de cantoneiros para fins de instalações de apoio (cafetaria e sala multiusos), a construção de um parque de estacionamento, a instalação de um parque de merendas e a reabilitação da rede de percursos e estrutura verde existentes.

- A "Beneficiação da Zona Envolvente da Fonte da Pedra", com a aquisição, ainda em 2022 do terreno envolvente, para criação dum parque de recreio e lazer em conjunção com a preservação e valorização da "Fonte da Pedra", monumento também designado de "Fonte dos Almocreves", de arquitetura vernacular e romântica, construído em 1827.
- "Construção de Piscina Coberta", visto que a atual piscina coberta já não corresponde às necessidades da população.



Município de Arraiolos Relatório do Orçamento 2023

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

N°. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
08/22	Beneficiação das Piscinas Municipais	30 000
11/15	Área Recreativa da Igrejinha	5 500
09/22	Beneficiação do Campo Cunha Rivara	38 000
10/22	Beneficiação de Polidesportivos	1 000
47/22	Apoio a Associações de Desporto e Recreio – Infraestruturas e Equipamentos	21 378
09/21	Construção de campo Padel em Igrejinha	1 000
62/22	Construção de Parque Infantil em Igrejinha	30 000
11/22	Beneficiação de Equipamentos Desportivos	12 000
01/21	CEDRO – Centro de Educação e Desporto Regional de Orientação	3 000
07/21	Construção de Piscina Coberta	41 000
05/21	Barragem do Divor – Zona de Recreio Público e Náutico	615 300
04/23	Beneficiação da Zona Envolvente à Fonte da Pedra	3 000
09/23	Construção/Beneficiação de Parques Infantis	3 000
	TOTAL	804 178

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
15/22	Atividade desportivas e de lazer	7 000
24/22	Apoio à Atividade desportiva e de recreio	50 000
TOTAL		57 000

2.5.3.- Outras Atividades Cívicas e Religiosas

O projeto "Remodelação para Casa Mortuária do Edifício da Antiga Escola do Outeiro de S. Francisco", destaca-se nesta área. Esta construção por um lado irá colmatar as necessidades existentes, relativamente à atual igreja que se destina a este fim, e por outro lado reabilita um edifício que se situa junto ao cemitério, localização ideal para a função pretendida. O investimento está praticamente finalizado.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
13/18	Remodelação para Casa Mortuária do Edifício da Antiga Escola do Outeiro de S. Francisco	5 000
43/22	Beneficiação do Cemitério de Arraiolos	3 000
10/22	Casa Mortuária de Igrejinha	3 000
	TOTAL	11 000

3.- FUNÇÕES ECONÓMICAS

3.1.- Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca

Em 2023 o Município continuará a incentivar a agricultura de proximidade nas hortas comunitárias com o uso de práticas agrículas tradicionais e o modo de produção biológico como atividade de lazer. Assim como irá continuar o protocolo com a RURALENTEJO, no âmbito da agricultura, o qual visa um acordo de cooperação "...que tem como objetivo, proporcionar o apoio necessário a todos os produtores diretos ou de produtos transformados, típicos e tradicionais e de qualidade do concelho de Arraiolos onde se inclui em particular o apoio ao movimento associativo já existente ou a criar por via de ações nesse sentido."

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
53/22	Hortas Comunitárias	1 000
	TOTAL	1 000



PAM – Plano de Atividades Municipais:

N°. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
36/18	Protocolos no âmbito Agrícola	8 000
22/31	Encontro Nacional sobre a Defesa e Valorização do Montado	1 000
	TOTAL	9 000

3.2.- Indústria e energia

Na área da indústria e energia destacam-se os Parques Empresariais de Arraiolos e Vimieiro fundamentais para a captação de novos investimentos e para o desenvolvimento económico do concelho. Os lotes dos referidos parques são disponibilizados a preços bastante acessíveis e permitem a criação, captação e expansão de empresas, com a inerente criação de postos de trabalho.

A ampliação do "Parque Empresarial de Vimieiro", concluída em 2022, permite criar as condições para assegurar um ecossistema favorável ao desenvolvimento da atividade empresarial no concelho e em particular na freguesia de Vimieiro, e deste modo reforçar a capacidade de atração de investimentos concelhios e extra concelhios, reforçando o posicionamento estratégico do concelho ao nível da região e por conseguinte reforçar o espírito de empreendedorismo e a dinâmica económica do concelho. Com os mesmos objetivos pretende-se criar o "Parque Empresarial de Igrejinha" e ampliar o "Parque Empresarial de Arraiolos".

No âmbito da CIMAC (Comunidade do Intermunicipal do Alentejo Central), continua o projeto de "Eficiência Energética", que abrange os catorze Municípios associados e que irá decorrer até 2031. A execução do correspondente contrato foi iniciada em maio de 2020, com a substituição de luminárias nos sistemas de iluminação pública para poupança do consumo de energia.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
30/18	Parque Empresarial de Vimieiro	10 000
57/22	Ampliação e Qualificação do Parque Empresarial de Arraiolos	1 000
49/18	FAME – Fundo de Apoio às Micro-Empresas	500
87/18	Eficiência Energética	52 000



Relatório do Orçamento 2023

04/20	Parque Empresarial de Igrejinha	1 000
	TOTAL	64 500

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
36/22	Encargos de Instalações - Eletricidade	527 001
04/21	Eficiência energética	63 000
	TOTAL	590 001

3.3.- Transportes e comunicações

A área dos transportes e comunicações tem relevância ao nível da manutenção e melhoramento das infraestruturas rodoviárias, designadamente da rede viária municipal, de forma a promover a mobilidade e acessibilidade da população, condição fundamental para promover as atividade económicas e simultaneamente fixar ou mesmo atrair população para o concelho.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

N°. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
42/22	Beneficiação de Caminhos Rurais	5 000
41/22	Beneficiação de Caminhos Municipais	10 000
01/22	Variante da Igrejinha	6 000
12/22	Sinalização Viária	2 000
12/23	Variante de Vimieiro	1 000
	TOTAL	24 000

3.4.- Comércio e turismo

3.4.1.- Mercados e feiras

Nesta área continua o projeto "Reabilitação e Promoção do Mercado Municipal/Criação de Mercado local de Produtores", o qual passa por uma requalificação do edifício do Mercado Municipal, pretendendo o Município alcançar os seguintes objetivos:

- Melhorar as condições físicas e ambientais do atual Mercado Municipal de Arraiolos de modo a aumentar o grau de atratividade para os visitantes e permitindo a dinamização de iniciativas de promoção das produções locais.
- Criar oportunidades aos produtores locais dedicados às pequenas hortas familiares e a produtos transformados de promoverem os seus produtos.
- Valorizar o papel dos produtores e da atividade "nobre" da agricultura familiar, de pequena escala atraindo um número crescente de pessoas para a atividade hortícola, criando emprego e gerando riqueza económica, mas também ambiental e social.
- Promover o contacto direto entre o produtor e o consumidor, fomentando a confiança e contribuindo para o escoamento das produções locais, bem como para a preservação dos produtos e especialidades locais;
- Contribuir para a diminuição do desperdício alimentar através do acesso a produtos da época, frescos e de qualidade;
- Sensibilizar os consumidores para os benefícios nutricionais, ambientais, sociais e económicos do consumo sazonal e local.

Para atingir estes objetivos pretende-se implementar as seguintes medidas/ações:

- Modernizar o mercado municipal melhorando as condições físicas e ambientais para os produtores e aumentar a atratividade para os consumidores e público em geral.
- Conceber uma campanha de sensibilização junto dos consumidores e comunidade escolar para o consumo de bens preferentemente sazonais, produzidos localmente, nomeadamente:
 - provas e demonstrações de produtos locais e sazonais;
 - visitas de produtores às escolas;
 - visitas de escolas as explorações e realização de atividades;
 - oficinas de cozinha saudável;
 - revisão das ementas escolares.



Município de Arraiolos Relatório do Orçamento 2023

• Conceber uma imagem de marca e produção de material promocional para o *Mercado Local de Produtores de Arraiolos – Circuito Curto de Comercialização*.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

N°. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
85/18	Reabilitação do Mercado Municipal/Criação de Mercado Local de Produtores	10 000
	TOTAL	10 000

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
48/18	Promoção do Mercado Municipal/Criação de Mercado Local de Produtores	800
	TOTAL	800

3.4.2. - Turismo

O concelho de Arraiolos é um território rico em paisagem, ambiente, cultura, tradições e saberes, com um vasto património construido. Perante o referido pretende a autarquia tirar proveito desta riqueza em prol do turismo, atividade com enorme potencial no concelho e que não pode ser dissociada da cultura, proporcionando oportunidades para novos usos económicos, sociais e culturais, que permitem a atração e a fixação das populações e a criação de emprego.

Nesta conjuntura o Município tem promovido e pretende continuar a promover várias iniciativas/eventos que valorizam o património cultural e que simultaneamente promovem o turismo.

Eventos que refletem o atrás referido, são "O Tapete está na Rua" e a "Mostra Gastronómica/Feira do Tapete/Festival da Empada", iniciativas que assentam nas tradições e cultura do concelho, assim como em produtos endógenos e que promovem e valorizam o Tapete de Arraiolos e a gastronomia do concelho. Estas iniciativas englobam também ações de promoção e de animação do património e dos equipamentos culturais, associadas à dinamização de espetáculos, animações de rua, itinerâncias artísticas, teatros de rua, entre outras. Estes eventos atraem inúmeros turistas/visitantes ao concelho, contribuindo para a dinamização das atividades económicas.

Em 2022 a autarquia pretendia ter realizado o evento realizar "Encontro de Doces, Sabores e



Relatório do Orçamento 2023

Saberes", em Vimieiro, Situação que não veio a acontecer devido à pandemia de COVID-19. Pretende-se, assim, realizar este evento, em 2023, com o intuito de promover a realização de atividades de divulgação, valorização e apresentação de registos de marca relacionados com a confeção de doçaria em Vimieiro, nomeadamente sobre os já famosos Nógados de Vimieiro, Cavacas de Vimieiro e o tradicional Pastel de Toucinho. Produtos que se inserem numa tradição gastronómica de cariz etnográfico e imaterial local.

É, pois, intenção do Município de Arraiolos o desenvolvimento de ações com vista à promoção turística e cultural desses produtos, as quais se espera que a curto e médio prazo venham a contribuir para o desenvolvimento económico local.

O Centro Interpretativo do Mundo Rural em Vimieiro e o Centro Interpretativo do Tapete de Arraiolos, são um bom exemplo de equipamentos culturais que promovem o turismo, através das exposições permanentes e temporárias, visitas guiadas e atividades lúdicas. Trata-se de equipamentos de caráter dinâmico que atraem muitos visitantes/turistas e que representam aspetos culturais e tradições do concelho, mas que requerem permanentemente o investimento da autarquia para o seu funcionamento e dinamização, investimento este que o Município continuará a apostar.

A candidatura do Tapete de Arraiolos à inscrição na lista representativa do Património Imaterial da Humanidade, constitui um objetivo ainda não concretizado, o que não impedirá contudo o Município de continuar a desenvolver todas as diligências necessárias à sua efetivação, uma vez que o Tapete de Arraiolos representa um marco histórico indissociável do concelho, mas também de Portugal, granjeando mesmo de reconhecimento internacional.

Prevê-se também a continuação da criação de vários circuitos/rotas pedonais no concelho, no sentido da valorização do território e de promoção do turismo de natureza e cultural. O pedestrianismo está intimamente ligado às áreas do desporto, do turismo e do ambiente e consiste na atividade desportiva de andar a pé, caminhando geralmente na natureza mas também em ambiente urbano.

O projeto "Grande Rota do Montado" (projeto supramunicipal) continua em execução. Foi aprovado no âmbito do programa "Portugal2020" e visa a identificação no terreno de uma grande rota pedestre de âmbito regional associada à sub-região do Alentejo Central, que estabeleça, através de uma infraestrutura de lazer e desporto informal, a ligação entre todos os concelhos da região e alguns locais relevantes do ponto de vista histórico-cultural e paisagístico no panorama geral da área de intervenção do projeto. O projeto prevê ainda, para além da marcação e sinalização de rotas pedestres e cicláveis, o financiamento de pequenas infraestruturas (pontes, pontões, etc) previamente identificadas ao longo dos percursos traçados de modo a permitir a plena fruição dos mesmos.

Está praticamente finalizado o projeto "Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativos de Évora, Alentejo Central e Alentejo", projeto supramunicipal candidatado e aprovado no âmbito do programa "Portugal2020", que permitiu a Arraiolos beneficiar de ações resultantes da supra municipalidade, mas também, prever ações de investimento direto pelo Município. O investimento permitiu criar as condições físicas, tecnológicas e humanas necessárias à adequada receção e



Município de Arraiolos Relatório do Orçamento 2023

acolhimento dos visitantes e turistas, através de conceção e aquisição de sinalética, conceção/reprodução de folhetos e conceção/produção de conteúdos digitais/multimédia, ações diretamente ligadas à modernização do posto de turismo.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
58/22	Castelo de Arraiolos -Beneficiação e Conservação	1 000
07/20	Circuitos e Rotas	1 000
02/21	Grande Rota do Montado	35 000
	TOTAL	37 000

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
02/22	O Tapete está na Rua	82 500
03/22	Mostra Gastronómica/Feira do Tapete	60 000
10/22	Seminários e Conferências	250
12/22	Candidatura do Tapete de Arraiolos a Património Imaterial da UNESCO	500
16/22	Edições e Publicações	500
17/22	Vimieiro Terra de Músicos e da Música	11 000
30/22	Encontro de Doces, Sabores e Saberes em Vimieiro	20 000
41/18	Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativos de Évora, Alentejo Central e Alentejo	17 100
01/20	Circuitos e Rotas	5 000
02/20	Promoção Turística	2 000
05/21	Grande Rota do Montado	1 000



TOTAL	
-------	--

3.5.- Outras funções económicas

3.5.2.- Outras atividades

O projeto "Espaços Coworking", tem como objetivo a adaptação de espaços para acolhimento de de pequenas e micro empresas, com vista à dinamização do tecido empresarial de Arraiolos e promoção da sua capacidade económica, sobretudo ao nível dos jovens. Pretende-se o apoio a iniciativas empreendedoras, com vista à promoção da empregabilidade e do empreendedorismo, e com vista a colmatar a tendência para o esvaziamento do interior do país.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

N°. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
64/22	Apoio ao Empreendedorismo e Investimento Jovem	1 000
11/23	Espaços Coworking	3 000
	TOTAL	4 000

PAM – Plano de Atividades Municipais:

N°. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)		
38/22	Apoio ao Empreendedorismo e Investimento Jovem	1 000		
	TOTAL			

4.- OUTRAS FUNÇÕES

4.1- Operações da dívida autárquica

Os projetos estruturantes do Município ao longo dos anos, foram possíveis realizar, fundamentalmente, através de recurso a fundos comunitários, mas também com o recurso a empréstimos bancários de médio e longo prazo, sem os quais não teria sido possível a realização dos mesmos.



Nesta função aparecem refletidos os valores com amortizações e juros dos empréstimos bancários de médio e longo prazo ainda em curso.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

N°. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
32/15	Empréstimos de médio longo prazo - amortizações	289 840
61/22	Restituições de Investimento	100
02/23	Encargos com amortizações de contratos Leasing	1 000
	TOTAL	290 940

PAM – Plano de Atividades Municipais:

N°. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)		
03/15	Encargos com juros de empréstimos de médio e longo prazo	39 450		
03/23	Encargos com juros de contratos Leasing	1 000		
	TOTAL			

4.2 e 4.3.- Transferências entre administrações

O Município pretende dar continuidade à política de cooperação com outras entidades, das quais se destacam as verbas a transferir para: a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) e as Freguesias.

A continuidade da parceria estabelecida com a CIMAC, Comunidade que integra 14 Municípios do Alentejo Central, e que permite desenvolver trabalho em rede que promove sinergias e economias de escala, partilhando serviços, realizando procedimentos por procura agregada, articulando investimentos municipais e intermunicipais, participando na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional (fundos comunitários) e articulando atuações com os serviços da Administração Central, aos mais diversos níveis.

A cooperação com as Freguesias através desta via, num montante previsto de 319.000 euros, tem como objetivo promover e consolidar a autonomia financeira das Freguesias, procurando dar resposta às aspirações das populações e à resolução de problemas emergentes, dada a maior



proximidade destas autarquias junto das mesmas. Esta cooperação é efetuada através de "Contratos InterAdministrativos de Delegação de Competências" e de "Autos de transferência de recursos para o exercício das competências transferidas por Lei".

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)			
40/18	Protocolo para Atividades de Investimento – Freguesias	10 000			
59/22	Protocolos de Apoio ao Investimento – Associações de Municípios	500			
63/22	Projetos em Parceria com o "Monte ACE"	500			
60/22	Projetos em Parceria com a CIMAC - Investimento	30 000			
	TOTAL				

PAM – Plano de Atividades Municipais:

N°. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
26/18	Protocolos com as Freguesias	319 000
34/22	Geminação com Ilha Maio – Cabo Verde	500
35/22	Geminação com Meulan-in-Yveline	500
27/18 e 33/22	Parcerias com CIMAC/Associações de Municípios	130 000
34/18	Parcerias com a TRILHO	500
37/22	Projetos em Parceria com o "Monte ACE"	500
32/22	Parcerias com o Turismo do Alentejo, ERT	500
	TOTAL	451 500



Arraiolos, 25 de novembro de 2022

A Presidente da Câmara

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto



Município de Arraiolos Relatório do Orçamento 2023

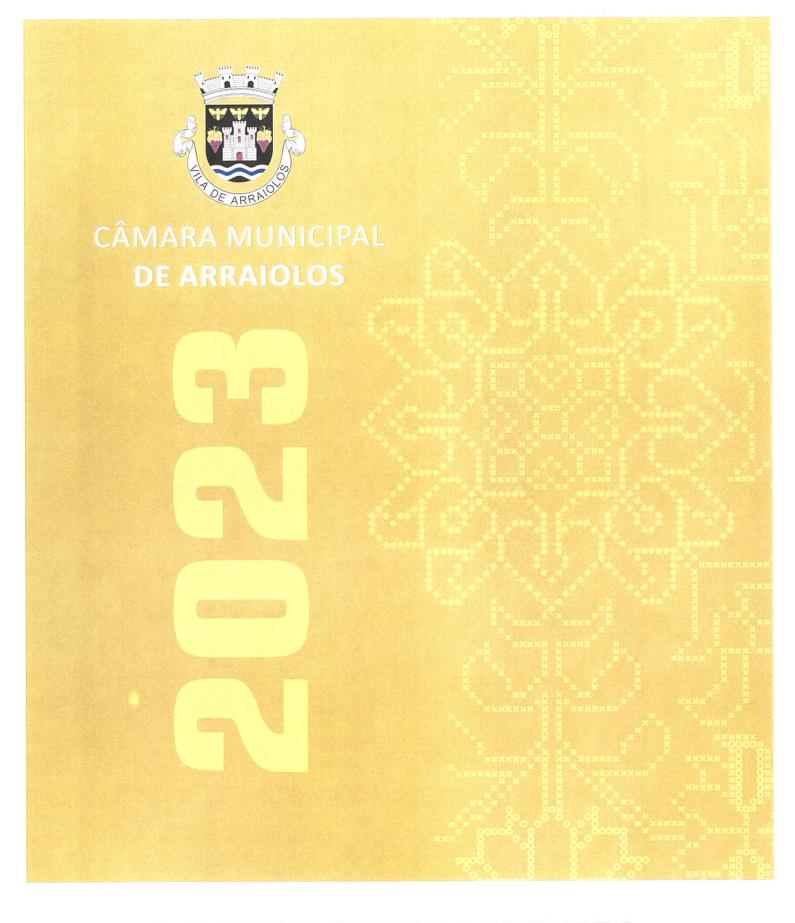
Índice

I - INTRODUÇÃO	1
1. Enquadramento Geral	1
2. Objetivos e Estrutura do Orçamento	5
3. Conjuntura Macroeconómica	8
4. Posição Financeira do Município	9
II – ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL	11
1. Equilíbrio Orçamental	11
2. Indicadores Orçamentais	13
3. Previsão das receitas	14
4. Previsão das despesas	18
5. Análise das Demonstrações Financeiras Previsionais	22
6. Responsabilidades Contingentes	22
7. Entidades Participadas	22
8. Compromissos Plurianuais	23
III – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS	24
1FUNÇÕES GERAIS	25
1.1 Serviços Gerais de Administração Pública	25
1.2 Segurança e Ordem Pública	27
2 FUNÇÕES SOCIAIS	28
2.1.– Educação	28
2.2 Saúde	31
2.2.2 Saúde Pública	31
2.3 Segurança e Ação Social	32



Município de Arraiolos Relatório do Orçamento 2023

2.3.1 Segurança Social	32
2.3.2 Ação Social	32
2.4 Habitação e Serviços Coletivos	35
2.4.1. e 2.4.2 Habitação e Ordenamento do Território	35
2.4.3. e 2.4.4 Saneamento e Abastecimento de água	38
2.4.5 Resíduos sólidos	40
2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	a40
2.5 Serviços Culturais, recreativos e religiosos	43
2.5.1 Cultura	43
2.5.2 Desporto, recreio e lazer	47
2.5.3 Outras Atividades Cívicas e Religiosas	50
3 FUNÇÕES ECONÓMICAS	50
3.1 Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	50
3.2 Indústria e energia	51
3.3 Transportes e comunicações	52
3.4 Comércio e turismo	53
3.4.1 Mercados e feiras	53
3.4.2 Turismo	54
3.5 Outras funções económicas	57
3.5.2 Outras atividades	57
4 OUTRAS FUNÇÕES	57
4.1- Operações da dívida autárquica	57
4.2 e 4.3 Transferências entre administrações	58



PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DA RECEITA E DA DESPESA

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Pág. : 1

Desagregar : S

Ano : 2023

Euros

Orcamento 2023 Plano orcamental plurianual Período Rubrica Designação Períodos Soma anteriores 2024 2025 2026 2027 Receita corrente 519.376.41 10.105.796.59 10.625.173.00 11.128.321.00 11.657.609.00 11.971.062.00 12.344.784.00 R1 1.334.895,00 1.374.942,00 1.416.191,00 1.458.676,00 Receita fiscal 1.296.015,00 1.296.015,00 Impostos diretos R11 1.296.015,00 1.296.015,00 1.334.895,00 1.374.942,00 1.416.191,00 1.458.676,00 0.1 IMPOSTOS DIRECTOS 1,296,015,00 1,296,015,00 1.334.895,00 1.374.942.00 1.416.191.00 1.458.676.00 0102 OUTROS 1,296,015,00 1.296.015.00 1.334.895.00 1.374.942.00 1.416.191.00 1.458.676.00 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS 010202 534.632.00 567.191.00 584.207.00 601.733,00 534.632.00 550.671.00 010203 IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO 156.437.00 156.437.00 161.130.00 165.964.00 170.943.00 176.071.00 010204 531.107.00 531.107.00 547.040.00 563.451,00 580.355,00 597.766,00 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSOES ONEROSAS DE IMÓVEIS 010205 DERRAMA 73.839,00 73.839.00 76.054.00 78.336.00 80.686.00 83.106,00 R12 Impostos indiretos R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde R3 Taxas, multas e outras penalidades 17.961.09 102.191.91 120.153.00 123.741.00 127.436.00 131.241.00 135.162.00 0.4 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES 17.961,09 102.191,91 120.153,00 123.741,00 127.436,00 131.241,00 135.162,00 17.710,06 117.934,00 121.458,00 128.824,00 0401 TAXAS 96.803,94 114.514,00 125.085,00 117.934,00 128.824,00 040123 TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS 17.710,06 96.803,94 114.514,00 121.458,00 125.085,00 04012301 Mercados e Feiras 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 1.291,64 04012302 Loteamento e Obras 57.217.36 58.509.00 60.264.00 62.072.00 63.934.00 65.852,00 4.600,00 04012303 Ocupação de Via Pública 49,46 4.416.54 4.466.00 4.738,00 4.880,00 5.027.00 04012306 Saneamento 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 04012307 ARRENDAMENTO URBANO 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 04012308 TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE 2.645,00 2.645,00 2.724,00 2.806,00 2.890,00 2.977,00 PASSAGEM (TMDP) 04012309 TAXA SOBRE O RUÍDO 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 04012310 LICENCA SOBRE O RUÍDO 155,05 189,95 345,00 345,00 345,00 345,00 345,00 04012399 16.213.91 32.295.09 48.509.00 49.961.00 51.457,00 52.996.00 54.583,00 Outros 0401239905 Taxa de Gestão de Resíduos - TGR 9.725,18 24.782.82 34.508.00 35.543,00 36,610,00 37.708.00 38.839.00 0401239906 PUBLICIDADE 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 0401239909 CEMITÉRIOS 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 0401239910 SERVICO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS 97,00 97,00 97,00 97,00 97,00 97,00 0401239999 Outras 6.488.73 7.395.27 13.884,00 14.301.00 14.730.00 15.171.00 15.627.00 0402 MULTAS E OUTRAS PENALIDADES: 251,03 5.387,97 5.639,00 5.807,00 5.978,00 6.156,00 6.338,00 103,44 1.490,00 1.581,00 1.628,00 1.677,00 040201 Juros de Mora 1.386,56 1.535,00 040202 Juros Compensatórios 428,00 441,00 454,00 468,00 482,00 428,00 040204 Coimas e Penalidades por Contra 87,59 3.563,41 3.651,00 3.761,00 3.873,00 3.990,00 4.109,00 Ordenacoes 040299 Multas e Penalidades Diversas 60,00 10,00 70,00 70,00 70.00 70,00 70.00 R4 Rendimentos de propriedade 107.821,15 348.483.85 456.305,00 465.874,00 479.849,00 494.244.00 509.071,00 05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE 107.821,15 348.483.85 456.305.00 465.874.00 479.849.00 494.244.00 509.071.00 0502 JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 050201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 FINANCEIRAS 0508 DIVIDENDOS E PARTICIPAÇOES NOS LUCROS 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 DE SOCIEDADES FINANCEIRAS

Pág. : 2

Ano : 2023

	Rubrica	Designação	Períodos	Orçamento 2023 Período	Soma		Plano orçament	al plurianual	
		Designação	anteriores	1011000	Boma	2024	2025	2026	2027
	050801	DIVIDENDOS NOS LUCROS DE SOCIEDADES FINANCEIRAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,0
	0509	PARTICIPAÇOES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇOES PÚBLICAS		4.000,00	4.000,00				
	050999	Outros		4.000,00	4.000,00				
	0510	RENDAS	107.821,15	344.463,85	452.285,00	465.854,00	479.829,00	494.224,00	509.051,0
	051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	107.821,15	341.463,85	449.285,00	462.764,00	476.646,00	490.946,00	505.674,0
	051099	OUTROS		3.000,00	3.000,00	3.090,00	3.183,00	3.278,00	3.377,0
₹5		Transferências e subsídios correntes	63.143,45	7.523.786,55	7.586.930,00	8.010.984,00	8.454.687,00	8.679.985,00	8.962.909,00
R51		Transferências correntes	63.143,45	7.523.786,55	7.586.930,00	8.010.984,00	8.454.687,00	8.679.985,00	8.962.909,00
R511		Administrações Públicas	63.143,45	7.523.711,55	7.586.855,00	8.010.909,00	8.454.612,00	8.679.910,00	8.962.834,00
R5111		Administração Central - Estado	58.963,45	7.407.866,55	7.466.830,00	7.820.884,00	8.334.587,00	8.605.885,00	8.886.809,0
		Português							
	06	TRANSFERENCIAS CORRENTES	58.963,45	7.407.866,55	7.466.830,00	7.820.884,00	8.334.587,00	8.605.885,00	8.886.809,0
	0603	ADMINISTRAÇAO CENTRAL	58.963,45	7.407.866,55	7.466.830,00	7.820.884,00	8.334.587,00	8.605.885,00	8.886.809,0
	060301	ESTADO		7.339.867,00	7.339.867,00	7.820.884,00	8.334.587,00	8.605.885,00	8.886.809,0
	06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro - Corrente		6.056.280,00	6.056.280,00	6.480.220,00	6.933.835,00	7.141.850,00	7.356.106,0
	06030102	Fundo Social Municipal		127.229,00	127.229,00	136.135,00	145.664,00	155.861,00	166.771,0
	06030103	Participaçao Variável no IRS		272.800,00	272.800,00	291.896,00	312.329,00	334.192,00	357.585,0
	06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018		779.361,00	779.361,00	802.742,00	826.824,00	851.629,00	877.178,0
	06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26° DA LEI N° 73/2013		64.197,00	64.197,00	68.691,00	73.499,00	78.644,00	84.149,0
	06030199	Outras		40.000,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,00	45.020,0
	060306	ESTADO- PARTICIPAÇAO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	58.963,45	67.999,55	126.963,00	11.100,00	12.100,00	101,103,100	10,020,0
R5112		Administração Central - Outras		100.000,00	100.000,00	170.000,00	100.000,00	54.000,00	56.000,0
	06	entidades		100 000 00	100.000,00	170 000 00	100 000 00	F4 000 00	56.000,0
	0603	TRANSFERENCIAS CORRENTES		100.000,00	100.000,00	170.000,00 170.000,00	100.000,00	54.000,00 54.000,00	56.000,0
	060307	ADMINISTRAÇAO CENTRAL SERVICOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		•	100.000,00	170.000,00	100.000,00	54.000,00	56.000,0
	060307	OUTRAS		100.000,00	100.000,00	170.000,00	100.000,00	54.000,00	56.000,0
R5113	00030799			100.000,00					25,0
(2113	06	Segurança Social		25,00	25,00 25,00	25,00	25,00	25,00	25,0
	0606	TRANSFERENCIAS CORRENTES		25,00		25,00	25,00	25,00	
	060604	SEGURANÇA SOCIAL		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,0
	060604	OUTRAS TRANSFERENCIAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,0
85114		Administração Regional	4 100 00	15 000 00	00 000 00	00 000 00	00 000 00	00 000 00	00 000
R5115	0.6	Administração Local	4.180,00	15.820,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,0
	06	TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.180,00	15.820,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,0
	0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4.180,00	15.820,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,0
	060501	CONTINENTE	4.180,00	15.820,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,0
	06050101	MUNICÍPIOS	4.180,00	5.820,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,0
	06050199	OUTROS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,0

Pág. : 3

Ano : 2023

	Rubrica	Designação	Períodos	Orçamento 2023 Período	Soma		Plano orçamental plurianual			
	Nabilea		anteriores	1011040	Boma	2024	2025	2026	2027	
R512		Exterior - U E		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,0	
	06	TRANSFERENCIAS CORRENTES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,0	
	0609	RESTO DO MUNDO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,0	
	060901	UNIAO EUROPEIA- INSTITUIÇOES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,0	
	06090199	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,0	
R513		Outras		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,0	
	06	TRANSFERENCIAS CORRENTES		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,0	
	0607	INSTITUIÇOES SEM FINS LUCRATIVOS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,0	
	060701	INSTITUIÇOES SEM FINS LUCRATIVOS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,0	
352		Subsídios correntes								
R6		Venda de bens e serviços	328.182,33	805.987,67	1.134.170,00	1.161.227,00	1.189.095,00	1.217.801,00	1.247.366,00	
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	328.182,33	805.987,67	1.134.170,00	1.161.227,00	1.189.095,00	1.217.801,00	1.247.366,0	
	0701	VENDA DE BENS	77.821,23	233.728,77	311.550,00	320.460,00	329.637,00	339.090,00	348.826,0	
	070101	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,0	
	070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,0	
	070103	PUBLICAÇOES E IMPRESSOS	5,00	995,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,0	
	070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,	
	070108	MERCADORIAS	77.772,23	219.727,77	297.500,00	306.410,00	315.587,00	325.040,00	334.776,	
	07010802	ÁGUA	77.772,23	219.227,77	297.000,00	305.910,00	315.087,00	324.540,00	334.276,	
	07010899	OUTROS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,	
	070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,	
	07011001	SUCATA		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,	
	070199	OUTROS	44,00	7.956,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,	
	0702	SERVIÇOS	240.584,33	561.535,67	802.120,00	820.267,00	838.958,00	858.211,00	878.040,	
	070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	1.358,64	641,36	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,	
	070203	VISTORIAS E ENSAIOS	1.550,01	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,	
	070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS,	32.682,00	50.418,00	83.100,00	83.100,00	83.100,00	83.100,00	83.100,	
	070200	CULTURAIS E DESPORTO	32.002,00	30.410,00	03.100,00	03.100,00	03.100,00	03.100,00	03.100,	
	07020801	Serviços Sociais	28.537,11	11.462,89	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,	
	07020802	Serviços Recreativos	20.557,11	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,	
	0702080299	Outros		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,	
	07020803	Serviços Culturais	1.185,00	11.815,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,	
	0702080399	Outros	1.185,00	11.815,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,	
	0702080355	Serviços desportivos	2.959,89	27.040,11	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,	
	07020304	SERVIÇOS GESPOTETVOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	173.753,29	503.246,71	677.000,00	695.147,00	713.838,00	733.091,00	752.920,	
	070209	Saneamento	57.003,79	165.196,21	222.200,00	228.866,00	235.732,00	242.804,00	250.088,	
	07020901	Resíduos Sólidos	70.175,46	202.524,54	272.700,00	280.881,00	289.307,00	297.987,00	306.926,	
	07020902	Transportes Colectivos de Pessoas e	8.806,64	6.293,36	15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,	
	07020903	-	0.000,04	0.293,30	13.100,00	13.100,00	13.100,00	13.100,00	13.100,	
	0702000202	Mercadorias	0 006 64	6 102 26	15 000 00	15 000 00	15 000 00	15 000 00	15 000	
	0702090302	Transportes escolares	8.806,64	6.193,36	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,	
	0702090399	Outros	6 200 25	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,	
	07020904	Trabalhos por Conta de Particulares	6.302,95	13.697,05	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,	
	07020905	Cemitérios	253,97	9.746,03	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,	
	07020906	Mercados e Feiras	1.262,50	737,50	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,	
	07020911	TARIFA DE DISPONIBILIDADE	25.759,80	84.240,20	110.000,00	113.300,00	116.699,00	120.200,00	123.806,0	

Pág. : 4

Ano : 2023

	Rubrica	Designação	Orçamento 2023 Períodos Período Soma			Plano orçamental plurianual			
	Rubiica	Debignação	anteriores	1611000	Soma	2024	2025	2026	2027
	07020999	Outros	4.188,18	20.811,82	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	070299	OUTROS	32.790,40	7.209,60	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	0703	RENDAS	9.776,77	10.723,23	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00
	070301	HABITAÇOES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	070302	EDIFÍCIOS	9.664,75	5.335,25	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	070399	OUTRAS	112,02	387,98	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
R7		Outras receitas correntes	2.268,39	29.331,61	31.600,00	31.600,00	31.600,00	31.600,00	31.600,00
	0.8	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.268,39	29.331,61	31.600,00	31.600,00	31.600,00	31.600,00	31.600,00
	0801	OUTRAS	2.268,39	29.331,61	31.600,00	31.600,00	31.600,00	31.600,00	31.600,00
	080199	OUTRAS	2.268,39	29.331,61	31.600,00	31.600,00	31.600,00	31.600,00	31.600,00
	08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	08019902	Indemnizaçoes de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	08019904	IVA inversao da liquidaçao		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	08019999	Diversas	2.268,39	7.731,61	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
		Receita de capital	193.820,46	3.033.464,54	3.227.285,00	1.657.009,00	1.767.321,00	1.848.724,00	1.934.726,00
R8		Venda de bens de investimento	6.451,45	154.348,55	160.800,00	80.825,00	80.825,00	80.825,00	80.825,00
	09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	6.451,45	154.348,55	160.800,00	80.825,00	80.825,00	80.825,00	80.825,00
	0901	TERRENOS	6.451,45	34.312,55	40.764,00	40.764,00	40.764,00	40.764,00	40.764,00
	090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	090102	SOCIEDADES FINANCEIRAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	090109	INSTITUIÇOES SEM FINS LUCRATIVOS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	090110	FAMÍLIAS	6.451,45	34.237,55	40.689,00	40.689,00	40.689,00	40.689,00	40.689,00
	0902	HABITAÇOES		80.075,00	80.075,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090201	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRA		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	090202	SOCIEDADES FINANCEIRAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	090209	INSTITUIÇOES SEM FINS LUCRATIVOS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	090210	FAMÍLIAS		80.000,00	80.000,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	0903	EDIFÍCIOS		39.408,00	39.408,00	39.408,00	39.408,00	39.408,00	39.408,00
	090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRA		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	090302	SOCIEDADES FINANCEIRAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	090309	INSTITUIÇOES SEM FINS LUCRATIVOS		39.333,00	39.333,00	39.333,00	39.333,00	39.333,00	39.333,00
	090310	FAMÍLIAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		553,00	553,00	553,00	553,00	553,00	553,00
	090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRA		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	09040199	OUTROS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	090402	SOCIEDADES FINANCEIRAS		75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00
	09040201	Equipamento de Transporte		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	09040202	Maguinaria e Equipamento		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00

Pág. : 5

Ano : 2023

	Rubrica	Designação	Períodos	Orçamento 2023 Período	Soma		Plano orçament	al plurianual	
		3	anteriores			2024	2025	2026	2027
	09040299	OUTROS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,0
	090406	ADMISTRAÇAO PÚBLICA- ADMNISTRAÇAO LOCAL- CONTINENTE		75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,0
	09040601	Equipamento de Transporte		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,0
	09040602	Maquinaria e Equipamento		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,0
	09040603	Outros		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,
	090410	FAMILIAS		378,00	378,00	378,00	378 , 00	378,00	378,0
	09041001	Equipamento de Transporte		33,00	33,00	33,00	33,00	33,00	33,0
	09041002	Maquinaria e Equipamento		320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,
	09041003	Outros		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,0
19		Transferências e subsídios de capital	187.369,01	2.878.975,99	3.066.345,00	1.576.044,00	1.686.356,00	1.767.759,00	1.853.761,00
R91		Transferências de capital	187.369,01	2.878.975,99	3.066.345,00	1.576.044,00	1.686.356,00	1.767.759,00	1.853.761,00
1911		Administrações Públicas	187.369,01	2.878.975,99	3.066.345,00	1.576.044,00	1.686.356,00	1.767.759,00	1.853.761,00
R9111		Administração Central - Estado Português	187.369,01	2.878.925,99	3.066.295,00	1.575.994,00	1.686.306,00	1.767.709,00	1.853.711,0
	10	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	187.369,01	2.878.925,99	3.066.295,00	1.575.994,00	1.686.306,00	1.767.709,00	1.853.711,
	1003	ADMINISTRAÇAO CENTRAL	187.369,01	2.878.925,99	3.066.295,00	1.575.994,00	1.686.306,00	1.767.709,00	1.853.711,
	100301	ESTADO		1.472.899,00	1.472.899,00	1.575.994,00	1.686.306,00	1.767.709,00	1.853.711,
	10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro - Capital		672.920,00	672.920,00	720.024,00	770.426,00	824.356,00	882.061,
	10030104	Cooperação Técnica e Financeira		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,0
	10030105	Art. 35.°, n.°3 da Lei n.° 73/2013		799.869,00	799.869,00	855.860,00	915.770,00	943.243,00	971.540,0
	10030106	Transferência de competências - Lei 50/2018		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,0
	10030199	Outros		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,
	100307	ESTADO- PARTICIPAÇAO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	187.369,01	1.406.026,99	1.593.396,00				
9112		Administração Central - Outras entidades		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,
	10	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,
	1003	ADMINISTRAÇAO CENTRAL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,
	100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,
	10030801	Transferência de competências - Lei 50/2018		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,
	10030899	Outros		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,
9113		Segurança Social		,		,	,,	,	,
9114		Administração Regional							
9115		Administração Local							
912		Exterior - U E							
.913		Outras							
192		Subsídios de capital							
R10		Outras receitas de capital		40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00
-	13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,0

Pág. : 6

Ano : 2023

	Rubrica	Designação	Períodos	Orçamento 2023 Período	Soma		Plano orçament	al plurianual	
	RUDIICa	Designação	anteriores	reflodo	Soma	2024	2025	2026	2027
	1301	OUTRAS		40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00
	130101	INDEMNIZAÇOES		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
	130199	OUTRAS		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
R11		Reposições não abatidas aos		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		pagamentos							
	15	REPOSIÇOES NAO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1501	REPOSIÇOES NAO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	150101	REPOSIÇOES NAO ABATIDAS NOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		PAGAMENTOS							
		Receita efetiva [1]	713.196,87	13.139.261,13	13.852.458,00	12.785.330,00	13.424.930,00	13.819.786,00	14.279.510,00
		Receita não efetiva [2]		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R12		Receita com ativos financeiros							
R13		Receita com passivos financeiros		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	12	PASSIVOS FINANCEIROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	120603	ADMISTRAÇAO PÚBLICA- ADMNISTRAÇAO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
		CENTRAL- ESTADO							
R14		Saldo da Gerência Anterior -							
		Operações Orçamentais							
		Receita total $[3] = [1] + [2]$	713.196,87	13.139.311,13	13.852.508,00	12.785.380,00	13.424.980,00	13.819.836,00	14.279.560,00

Pág. : 1

Ano : 2023

					Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
	Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D1			Despesa corrente Despesas com o pessoal	849.062,96 96.506,23	8.928.784,04 4.773.070,77	9.777.847,00 4.869.577,00	10.398.949,00 4.967.154,00	10.639.237,00 5.066.676,00	10.911.493,00 5.168.675,00	11.100.870,00 5.272.197,00
D11			Remunerações Certas e Permanentes	44.594,39	·	3.578.769,00	3.650.343,00	·	3.797.818,00	•
DII	0.1		*				·	·	·	
	01 0102		ADMINISTRAÇAO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL	44.594,39	3.534.174,61	3.578.769,00	3.650.343,00 3.650.343,00	3.723.351,00	3.797.818,00 3.797.818,00	3.873.773,0 3.873.773,0
	0102	01			3.534.174,61	3.578.769,00		3.723.351,00		
		0101	DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES	44.594,39	3.534.174,61	3.578.769,00 3.578.769,00	3.650.343,00	3.723.351,00	3.797.818,00	3.873.773,0 3.873.773,0
		0101		3.611,00	3.534.174,61 123.699,00	127.310,00	3.650.343,00 129.856,00	3.723.351,00 132.453,00	3.797.818,00 135.102,00	
		010101	Titulares de orgaos de soberania e membros de orgaos autarquicos	3.611,00	123.699,00	127.310,00	129.836,00	132.453,00	135.102,00	137.804,0
		010104	Pessoal dos quadros-Regime de contrato	27 202 06	2.498.331,94	2.535.715,00	2.586.429,00	2 620 150 00	2.690.921,00	2.744.739,0
		010104	individual de trabalho	37.303,00	2.490.331,94	2.333.713,00	2.300.429,00	2.030.130,00	2.090.921,00	2.144.139,0
		01010401	Pessoal em funçoes	27 227 06	2.330.929,04	2.368.157,00	2.415.520,00	2.463.831,00	2.513.107,00	2.563.369,0
		01010401	Alterações obrigatórias de	31.221,90	16.569,00	16.569,00	16.900,00	17.238,00	17.583,00	17.935,0
		01010402	posicionamento remuneratório		16.569,00	16.369,00	16.900,00	17.238,00	17.583,00	17.935,0
		01010403	Alterações facultativas de		21.683,00	21.683,00	22.117,00	22.559,00	23.010,00	23.470,0
		01010403	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		21.003,00	21.003,00	22.117,00	22.339,00	23.010,00	23.470,0
		01010404	posicionamento remuneratório	155,10	129.150,90	129.306,00	131.892,00	134.530,00	137.221,00	139.965,0
		01010404	Recrutamento de Pessoal para novos	155,10	129.150,90	129.306,00	131.892,00	134.530,00	137.221,00	139.965,0
		010106	postos de trabalho	445,43	21 720 57	22 104 00	32.828,00	22 404 00	24 154 00	34.837,0
		010106 01010601	Pessoal contratado a termo Pessoal em funções	445,43	31.738,57 15.896,57	32.184,00 16.342,00	16.669,00	33.484,00	34.154,00 17.342,00	17.689,0
			•	445,43	•	•		17.002,00	·	
		01010604	Recrutamento de Pessoal para novos		15.842,00	15.842,00	16.159,00	16.482,00	16.812,00	17.148,0
		010100	postos de trabalho		11 000 00	11 000 00	11 000 00	11 444 00	11 (72 00	11 007 0
		010108	Pessoal aguardando aposentação	1 054 61	11.000,00	11.000,00	11.220,00	11.444,00	11.673,00	11.907,0
		010109	Pessoal em qualquer outra situação	1.054,61	49.667,39 37.165,03	50.722,00 38.311,00	51.736,00	52.771,00	53.827,00	54.903,0 41.469,0
		010111	Representação	1.145,97			39.077,00	39.859,00	40.656,00	
		010113	Subsídio de refeiçao		275.856,00	275.856,00	281.373,00	287.001,00	292.741,00	298.595,0
		010114	Subsídios de Férias e de Natal	054 20	447.671,00	447.671,00	456.624,00	465.757,00	475.072,00	484.573,0
		010115	Remunerações por doença e	954,32	59.045,68	60.000,00	61.200,00	62.424,00	63.672,00	64.946,0
.10			maternidade/paternidade	0 541 20	000 077 70	000 510 00	000 600 00	205 000 00	210 600 00	210 026 0
12	0.1		Abonos Variáveis ou Eventuais	2.541,30 2.541,30	290.977,70	293.519,00 293.519,00	299.603,00	305.800,00	312.609,00	319.036,0 319.036,0
	01 0101		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	2.541,30	290.977,70 13.800,00	13.800,00	299.603,00	305.800,00	312.609,00	16.300,0
	0101	01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL DESPESAS COM O PESSOAL				14.300,00	14.800,00	15.800,00	
					13.800,00	13.800,00	14.300,00	14.800,00	15.800,00	16.300,0
		0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		13.800,00	13.800,00	14.300,00	14.800,00	15.800,00	16.300,0
		010204	Ajudas de custo		800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,0
		010213	Outros suplementos e prémios		13.000,00	13.000,00	13.500,00	14.000,00	15.000,00	15.500,0
	0102	01021303	Senhas de Presença	0 541 00	13.000,00	13.000,00	13.500,00	14.000,00	15.000,00	15.500,0
	0102	0.1	CÂMARA MUNICIPAL	2.541,30	277.177,70	279.719,00	285.303,00	291.000,00	296.809,00	302.736,0
		01	DESPESAS COM O PESSOAL	2.541,30	277.177,70	279.719,00	285.303,00	291.000,00	296.809,00	302.736,0
		0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	2.541,30	277.177,70	279.719,00	285.303,00	291.000,00	296.809,00	302.736,0
		010202	Horas Extraordinárias	507,22	41.492,78	42.000,00	42.840,00	43.697,00	44.571,00	45.462,0
		010204	Ajudas de custo	15.00	25.000,00	25.000,00	25.500,00	26.010,00	26.530,00	27.061,0
		010205	Abono para falhas	15,90	3.258,10	3.274,00	3.339,00	3.406,00	3.474,00	3.544,0
		010210	Subsídio de trabalho nocturno	22,89	3.977,11	4.000,00	4.080,00	4.162,00	4.245,00	4.330,0
		010211	Subsídio de turno	233,58	22.211,42	22.445,00	22.894,00	23.352,00	23.819,00	24.295,0

Pág. : 2

Ano : 2023

	RUDII		Dogianogão	Orçamento 2023		Como		Plano orçament	F	
	Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
		010212	Indemnizações por cessação de		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
		010010	funçoes		0 500 00	0 500 00	0 550 00	0 601 00	0 (52 00	0 706 00
		010213	Outros suplementos e prémios		2.500,00	2.500,00	2.550,00	2.601,00	2.653,00	2.706,00
		01021303	Senhas de Presença	1 761 71	2.500,00	2.500,00	2.550,00	2.601,00	2.653,00	2.706,00
		010214	Outros abonos em numerário ou espécie	1.761,71	178.238,29	180.000,00	183.600,00	187.272,00	191.017,00	194.838,00
D13			Segurança social	49.370,54	947.918,46	997.289,00	1.017.208,00	1.037.525,00	1.058.248,00	1.079.388,00
	01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	49.370,54	947.918,46	997.289,00	1.017.208,00	·	1.058.248,00	1.079.388,00
	0102		CÂMARA MUNICIPAL	49.370,54	947.918,46	997.289,00	1.017.208,00		1.058.248,00	1.079.388,00
		01	DESPESAS COM O PESSOAL	49.370,54	947.918,46	997.289,00	1.017.208,00	·	1.058.248,00	1.079.388,00
		0103	SEGURANÇA SOCIAL	49.370,54	947.918,46	997.289,00	1.017.208,00	·	1.058.248,00	1.079.388,00
		010301	Encargos com a saúde		92.000,00	92.000,00	93.840,00	95.717,00	97.631,00	99.584,00
		010302	Outros encargos com a saúde		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
		010303	Subsídios familiares a crianças e		16.299,00	16.299,00	16.625,00	16.957,00	17.297,00	17.643,00
			jovens							
		010304	Outras prestações familiares		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		010305	Contribuiçoes para a segurança social	49.370,54	804.769,46	854.140,00	871.213,00	888.627,00	906.389,00	924.508,00
		01030501	Assistencia na Doença aos Funcionários Públicos(ADSE)		35.000,00	35.000,00	35.700,00	36.414,00	37.142,00	37.885,00
		01030502	Segurança Social do Pessoal em regime	49.370,54	769.269,46	818.640,00	835.013,00	851.713,00	868.747,00	886.123,00
l			de contrato de trabalho em funçoes públicas(RCTFP)	,	,	,	·	·	·	•
		0103050201	Caixa Geral de Aposentaçoes	26.211,08	410.288,92	436.500,00	445.230,00	454.135,00	463.217,00	472.482,00
		0103050202	Segurança social - Regime geral	23.159,46	358.980,54	382.140,00	389.783,00	397.578,00	405.530,00	413.641,00
		01030503	Outros		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
		010306	Acidentes em serviço e doenças		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
			profissionais							
		010308	Outras pensoes		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		010309	Seguros		29.000,00	29.000,00	29.580,00	30.172,00	30.775,00	31.391,00
		01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		29.000,00	29.000,00	29.580,00	30.172,00	30.775,00	31.391,00
		010310	Outras despesas de segurança social		5.500,00	5.500,00	5.600,00	5.702,00	5.806,00	5.912,00
		01031001	Eventualidade Maternidade,		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
			paternidade e adopçao							
		01031099	Outras despesas de segurança social		5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.202,00	5.306,00	5.412,00
D2			Aquisição de bens e serviços	653.956,73	2.797.844,27	3.451.801,00	3.915.359,00	4.039.100,00	4.200.268,00	4.298.688,00
	01		ADMINISTRAÇAO MUNICIPAL	653.956,73	2.797.844,27	3.451.801,00	3.915.359,00	4.039.100,00	4.200.268,00	4.298.688,00
	0101		ASSEMBLEIA MUNICIPAL		3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00
		02	AQUISIÇAO DE BENS E SERVIÇOS		3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00
		0201	AQUISIÇAO DE BENS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		0202	AQUISIÇAO DE SERVIÇOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1		020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
		020213	DESLOCAÇOES E ESTADAS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
l	0102		CÂMARA MUNICIPAL	653.956,73	2.794.744,27	3.448.701,00	3.912.259,00	4.036.000,00	4.197.168,00	4.295.588,00

Pág. : 3

Ano : 2023

Olçameneo : DA Di	Lordon Tipo de Docaç	,ao . Doinçond i	NICIAID		.ização . com b	DDN NOVINDATO	Desagregar	. 5
Rubrica	Designação	Períodos	Orçamento 2023 Período	Soma		Plano orçament	al plurianual	
Rubilou	20019.1.4440	anteriores	1011040	5 0 ma	2024	2025	2026	2027
02	AQUISIÇAO DE BENS E SERVIÇOS		2.794.744,27		3.912.259,00	4.036.000,00		
0201	AQUISIÇAO DE BENS	75.006,73	1.003.043,27	1.078.050,00	1.283.150,00	1.332.655,00	1.384.137,00	1.396.683,0
020102	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	6.403,86	290.596,14	297.000,00	308.880,00	321.235,00	334.084,00	347.448,
02010201	GASOLINA	303,86	3.696,14	4.000,00	4.160,00	4.326,00	4.499,00	4.679,
02010202	GASOLEO	2.100,00	222.900,00	225.000,00	234.000,00	243.360,00		263.218,
02010299	OUTROS	4.000,00	64.000,00	68.000,00	70.720,00	73.549,00	76.491,00	79.551,
020103	MUNIÇOES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,
020104	LIMPEZA E HIGIENE		37.500,00	37.500,00	41.480,00	43.020,00	44.620,00	43.285,
020105	ALIMENTAÇAO- REFEIÇOES CONFECCIONADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,
020106	ALIMENTAÇAO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	25.000,00	191.500,00	216.500,00	278.320,00	289.053,00	300.215,00	301.824,
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	750,00	5.750,00	6.500,00	11.240,00	11.490,00	11.749,00	7.019,
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		22.000,00	22.000,00	22.880,00	23.795,00	24.747,00	25.737,
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		4.500,00	4.500,00	19.160,00	19.326,00	19.499,00	4.679,
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	4.252,87	45.747,13	50.000,00	83.200,00	86.528,00	89.989,00	93.589,
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇOES E OFERTAS	3.500,00	18.000,00	21.500,00	23.840,00	24.714,00	25.622,00	24.567
020116	MERCADORIAS PARA VENDA	19.000,00	303.500,00	322.500,00	387.380,00	402.855,00	418.949,00	435.687
02011601	ÁGUA	19.000,00	303.000,00	322.000,00	386.880,00	402.355,00	418.449,00	435.187
02011603	OUTROS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1.600,00	14.400,00	16.000,00	16.600,00	17.224,00	17.873,00	18.548
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700
020120	MATERIAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E	3.000,00	12.500,00	15.500,00	17.600,00	18.224,00	18.873,00	17.548
	RECREIO							
020121	OUTROS BENS	11.500,00	55.500,00	67.000,00	71.020,00	73.641,00	76.367,00	75.202
0202	AQUISIÇAO DE SERVIÇOS	578.950,00	1.791.701,00	2.370.651,00	2.629.109,00	2.703.345,00	2.813.031,00	2.898.905
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇOES	20.000,00	496.001,00	516.001,00	619.841,00	644.635,00	670.420,00	697.237
020202	LIMPEZA E HIGIENE	30.000,00	240.500,00	270.500,00	231.800,00	240.952,00	250.470,00	257.369
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	1.600,00	49.400,00	51.000,00	53.040,00	55.162,00	57.368,00	59.663
020204	LOCAÇAO DE EDIFÍCIOS	5.200,00	28.800,00	34.000,00	35.360,00	36.774,00	38.245,00	39.775
020205	LOCAÇAO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	600,00	6.750,00	7.350,00	7.644,00	7.950,00	8.268,00	8.598
020209	COMUNICAÇOES	5.000,00	50.000,00	55.000,00	82.000,00	85.280,00	88.691,00	92.239
020210	TRANSPORTES	40.000,00	193.900,00	233.900,00	243.220,00	252.913,00	262.993,00	273.477
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500
020212	SEGUROS	3.500,00	57.500,00	61.000,00	63.440,00	65.978,00	68.617,00	71.362
020213	DESLOCAÇOES E ESTADAS	1.250,00	8.750,00	10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.249,00	11.699
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	65.000,00	45.000,00	110.000,00	114.400,00	118.976,00	123.735,00	128.684
020215	FORMAÇAO	700,00	3.300,00	4.000,00	4.160,00	4.326,00	4.499,00	4.679
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇOES E SIMILARES	·	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250
020217	PUBLICIDADE	40.000,00	68.400,00	108.400,00	112.720,00	117.212,00	121.886,00	126.745
020217		· ·			· ·	20.010,00	20.810,00	21.642
020217	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1.100,00	17.400,00	18.500,001	19.240,00	20.010,00	20.010,00	21.042
	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ASSISTENCIA TÉCNICA	1.100,00	17.400,00	18.500,00 60.000,00	62.400,00	64.896,00	67.492,00	70.192,

Pág. : 4

Ano : 2023

	Rubrica	Designação	Períodos	Orçamento 2023			Plano orçament	al plurianual	
		Designação	l Periodos		_		· ·	1	
			anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	8.000,00	30.000,00	38.000,00	39.520,00	41.101,00	42.745,00	44.455,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	150.000,00	178.900,00	328.900,00	377.320,00	380.411,00	397.612,00	395.301,00
		Juros e outros encargos		41.850,00	41.850,00	32.400,00	32.400,00	27.400,00	22.400,00
	01	ADMINISTRAÇAO MUNICIPAL		41.850,00	41.850,00	32.400,00	32.400,00	27.400,00	22.400,00
	0102	CÂMARA MUNICIPAL		41.850,00	41.850,00	32.400,00	32.400,00	27.400,00	22.400,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		41.850,00	41.850,00	32.400,00	32.400,00	27.400,00	22.400,00
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		39.550,00	39.550,00	30.100,00	30.100,00	25.100,00	20.100,00
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E		39.550,00	39.550,00	30.100,00	30.100,00	25.100,00	20.100,00
	****	OUTRAS INSTITUIÇOES FINANCEIRAS			,	*********			
	03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		39.450,00	39.450,00	30.000,00	30.000,00	25.000,00	20.000,00
	03010302	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
	030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,0
	030303	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,0
	030307	OUTROS INVESTIMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	030500	OUTROS JUROS		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,0
	030502	OUTROS		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,0
									1.100,0
	03050202	JUROS DE MORA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,0
	03050299	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D4		Transferências e subsídios correntes	65.000,00	1.113.719,00	1.178.719,00	1.229.556,00	1.241.582,00	1.250.652,00	1.238.047,00
D41		Transferências correntes	65.000,00	1.113.719,00	1.178.719,00	1.229.556,00	1.241.582,00	1.250.652,00	1.238.047,00
D411		Administrações Públicas	35.000,00	411.500,00	446.500,00	428.837,00	431.863,00	431.933,00	426.328,00
D4111		Administração Central - Estado							
		Português							
D4112		Administração Central - Outras		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,0
		entidades							
	01	ADMINISTRAÇAO MUNICIPAL		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	0102	CÂMARA MUNICIPAL		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,0
	0 4	TRANSFERENCIAS CORRENTES		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,0
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,0
	040305	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,0
D4113		Segurança Social							
D4114		Administração Regional							
D4115		Administração Local	35.000,00	409.000,00	444.000,00	426.337,00	429.363,00	429.433,00	423.828,00
ĺ	01	ADMINISTRAÇAO MUNICIPAL	35.000,00	409.000,00	444.000,00	426.337,00	429.363,00	429.433,00	423.828,0
ĺ	0102	CÂMARA MUNICIPAL	35.000,00	409.000,00	444.000,00	426.337,00	429.363,00	429.433,00	423.828,0
	0 4	TRANSFERENCIAS CORRENTES	35.000,00	409.000,00	444.000,00	426.337,00	429.363,00	429.433,00	423.828,0
	0405	ADMINISTRAÇAO LOCAL	35.000,00	409.000,00	444.000,00	426.337,00	429.363,00	429.433,00	423.828,0
	040501	CONTINENTE	35.000,00	409.000,00	444.000,00	426.337,00	429.363,00	429.433,00	423.828,0
	04050101	CÂMARAS MUNICIPAIS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,0
	04050102	FREGUESIAS		319.000,00	319.000,00	326.337,00	333.843,00	341.521,00	349.376,00
	04050102	ASSOCIAÇOES DE MUNICIPIOS		30.500,00	30.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	30.000,00
	04050104	OUTRAS	35.000,00	59.000,00	94.000,00	63.000,00	58.520,00	50.912,00	43.952,00

Pág. : 5

Ano : 2023

					Orçamento 2023			Plano orçament	al plurianual	
	Rubri	ca	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D412			Entidades do Setor Não Lucrativo	15.000,00	542.919,00	557.919,00	608.419,00	617.419,00	626.419,00	619.419,00
	01		ADMINISTRAÇAO MUNICIPAL	15.000,00	542.919,00	557.919,00	608.419,00	617.419,00	626.419,00	619.419,00
	0102		CÂMARA MUNICIPAL	15.000,00	542.919,00	557.919,00	608.419,00	617.419,00	626.419,00	619.419,00
		0 4	TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.000,00	542.919,00	557.919,00	608.419,00	617.419,00	626.419,00	619.419,00
		0407	INSTITUIÇOES SEM FINS LUCRATIVOS	15.000,00	542.919,00	557.919,00	608.419,00	617.419,00	626.419,00	619.419,00
		040701	INSTITUIÇOES SEM FINS LUCRATIVOS	15.000,00	542.919,00	557.919,00	608.419,00	617.419,00	626.419,00	619.419,00
D413			Famílias	15.000,00	159.300,00	174.300,00	192.300,00	192.300,00	192.300,00	192.300,00
	01		ADMINISTRAÇAO MUNICIPAL	15.000,00	159.300,00	174.300,00	192.300,00	192.300,00	192.300,00	192.300,00
	0102		CÂMARA MUNICIPAL	15.000,00	159.300,00	174.300,00	192.300,00	192.300,00	192.300,00	192.300,00
		04	TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.000,00	159.300,00	174.300,00	192.300,00	192.300,00	192.300,00	192.300,00
		0408	FAMÍLIAS	15.000,00	159.300,00	174.300,00	192.300,00	192.300,00	192.300,00	192.300,00
		040802	OUTRAS	15.000,00	159.300,00	174.300,00	192.300,00	192.300,00	192.300,00	192.300,00
		04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	,	50.000,00	50.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
		04080202	OUTRAS	15.000,00	109.300,00	124.300,00	122.300,00	122.300,00	122.300,00	122.300,00
D414		01000202	Outras	10.000,00	103,000,00	121,000,00	122,000,00	122,000,00	122,000,00	122.000,00
D42			Subsídios Correntes							
D5			Outras despesas correntes	33.600,00	202.300,00	235.900,00	254.480,00	259.479,00	264.498,00	269.538,00
	01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	33.600,00	202.300,00	235.900,00	254.480,00	259.479,00	264.498,00	269.538,00
	0102		CÂMARA MUNICIPAL	33.600,00	202.300,00	235.900,00	254.480,00	259.479,00	264.498,00	269.538,00
	0102	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.600,00	202.300,00	235.900,00	254.480,00	259.479,00	264.498,00	269.538,00
		0602	DIVERSAS	33.600,00	202.300,00	235.900,00	254.480,00	259.479,00	264.498,00	269.538,00
		060201	IMPOSTOS E TAXAS	15.000,00	93.300,00	108.300,00	111.480,00	114.479,00	117.498,00	120.538,00
		060201	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	15.000,00	92.800,00	107.800,00	110.980,00	113.979,00	116.998,00	120.038,00
		06020101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	10.000,00	50.300,00	60.300,00	60.500,00	60.500,00	60.500,00	60.500,00
		0602010101	OUTRAS	5.000,00	42.500,00	47.500,00	50.480,00	53.479,00	56.498,00	59.538,00
		0602010199	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS E TAXAS	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	·	
			COBRADOS			•			500,00	500,0
		060203	OUTRAS	18.600,00	109.000,00	127.600,00	143.000,00	145.000,00	147.000,00	149.000,00
		06020301	RESTITUIÇOES		100,00	100,00	500,00	500,00	500,00	500,00
		06020302	IVA PAGO		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,0
		06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS	2.600,00	16.400,00	19.000,00	21.000,00	23.000,00	25.000,00	27.000,0
		06020305	INDEMNIZAÇÕES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
		06020399	DIVERSAS	16.000,00	62.000,00	78.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00
			Despesa de capital	921.988,87	2.862.832,13	3.784.821,00	2.114.331,00	2.515.143,00	2.636.343,00	2.905.390,00
D6			Aquisição de bens de capital	853.368,87	2.616.474,13	3.469.843,00	1.796.731,00	2.270.543,00	2.437.743,00	2.579.500,00
	01		ADMINISTRAÇAO MUNICIPAL	853.368,87	2.616.474,13	3.469.843,00	1.796.731,00	2.270.543,00	2.437.743,00	2.579.500,00
	0102		CÂMARA MUNICIPAL	853.368,87	2.616.474,13	3.469.843,00	1.796.731,00	2.270.543,00	2.437.743,00	2.579.500,00
		07	AQUISIÇAO DE BENS DE CAPITAL	853.368,87	2.616.474,13	3.469.843,00	1.796.731,00	2.270.543,00	2.437.743,00	2.579.500,00
		0701	INVESTIMENTOS	301.907,23	1.031.152,77	1.333.060,00	962.731,00	1.835.000,00	1.821.016,00	2.058.000,00
		070101	TERRENOS		156.000,00	156.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
		070103	EDIFÍCIOS	99.800,00	186.800,00	286.600,00	725.731,00	1.659.000,00	1.595.016,00	1.834.000,00
		07010301	INSTALAÇOES DE SERVIÇOS	50.000,00	102.600,00	152.600,00	121.731,00	255.000,00	462.016,00	601.000,00
		07010302	INSTALAÇOES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		11.500,00	52.000,00	41.000,00	311.000,00	311.000,00	311.000,00
		07010303	MERCADOS E INSTALAÇOES DE FISCALIZAÇAO SANITÁRIA	2.000,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Pág. : 6

Ano : 2023

			Orçamento 2023	_		Plano orçamenta	l plurianual	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
07010305	ESCOLAS		35.000,00	35.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	110.000,0
07010307	INSTALAÇOES CULTURAIS		16.000,00	16.000,00	463.000,00	763.000,00	763.000,00	763.000,0
07010399	OUTROS	7.300,00	13.700,00	21.000,00	80.000,00	310.000,00	39.000,00	39.000,0
070104	CONSTRUÇOES DIVERSAS	83.000,00	190.000,00	273.000,00	48.000,00	39.000,00	39.000,00	37.000,0
07010405	PARQUES E JARDINS		6.000,00	6.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	2.000,0
07010406	INSTALAÇOES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	40.000,00	70.500,00	110.500,00	27.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,0
07010409	SINALIZAÇAO E TRÂNSITO		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,0
07010413	LOTEAMENTOS	43.000,00	107.000,00	150.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,0
07010416	INFRAESTRUTURAS PARA HORTAS COMUNITÁRIAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,0
07010499	OUTROS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,0
0701049901	ECOPISTA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,0
0701049903	PREVENÇAO E PROTECÇAO DA FLORESTA CONTRA INCENDIOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,0
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE	75.000,00	245.000,00	320.000,00	60.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,0
07010601	RECOLHA DE RESÍDUOS	15.000,00	15.000,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,0
07010602	OUTROS	60.000,00	230.000,00	290.000,00	50.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,0
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		26.500,00	26.500,00	21.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,0
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,0
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,0
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	5.000,00	169.460,00	174.460,00	38.000,00	38.000,00	28.000,00	28.000,0
07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		110.960,00	110.960,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,0
07011002	OUTROS	5.000,00	58.500,00	63.500,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,0
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		9.000,00	9.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,0
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,0
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	39.107,23	2.892,77	42.000,00	12.000,00	12.000,00	72.000,00	72.000,0
0702	LOCAÇAO FINANCEIRA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,0
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇAO FINANCEIRA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,0
070207	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇAO FINANCEIRA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,0
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.584.321,36	2.135.783,00	833.000,00	434.543,00	615.727 , 00	520.500,0
070303	OUTRAS CONSTRUÇOES E INFRA-ESTRUTURAS	551.461,64	1.583.321,36	2.134.783,00	830.000,00	345.500,00	430.500,00	420.500,0
07030303	OUTRAS CONSTRUÇOES		1.583.321,36	2.134.783,00	830.000,00	345.500,00	430.500,00	420.500,0
0703030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	500.000,00	889.483,00	1.389.483,00	695.000,00	110.000,00	195.000,00	185.000,0
0703030302	ESGOTOS	4.286,64	6.713,36	11.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,0
0703030303	ILUMINAÇAO PUBLICA	17.125,00	1.875,00	19.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,0
0703030304	PARQUES E JARDINS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,0
0703030305	INSTALAÇOES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	5.300,00	610.000,00	615.300,00	100.000,00	500,00	500,00	500,0
0703030306	CAPTAÇAO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇAO DE ÁGUA	22.000,00	35.000,00	57.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,0
0703030307	VIAÇAO RURAL		21.000,00	21.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,0
0703030311	CEMITÉRIOS		3.000,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,0

Pág. : 7

Ano : 2023

	Rubri	C3	Designação	(Períodos	Período	Soma		Plano orçamenta	l plurianual	
	KUDII	.ca	Designação	anteriores	reliodo	Solita	2024	2025	2026	2027
		0703030320	RELOCALIZAÇAO DE ACTIVIDADES ECONOMICAS EM VIMIEIRO		10.000,00	10.000,00				
		0703030321	LOTEAMENTOS INDUSTRIAIS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		0703030323	PARQUE URBANO DE VIMIEIRO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		0703030326	QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL - INTERVENÇÃO	2.750,00	250,00	3.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00
		0,00000000	EM S. PEDRO DA GAFANHOEIRA	2.700,00	200,00	3.000,00				
		0703030332	PARQUE EMPRESARIAL DE IGREJINHA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00
		0703030333	Requalificação da Entrada de		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			Arraiolos pela Fonte da Pedra		,	,	,	,	,	,
		0703030334	Requalificação da Entrada de		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			Arraiolos pela EN 370							
		070305	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO		1.000,00	1.000,00	3.000,00	89.043,00	185.227,00	100.000,00
			E CULTURAL							
		07030503	CONSTRUÇOES DIVERSAS		1.000,00	1.000,00	3.000,00	89.043,00	185.227,00	100.000,00
D7			Transferências e subsídios de capital	68.620,00	196.258,00	264.878,00	147.500,00	194.500,00	198.500,00	325.790,00
D71			Transferências de capital	68.620,00	196.258,00	264.878,00	147.500,00	194.500,00	198.500,00	325.790,00
D711			Administrações Públicas	42.370,00	84.130,00	126.500,00	100.500,00	147.500,00	151.500,00	156.500,00
D7111			Administração Central - Estado							
			Português							
D7112			Administração Central - Outras							
			entidades							
D7113			Segurança Social							
D7114			Administração Regional	40 000 00	04 100 00	106 500 00	100 500 00	145 500 00	151 500 00	156 500 00
D7115	0.1		Administração Local	42.370,00	84.130,00	126.500,00	100.500,00	147.500,00	151.500,00	156.500,00
	01 0102		ADMINISTRAÇAO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL	42.370,00 42.370,00	84.130,00 84.130,00	126.500,00 126.500,00	100.500,00	147.500,00	151.500,00	156.500,00
	0102	0.8	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	42.370,00	84.130,00	126.500,00	100.500,00	147.500,00 147.500,00	151.500,00 151.500,00	156.500,00 156.500,00
		0805	ADMINISTRAÇAO LOCAL	42.370,00	84.130,00	126.500,00	100.500,00	147.500,00	151.500,00	156.500,00
		080501	CONTINENTE	42.370,00	84.130,00	126.500,00	100.500,00	147.500,00	151.500,00	156.500,00
		080501	FREGUESIAS	42.570,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
		08050102	ASSOCIAÇOES DE MUNICIPIOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
		08050103	OUTRAS	42.370,00	73.630,00	116.000,00	90.000,00	115.000,00	119.000,00	124.000,00
D712		00000101	Entidades do Setor não Lucrativo	12.070,00	96.878,00	96.878,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	147.790,00
2,12	01		ADMINISTRAÇAO MUNICIPAL		96.878,00	96.878,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	147.790,00
	0102		CÂMARA MUNICIPAL		96.878,00	96.878,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	147.790,00
		08	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		96.878,00	96.878,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	147.790,00
		0807	INSTITUIÇOES SEM FINS LUCRATIVOS		96.878,00	96.878,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	147.790,00
		080701	INSTITUIÇOES SEM FINS LUCRATIVOS		96.878,00	96.878,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	147.790,00
D713			Famílias	26.250,00	15.250,00	41.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00
	01		ADMINISTRAÇAO MUNICIPAL	26.250,00	15.250,00	41.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00
	0102		CÂMARA MUNICIPAL	26.250,00	15.250,00	41.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00
		08	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	26.250,00	15.250,00	41.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00
		0808	FAMÍLIAS	26.250,00	15.250,00	41.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00
		080802	OUTRAS	26.250,00	15.250,00	41.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00
D714			Outras							

289.840,00

289.840,00

13.852.508.00

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

272.100,00

270.600,00

12.785.380.00 13.424.980.00 13.819.836.00

Pág. : 8

Desagregar : S

272.000,00

Ano : 2023

Euros

273.300,00

14.279.560,00

Orcamento 2023 Plano orcamental plurianual Período Rubrica Designação Períodos Soma 2026 2027 anteriores 2024 2025 D72 Subsídios de capital D8 50.100,00 50.100,00 170.100,00 50.100,00 100,00 100,00 Outras despesas de capital 50.100,00 170.100,00 50.100,00 100,00 0.1 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 50.100,00 100,00 0102 CÂMARA MUNICIPAL 50.100,00 50.100,00 170.100,00 50.100,00 100,00 100,00 11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL 50.100.00 50.100,00 170.100.00 50,100,00 100.00 100,00 1102 DIVERSAS 50.100,00 170.100,00 50.100,00 100,00 100,00 50.100,00 100,00 110202 RESTITUICOES 100.00 100,00 100,00 100,00 100,00 50.000,00 50.000,00 170.000,00 110299 OUTRAS 50.000,00 11029902 OUTRAS 50.000,00 50.000,00 170.000,00 50.000,00 Despesa efetiva [4] 1.771.051,83 11.791.616,17 13.562.668,00 12.513.280,00 13.154.380,00 13.547.836,00 14.006.260,00 Despesa não efetiva [5] 289.840,00 289.840,00 272.100,00 270.600,00 272.000,00 273.300,00 D9 Despesa com ativos financeiros D10 Despesa com passivos financeiros 289.840,00 289.840,00 272.100.00 270,600,00 272,000,00 273.300.00 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 289.840,00 289.840,00 272.100,00 270.600,00 272.000,00 273.300,00 0102 CÂMARA MUNICIPAL 289.840,00 289.840,00 272.100,00 270.600,00 272.000,00 273.300,00 10 289.840,00 289.840,00 272.100,00 270.600,00 272.000,00 273.300,00 PASSIVOS FINANCEIROS 273.300,00 1006 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS 289.840,00 289.840,00 272.100,00 270.600,00 272.000,00

1.771.051.83 12.081.456.17

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

100603

SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E

OUTRAS INSTITUIÇOES FINANCEIRAS

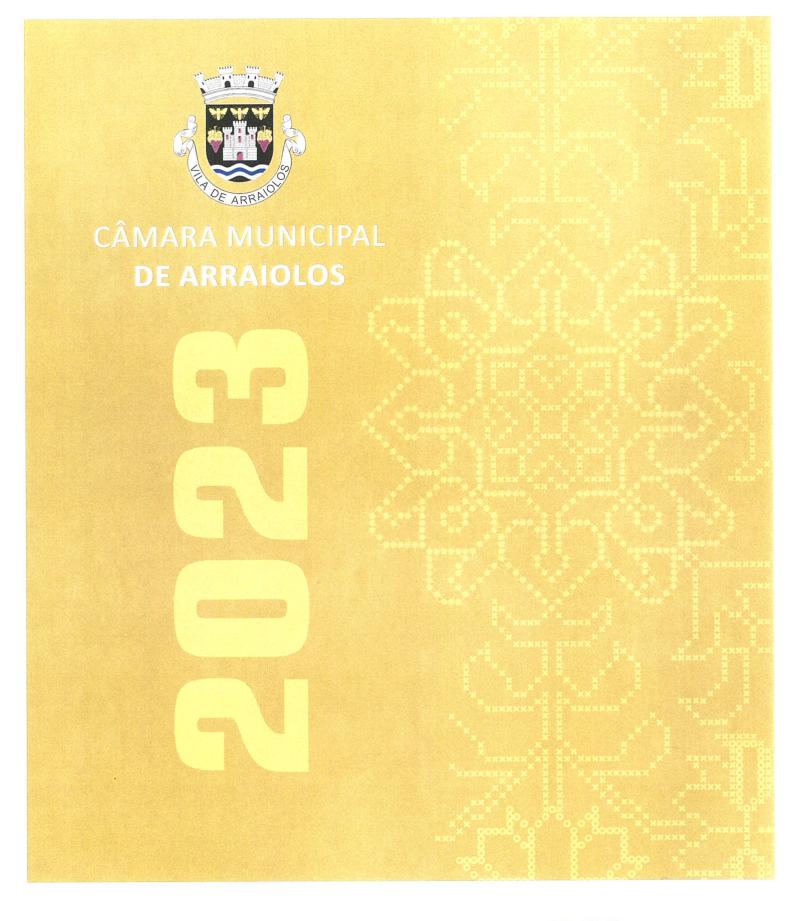
Despesa total [6] = [4] + [5]

Pág. : 1

Ano : 2023

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : RESUMIDA Desagregar : N Euros

	- 1 -		Orçamento 2023	_		Plano orçament	al plurianual	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Receita corrente	519.376,41	10.105.796,59	10.625.173,00	11.128.321,00	11.657.609,00	11.971.062,00	12.344.784,00
	Receita de capital	193.820,46	3.033.464,54	3.227.285,00	1.657.009,00	1.767.321,00	1.848.724,00	1.934.726,00
	Receita efetiva [1]	713.196,87	13.139.261,13	13.852.458,00	12.785.330,00	13.424.930,00	13.819.786,00	14.279.510,00
	Receita não efetiva [2]		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,0
	Receita total [3] = [1] + [2]	713.196,87	13.139.311,13	13.852.508,00	12.785.380,00	13.424.980,00	13.819.836,00	14.279.560,0
	Despesa corrente	849.062,96	8.928.784,04	9.777.847,00	10.398.949,00	10.639.237,00	10.911.493,00	11.100.870,0
	Despesa de capital	921.988,87	2.862.832,13	3.784.821,00	2.114.331,00	2.515.143,00	2.636.343,00	2.905.390,0
	Despesa efetiva [4]	1.771.051,83	11.791.616,17	13.562.668,00	12.513.280,00	13.154.380,00	13.547.836,00	14.006.260,0
	Despesa não efetiva [5]		289.840,00	289.840,00	272.100,00	270.600,00	272.000,00	273.300,0
	Despesa total [6] = [4] + [5]	1.771.051,83	12.081.456,17	13.852.508,00	12.785.380,00	13.424.980,00	13.819.836,00	14.279.560,0
	Saldo total [3] - [6]	-1.057.854,96	1.057.854,96					
	Saldo global [1] - [4]	-1.057.854,96	1.347.644,96	289.790,00	272.050,00	270.550,00	271.950,00	273.250,



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Euros

Pág. : 1 Ano : 2023

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

	.açau				т					T		т											T
							Grupo de Fontes	s de Financiamen	to	Dat	tas						Pagam	entos					
Objetivo		Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de					Inicio	Fim	Fase de	REALIZADO EM		2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)			Períodos segu	intes		Total previsto
	Código	Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	UE	EMPR			Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022				2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]++[20]
1. 1.1.			Funçoes gerais Serviços gerais de administração pública				574.600,00 567.600,00								574.600,00 567.600,00		574.600,00 567.600,00	409.231,00 402.231,00	374.500,00 367.500,00	530.516,00 523.516,00	491.790,00 362.500,00		2.380.637,00 2.223.347,00
1.1.1. 1.1.1.1.			Administracao geral Instalações municipais e outro				567.600,00 517.600,00								567.600,00 517.600,00		567.600,00 517.600,00	402.231,00 232.231,00	367.500,00 317.500,00	523.516,00 523.516,00	362.500,00 362.500,00		2.223.347,00 1.953.347,00
1.1.1.1.	01	2019	equipamento AQUISIÇÃO E/OU REQUALIFICAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS				15.100,00								15.100,00		15.100,00	66.731,00	200.000,00	306.016,00	250.000,00		837.847,00
1.1.1.1.	0101	2019 I 2	Construção de Estaleiro Municipal	0102/07010301	E		15.100,00			2019/01/30	2027/12/31	3			15.100,00		15.100,00	66.731,00	200.000,00	306.016,00	250.000,00		837.847,00
1.1.1.1.	01	2022	AQUISIÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				384.500,00								384.500,00		384.500,00	115.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00		702.500,00
1.1.1.1.	0102	2022 I 18	Equipamento básico		0		30.500,00			2022/01/01	2027/12/31	3			30.500,00		30.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00		72.500,00
1.1.1.1.	0102	2022 I 18	OUTROS	0102/07011002			30.000,00								30.000,00		30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
1.1.1.1.	0102	2022 I 18	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	0102/070112			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.1.	0103	2022 I 17	Ferramentas e utensílios	0102/070111	0		9.000,00			2022/01/01					9.000,00		9.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		29.000,00
1.1.1.1.	0104	2022 I 35	Equipamento Administrativo e Informático		0		25.000,00			2022/01/01	2027/12/31	3			25.000,00		25.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		105.000,00
1.1.1.1.	0104	2022 I 35	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107			20.000,00								20.000,00		20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
1.1.1.1.	0104	2022 I 35	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.1.1.1.	0105	2022 I 33	Material de transporte	0102/07010602	0		290.000,00			2022/01/01					290.000,00		290.000,00	50.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		346.000,00
1.1.1.1.	0106	2022 I 37	Equipamento Administrativo e Informático - Software Informático	0102/070108	0		30.000,00			2022/01/01	2027/12/31	0			30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		150.000,00
1.1.1.1.	02	2022	AQUISIÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS				108.000,00								108.000,00		108.000,00	40.000,00	40.000,00	140.000,00	45.000,00		373.000,00
1.1.1.1.	0201	2022 I 4	Aquisição e beneficiação de edifícios municipais	0102/07010301	0		100.000,00			2022/01/01	2027/12/31	3			100.000,00		100.000,00	39.000,00	39.000,00	140.000,00	45.000,00		363.000,00
1.1.1.1.	0202		CROA - Centro de Recolha Oficial de	0102/07010399	E		8.000,00			2022/01/01	2025/12/31	1			8.000,00		8.000,00	1.000,00	1.000,00				10.000,00
1.1.1.1.	01	2023	Animais AQUISIÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E				10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			40.000,00
1.1.1.1.	0101	2023 I 6	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS Requalificação e Beneficiação de	0102/07010301	E		10.000,00			2023/01/01	2026/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			40.000,00
			Edifício em Sabugueiro para Atividades Culturais e Recreativas e Integração de Nova Sede da Freguesia																				
[5] E - EM	PREITADA;	A - ADM. DIR.; O	- FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICA	ÁVEL To	otal :		517.600,00								517.600,00		517.600,00	232.231,00	317.500,00	523.516,00	362.500,00		1.953.347,00

PLANO PLURTANUAL

Euros

Pág. : 2 MUNICIPIO DE ARRATOLOS Ano : 2023

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Tipo de Dotação

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Grupo de Fontes de Financiamento Datas Pagamentos Objetivo Número do Designação Total previsto Forma de Fim REALIZADO EM ESTIM, REALIZ 2023 2023 2023 Inicio Períodos sequintes projeto do projeto Rubrica (Financ. (Financ. (TOTAL) Definido) N./ Def.) PERÍODO 2022 R P UE EMPR PERÍODOS ANT. Real RG Código Ano Tipo Número 2024 2025 2027 2026 Outros [1] [2] [3] [4] [5] [6] [7] [8] [9] [10] [11] [13] [14] [15] [16] [17] [18] [19] [20] [21]=[13]+...+[20] 1.1.1.4. Modernização e Oualificação dos 50.000,00 50.000,00 50.000,00 170.000,00 50.000,00 270.000.00 Servicos 1.1.1.4. 2023 INFRAESTRUTURAS PARA SERVICOS 50.000.00 50.000.00 50.000.00 170.000.00 50.000.00 270.000.00 1.1.1.4. 0101 2023 I 13 Beneficiação /Conservação de 0102/11029902 50.000,00 2023/01/01 2025/12/31 0 50.000,00 50.000,00 170.000,00 50.000,00 270.000,00 Edifício do Estado para o Instituto dos Registos e Notariado 1.2. 7.000,00 7.000,00 7.000,00 129,290,00 157.290.00 Segurança e ordem públicas 7.000,00 7.000,00 7.000,00 1.2.1. Proteccao civil e luta contra 7.000.00 7.000.00 7.000.00 7.000.00 7.000.00 7.000.00 129.290.00 157.290.00 incendios 5.000.00 5.000,00 127.290.00 147.290.00 1.2.1.1. Bombeiros e Forças Policiais 5.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS 1.2.1.1. 2022 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 127.290,00 147.290,00 0102 1.2.1.1. 2022 I 48 Apoio ao Investimento de 0102/080701 5.000,00 2022/01/01 2027/12/31 5 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,0 127.290,00 147.290,00 Associações de Bombeiros 1.2.1.2. Outras actividades 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 1.2.1.2. PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 2022 1.2.1.2. 0101 2022 I 16 0102/0701049903 2022/01/01 2027/12/31 0 1.000,00 Prevenção e Proteção da Floresta 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 contra Incêndios PROMOVER A PROTECCAO CIVIL E A 1.2.1.3. 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1,000,00 5.000,00 SEGURANCA 1.2.1.3. 2016 PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANCA 1.000.00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000.00 5.000.00 1.2.1.3. 2016 I 6 Plano Municipal de Proteção Civil 0102/070113 1.000.00 2016/01/01 2027/12/31 5 1.000.00 1.000.0 1.000,0 1.000,0 1.000,0 1.000.00 5,000,00 2. Funcoes Sociais 2.019.142.20 1.008.478.80 3.027.621.00 1.078.029.50 4.105.650,50 .561.500,00 .664.000,00 .529.000,00 .917.000.00 10.777.150.50 2.1. Educacao 71.000,00 71.000,00 71.000,00 27.000.00 23.000,00 23.000,00 123.000,00 267.000.00 2.1.1. Ensino nao superior 71.000,00 71.000,00 71.000,00 27.000,00 23.000,00 23.000,00 123,000,00 267.000,00 55.000,00 2.1.1.1. Infraestruturas para a Educação 55.000,00 55.000,00 11.000,00 11.000,00 11.000,00 111.000,00 199.000,00 2.1.1.1 2020 REQUALIFICAR AS ESCOLAS 20.000.00 20.000.00 20.000,00 20.000,00 0101 2020 I 12 REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB1 DE 0102/07010305 2.1.1.1. 20.000,00 2020/07/01 2023/12/31 6 20.000,00 20.000,00 20.000,00 VIMIEIRO 2.1.1.1. 2022 CONSTRUIR OU REQUALIFICAR ESCOLAS 35.000,00 35.000,00 35.000,00 11.000,00 11.000,00 11.000,00 111.000,00 179.000,00 PRÉ-ESCOLAR E ESPAÇOS DE TEMPOS LIVRES 2.1.1.1. 0101 2022 I 7 MODERNIZAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO 35.000,00 2022/01/01 2027/12/31 3 35,000,00 35,000,00 11.000,00 11.000,00 11.000,00 111.000,00 179,000,00 PAROUE ESCOLAR SCOLAS 0102/07010305 10.000,00 2.1.1.1. 0101 2022 I 7 15.000,00 15.000,00 15.000,00 10.000,00 10.000,00 110.000,00 2.1.1.1. 2022 I 7 UTROS 0102/07011002 20.000,00 20.000,00 20.000,00 1.000,00 1.000,0 1.000,0 1.000,00 0101 2.1.1.2. Accoes para a Educacao 16.000,00 16,000,00 16.000,00 16,000,00 12,000,00 12.000,00 12.000,00 68.000.00 [5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total 629,600,00 629,600,00 629,600,0 420.231.00 385,500,0 541.516.0 602.790.00 2.579.637.00

Euros

Pág. : 3 Ano : 2023

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Tipo de Do	cação	. DOINÇOES	INICINIO	iipo uc nubiicu	· CHIOO	irionção ondamio	n/ ncononion		do 11110	IIICIUIICIICO N	uo DCIIIII	uo . u											
Objetive		Número do	Docimorão		Powmo	G	Grupo de Fontes	de Financiamen	to	Da	tas	Page					Pagan	nentos					Total previsto
Objetivo		projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de					Inicio	Fim	Fase de		ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ.	2023 (Financ.	2023 (TOTAL)			Períodos segu	intes		- local previsco
					Real.	R G	R P	U E	EMPR			Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022	Definido)	N./ Def.)							-
[1]	Códig	o Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]		2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	Outros [20]	[21]=[13]++[20]
2.1.1.2. 2.1.1.2.	01 0101	2021 2021 I 3	INTERVENÇÃO NA EDUCAÇÃO Interagir para Melhorar - Combate ao Insucesso Escolar -Inv.	0102/070107	0		1.000,00 1.000,00			2021/01/02	2027/12/	31 6			1.000,00 1.000,00		1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00		5.000,00 5.000,00
2.1.1.2. 2.1.1.2.	03 0301	2022 2022 I 36	INTERVENÇÃO NA EDUCAÇÃO Modernização e Beneficiação do Parque Escolar - Equip. Informático		0		15.000,00 15.000,00			2022/01/01	2027/12/	31 0			15.000,00 15.000,00		15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00	11.000,00 11.000,00	11.000,00 11.000,00	11.000,00 11.000,00		63.000,00 63.000,00
2.1.1.2. 2.1.1.2. 2.3. 2.3.2. 2.3.2.1.	0301 0301	2022 I 36 2022 I 36	Equipamento De Informática SOFTMARE INFORMÁTICA Segurança e acçao social Acçao social Infraestruturas para a Acçao Social	0102/070107 0102/070108			5.000,00 10.000,00 49.000,00 49.000,00 49.000,00								5.000,00 10.000,00 49.000,00 49.000,00 49.000,00	256.529,00 256.529,00 256.529,00	5.000,00 10.000,00 305.529,00 305.529,00 305.529,00	5.000,00 10.000,00 17.000,00 17.000,00 17.000,00	1.000,00 10.000,00 17.000,00 17.000,00 17.000,00	1.000,00 10.000,00 17.000,00 17.000,00	1.000,00 10.000,00 317.000,00 317.000,00 317.000,00		673.529,00 673.529,00 673.529,00
2.3.2.1. 2.3.2.1.	01 0104		INFRAESTRUTURAS PARA A AÇAO SOCIAL Beneficiação/Ampliação do Edifício do Centro de Dia de Vale do Pereiro	0102/07010301	E		2.500,00 2.500,00			2018/05/01	2027/12/	31 4			2.500,00 2.500,00		2.500,00 2.500,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	155.000,00 155.000,00		172.500,00 172.500,00
2.3.2.1. 2.3.2.1.	01 0101	2022 2022 I 44	INFRAESTRUTURAS PARA A AÇAO SOCIAL Apoio a Instituições Sociais - Infraestruturas e Equipamentos	0102/080701	0		46.500,00 10.000,00			2022/01/01	2027/12/	31 3			46.500,00 10.000,00	256.529,00	303.029,00 10.000,00	12.000,00 5.000,00	12.000,00 5.000,00	12.000,00 5.000,00	162.000,00 5.000,00		501.029,00 30.000,00
2.3.2.1.	0102	2022 I 45	Apoio às Associações de Idosos - Infraestruturas e Equipamentos	0102/080701	0		10.000,00			2022/01/01	2027/12/	31 3			10.000,00		10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		30.000,00
2.3.2.1. 2.3.2.1. 2.3.2.1.	0103 0103 0103	2022 I 5 2022 I 5 2022 I 5	Centro Comunitário das Ilhas INSTALAÇOES DE SERVIÇOS OUTROS	0102/07010301 0102/07011002	Е		26.500,00 25.000,00 1.500,00			2022/01/01	2027/12/	31 0			26.500,00 25.000,00 1.500,00	256.529,00	283.029,00 25.000,00 1.500,00	2.000,00 1.000,00 1.000,00	2.000,00 1.000,00 1.000,00	2.000,00 1.000,00 1.000,00	152.000,00 151.000,00 1.000,00		441.029,00
2.4. 2.4.1. 2.4.1.	01		Habitação e servicos colectivos Habitação PROGRAMAS MUNICIPAIS DE HABITAÇÃO SOCIAL				1.539.643,20 40.000,00 40.000,00	486.799,80							2.026.443,00 40.000,00 40.000,00	368.912,50	2.395.355,50 40.000,00 40.000,00	816.000,00 20.000,00 20.000,00	361.000,00 20.000,00 20.000,00	366.000,00 20.000,00 20.000,00	356.000,00 20.000,00 20.000,00		4.294.355,50 120.000,00 120.000,00
2.4.1.	0101	2018 I 48	Programa Municipal de Apoio à Reabilitação da Habitação Degradada	0102/080802	0		40.000,00			2018/01/01	2027/12/	31 3			40.000,00		40.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		120.000,00
2.4.2. 2.4.2.1. 2.4.2.1.	01	2022	Ordenamento do território Urbanizaçao ARRUAMENTOS, PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS				1.327.442,00 356.000,00 343.000,00	428.041,00							1.755.483,00 356.000,00 343.000,00	368.912,50 368.912,50	2.124.395,50 724.912,50 343.000,00	728.000,00 169.000,00 154.000,00	143.000,00 94.000,00 79.000,00	288.000,00 169.000,00 154.000,00	278.000,00 159.000,00 154.000,00		3.561.395,50 1.315.912,50 884.000,00
2.4.2.1.	0101	2022 I 19	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Arraiolos	0102/070303030	1 0		84.000,00			2022/01/01	2027/12/	31 3			84.000,00		84.000,00	55.000,00	15.000,00	55.000,00	55.000,00		264.000,00
2.4.2.1.	0102	2022 I 20	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Vimieiro	0102/070303030	1 0		115.000,00			2022/01/01	2027/12/	31 3			115.000,00		115.000,00	50.000,00	15.000,00	50.000,00	50.000,00		280.000,00
[5] E - EM	PREITADA	; A - ADM. DIR.; O	- FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLIC	ÁVEL T	otal :		933.600,00								933.600,00	256.529,00	1.190.129,00	578.231,00	464.500,00	695.516,00	1.056.790,00		3.985.166,00

Euros

Pág. : 4 Ano : 2023

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Dotação

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

							Grupo de Fontes	de Financiamen	1to	Dat	as						Pagam	entos					
Objetivo		Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de					Inicio	Fim	Fase de	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)			Períodos segu	intes		Total previsto
[1]	Códig	o Ano Tipo Número	[3]	[4]	Real.	R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	[10]	[11]	Ex.	PERÍODOS ANT. [13]	PERÍODO 2022 [14]		[15]		2024	2025	2026	2027	Outros [20]	[21]=[13]++[20]
[1]		[2]	[3]	[4]	[0]	[0]	[/]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[10]		[10]	[1/]	[10]	[19]	[20]	[21]=[13]++[20]
2.4.2.1.	0103	2022 I 21	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Sabugueiro	0102/0703030301			5.000,00			2022/01/01					5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
2.4.2.1.	0104	2022 I 22	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - S. Pedro da Gafanhoeira	0102/0703030301			5.000,00			2022/01/01					5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		9.000,00
2.4.2.1.	0105	2022 I 23	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Vale do Pereiro	0102/0703030301			5.000,00			2022/01/01					5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		9.000,00
2.4.2.1.	0106	2022 I 24	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Igrejinha	0102/0703030301			90.000,00			2022/01/01					90.000,00		90.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		170.000,00
2.4.2.1.	0107		Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Aldeia da Serra	0102/0703030301			5.000,00			2022/01/01					5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
2.4.2.1.	0108	2022 I 26	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Ilhas	0102/0703030301			5.000,00			2022/01/01					5.000,00		5.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		13.000,00
2.4.2.1.	0109	2022 I 27	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Santana do Campo	0102/0703030301			5.000,00			2022/01/01					5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
2.4.2.1.	0110	2022 I 28 2022 I 39	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - S. Gregório	0102/0703030301			5.000,00 19.000,00			2022/01/01					5.000,00 19.000,00		5.000,00 19.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00 39.000,00
2.4.2.1.	0111	2022 1 39	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Beneficiação da iluminação pública	0102/0/03030303	0		19.000,00			2022/01/01	2021/12/31	1 3			19.000,00		19.000,00	3.000,00	5.000,00	3.000,00	5.000,00		39.000,00
2.4.2.1.	01	2023	ARRUAMENTOS, PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS				13.000,00								13.000,00	368.912,50	381.912,50	15.000,00	15.000,00	15.000,00	5.000,00		431.912,50
2.4.2.1.	0101	2023 I 3	Acessibilidades 360° – Requalificação da Rua Capitão Gomes Pereira	0102/0703030301	E		10.000,00			2023/01/01	2026/12/31	0			10.000,00	168.912,50	178.912,50	10.000,00	10.000,00	10.000,00			208.912,50
2.4.2.1. 2.4.2.2.	0102	2023 I 8	Arraiolos + Acessível Planeamento	0102/0703030301	E		3.000,00 345.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0			3.000,00 345.000,00	200.000,00	203.000,00 345.000,00	5.000,00 26.000,00	5.000,00 26.000,00	5.000,00 86.000,00	5.000,00 86.000,00		223.000,00 569.000,00
2.4.2.2.	02	2010	PLANOS				40.000,00								40.000,00		40.000,00	10.000,00	10.000,00	70.000,00	70.000,00		200.000,00
2.4.2.2.	0201	2010 I 19	REVISAO DO PDM (PLANO DIRECTOR MUNICIPAL)	0102/070113	0		40.000,00			2010/01/02	2027/12/31	5			40.000,00		40.000,00	10.000,00	10.000,00	70.000,00	70.000,00		200.000,00
2.4.2.2.	01	2022	Planeamento e Ordenamento do Território				305.000,00								305.000,00		305.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00		369.000,00
2.4.2.2.	0109	2022 I 2	Loteamentos Municipais - Aquisição de Terrenos	0102/070101	0		150.000,00			2022/01/01	2027/12/31	0			150.000,00		150.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		170.000,00
2.4.2.2.	0110	2022 I 3	Construções Diversas - Aquisição de Terrenos	0102/070101	0		5.000,00			2022/01/01	2027/12/31	0			5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		9.000,00
2.4.2.2.	0111	2022 I 13	Loteamentos Habitacionais e Oficinas	0102/07010413	0		150.000,00			2022/01/01	2027/12/31	0			150.000,00		150.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		190.000,00
[5] E - EM	REITADA	; A - ADM. DIR.; O	- FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLIC	ÁVEL To	tal:		1.435.600,00					-			1.435.600,00	625.441,50	2.061.041,50	668.231,00	554.500,00	845.516,00	1.196.790,00		5.326.078,50

Euros

Pág. : 5 Ano : 2023

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Tipo de Do	T	. DOINÇOBO		Tipo de Rubilca						T INCIAMENTO N		T	T										T
							Grupo de Fontes	de Financiamen	nto	Da	tas						Pagam	entos					
Objetivo		Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de					Inicio	Fim	Fase de		ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)			Períodos segu	intes		Total previsto
	Códia	Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR			Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022				2024	2025	2026	2027	Outros	1
[1]	Cours	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]++[20]
2.4.2.5. 2.4.2.5.	01	2018	Requalificar o espaço urbano ORDENAMENTO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPACOS URBANOS				626.442,00 484.982,00	428.041,00 274.501,00							1.054.483,00 759.483,00		1.054.483,00 759.483,00	533.000,00 510.000,00	23.000,00 10.000,00	33.000,00 10.000,00	33.000,00 10.000,00		1.676.483,00 1.299.483,00
2.4.2.5.	0101	2018 I 14	Requalificação do Largo de Santa	0102/0703030301	E		3.000,00			2018/01/01	2027/12/31	1 6			3.000,00		3.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		43.000,00
2.4.2.5.	0105	2018 I 80	Clara no Sabugueiro Rede Pedonal de Ligação a	0102/0703030301	E		481.982,00	274.501,00		2018/01/01	2024/12/31	1 3			756.483,00		756.483,00	500.000,00					1.256.483,00
2.4.2.5.	01	2020	Equipamentos Públicos ORDENAMENTO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPACOS URBANOS				2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00
2.4.2.5.	0101	2020 I 6	Requalificação da Entrada de Arraiolos pela Fonte da Pedra	0102/0703030333	E		1.000,00			2020/01/01	2027/12/31	1 0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.4.2.5.	0102	2020 I 9	Requalificação da Entrada de Arraiolos pela EN 370	0102/0703030334	E		1.000,00			2020/01/01	2027/12/31	1 0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.4.2.5.	01	2022	ORDENAMENTO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPACOS URBANOS				139.460,00	153.540,00							293.000,00		293.000,00	21.000,00	11.000,00	21.000,00	21.000,00		367.000,00
2.4.2.5.	0101	2022 I 29	Construção de Parque de Estacionamento	0102/0703030301	E		80.000,00			2022/01/01	2027/12/31	1 0			80.000,00		80.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		84.000,00
2.4.2.5.	0102	2022 I 55	Fontes e Tanques/Lavadouros comunitários - Fonte da Arregaça	0102/0703030301	. E		59.460,00	153.540,00		2022/01/01	2027/12/31	1 0			213.000,00		213.000,00	20.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00		283.000,00
2.4.3. 2.4.3.1.			Saneamento Rede de esgotos				11.000,00 11.000,00								11.000,00 11.000,00		11.000,00 11.000,00	2.000,00 2.000,00	2.000,00 2.000,00	2.000,00 2.000,00	2.000,00 2.000,00		19.000,00 19.000,00
2.4.3.1.	01	2022	REDE DE SANEAMENTO				11.000,00								11.000,00		11.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		19.000,00
2.4.3.1.	0102	2022 I 30	Beneficiação da Rede de Saneamento	0102/0703030302			10.000,00			2022/01/01		- 1			10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		14.000,00
2.4.3.1.	0103	2022 I 31	Beneficiação das ETAR'S do concelho	0102/0703030302	0		1.000,00			2022/01/01	2027/12/31	1 0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.4.4.			Abastecimento de Água				67.000,00								67.000,00		67.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		107.000,00
2.4.4.	01		REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA				32.000,00								32.000,00		32.000,00						32.000,00
2.4.4.	0101	2020 I 2	Telegestão do Sistema de Água	0102/0703030306	0		32.000,00			2020/01/01	2024/12/31	1 0			32.000,00		32.000,00						32.000,00
2.4.4.	01	2022	ÁGUA PUBLICA - ABASTECIMENTO DE ÁGUA				35.000,00								35.000,00		35.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		75.000,00
2.4.4.	0102	2022 I 54	Contadores e outro equipamento básico	0102/07011002	0		10.000,00			2022/01/01	2027/12/31	1 3			10.000,00		10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		30.000,00
2.4.4.	0103	2022 I 56	Reforçar o Abastecimento de Água no Concelho	0102/0703030306	0		25.000,00			2022/01/01	2027/12/31	1 3			25.000,00		25.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		45.000,00
2.4.5.			Resíduos sólidos				46.000,00								46.000,00		46.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		126.000,00
2.4.5.1.			Resíduos sólidos				46.000,00								46.000,00		46.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		126.000,00
2.4.5.1.	01	2022	RECOLHA PARA RECICLAGEM DE RSU				16.000,00								16.000,00		16.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		56.000,00
[5] E - EM	REITADA	A - ADM. DIR.; O	- FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLIC	ÁVEL TO	tal:		2.140.042,00	428.041,00							2.568.083,00	625.441,50	3.193.524,50	1.213.231,00	589.500,00	890.516,00	1.241.790,00		7.128.561,50

MUNICIPIO DE ARRAIOLOS

Euros

Pág. : 6 PLANO PLURIANUAL Ano : 2023

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Dotação

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

11po de Dot	.ayau	: DOIHÇUES	INICIAIO	Tipo de Nubilca	. CHASS	IFICAÇAU UKGANICA/	DOMONION		40 1111	anciamento N	ao Delliil	.0 . 0											
01 1 1 1		W 1			_	Gru	upo de Fontes	de Financiamen	to	Da	tas						Pagan	nentos					
Objetivo		Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de					Inicio	Fim	Fase de	1	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)			Períodos segu	iintes		Total previsto
	Códio	o Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	UE	EMPR			Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022				2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]++[20
2.4.5.1.	0102	2022 I 38	Contentores e Outros equipamentos	0102/07011001	0		16.000,00			2022/01/01	2027/12/	31 3			16.000,00		16.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		56.000,00
2.4.5.1.	02	2022	de RSU AQUISIÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE				30.000,00								30.000,00		30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		70.000,00
2.4.5.1.	0203	2022 I 32	EQUIPAMENTOS DE RECOLHA Meios de Transporte de Recolha de	0102/07010601	0		30.000,00			2022/01/01	2027/12/3	31 3			30.000,00		30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		70.000,00
2.4.6.			Resíduos Protecçao do meio ambiente e				48.201,20	58.758,80							106.960,00		106.960,00	36.000,00	166.000,00	26.000,00	26.000,00		360.960,00
2.4.6.2.			conservação da nature Paisagismo				9.000,00								9.000,00		9.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		25.000,00
2.4.6.2. 2.4.6.2.	01 0103	2018 2018 I 33	JARDINS E ESPAÇOS VERDES Qualificação Ambiental - Intervenção em S. Pedro da	0102/0703030326	E		3.000,00 3.000,00			2018/01/01	2023/12/3	31 6			3.000,00 3.000,00		3.000,00 3.000,00						3.000,00 3.000,00
2.4.6.2. 2.4.6.2.	01 0101	2020 2020 I 3	Gafanhoeira JARDINS E ESPAÇOS VERDES Circuito de Manutenção em Vale do	0102/07010405	,		3.000,00 3.000,00			2020/01/01	2027/12/	21 0			3.000,00 3.000,00		3.000,00 3.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00		7.000,00 7.000,00
	0101		Pereiro	0102/07010403	4					2020/01/01	2021/12/.	.1 0								·			,
2.4.6.2. 2.4.6.2. 2.4.6.2.	01 0101 0102	2022 2022 I 40 2022 I 6	JARDINS E ESPAÇOS VERDES Espaços Verdes e Jardins	0102/0703030304	0		3.000,00 1.000,00			2022/01/01 2022/01/01					3.000,00 1.000,00 2.000,00		3.000,00 1.000,00 2.000,00	3.000,00 1.000,00 2.000,00	3.000,00 1.000,00	3.000,00 1.000,00	3.000,00 1.000,00		15.000,00 5.000,00 10.000,00
			Requalificação do Parque Urbano em Vimieiro		0		2.000,00			2022/01/01	2021/12/.	,1 0			·			, i	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00
2.4.6.2.	0102	2022 I 6	INSTALAÇOES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0102/07010302			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.6.2. 2.4.6.3.	0102	2022 I 6	PARQUE URBANO DE VIMIEIRO Controlo de Poluição	0102/0703030323			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00	1.000,00 1.000,00		5.000,00
2.4.6.3. 2.4.6.3.	0101	2020 2020 I 11	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE Mapa de Ruído do Concelho de Arraiolos	0102/070113	0		1.000,00 1.000,00			2020/05/02	2027/12/3	31 6			1.000,00		1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00		5.000,00 5.000,00
2.4.6.4. 2.4.6.4.	01	2022	Promoção de defesa do meio ambiente CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MEIO				38.201,20 1.000,00	58.758,80							96.960,00 1.000,00		96.960,00 1.000,00	31.000,00 1.000,00	161.000,00 1.000,00	21.000,00 1.000,00	21.000,00 1.000,00		330.960,00 5.000,00
2.4.6.4.	0101 0103	2022 I 15 2022 I 34	AMBIENTE ECOPISTA Valorização e Sensibilização	0102/0701049901 0102/070107	0		500,00 500,00			2022/01/01 2022/01/01					500,00 500,00		500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00		2.500,01
2.4.6.4.	01	2023	Ambiental - Equip. Informático CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MEIO	2202/010101			37.201,20	58.758,80		5055/ 01/ 01	2021/12/	- "			95.960,00		95.960,00	30.000,00	160.000,00	20.000,00	20.000,00		325.960,00
	<u> </u>		AMBIENTE	·								\perp											
[5] E - EME	REITADA	; A - ADM. DIR.; O	- FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLIC	AVEL To	tal :	2	2.197.042,00	428.041,00							2.625.083,00	625.441,50	3.250.524,50	1.239.231,00	615.500,00	916.516,00	1.267.790,00		7.289.561,50

MUNICIPIO DE ARRAIOLOS

Euros

Pág. : 7 Ano : 2023 PLANO PLURIANUAL

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

01.1.1		w/ 1	2				Grupo de Fontes	de Financiamen	nto	Dat	tas	T_					Pagan	nentos					
Objetivo		Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma-					Inicio	Fim	Fase de		ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)			Períodos segu	iintes		- Total previsto
	Códia	Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	UE	EMPR			Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022				2024	2025	2026	2027	Outros	-
[1]	Cours	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]++[20]
2.4.6.4.	0101	2023 I 1	RECOLHABIO - Apoio à implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos - Investimento	0102/07011001	0		36.201,20	58.758,80		2023/01/01	2025/12/	31 0			94.960,00		94.960,00	10.000,00	10.000,00				114.960,00
2.4.6.4.	0104	2023 I 7	Centro de Valorização do Montado -	0102/07010399	E		1.000,00			2023/01/01	2027/12/3	31 0			1.000,00		1.000,00	20.000,00	150.000,00	20.000,00	20.000,00		211.000,00
2.5.		I	Vale do Pereiro Servicos culturais, recreativos e				359.499,00	521.679,00							881.178,00	452.588,00	1.333.766,00	701.500,00	1.263.000,00	1.123.000,00	1.121.000,00		5.542.266,00
2.5.1.			religiosos Cultura				66.000,00								66.000,00		66.000,00	468.000,00	768.000,00	768.000,00	768.000,00		2.838.000,00
2.5.1.1. 2.5.1.1.	01	2022	Infraestruturas culturais AQUISIÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE				66.000,00 11.000,00								66.000,00 11.000,00		66.000,00 11.000,00	468.000,00 213.000,00	768.000,00 513.000,00	768.000,00 513.000,00	768.000,00 513.000,00		2.838.000,00 1.763.000,00
2.5.1.1.	0102	2022 I 50	EDIFÍCIOS CULTURAIS Laboratório de Arte Têxtil	0102/07010307	R		3.000,00			2022/01/01	2027/12/	21 0			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00
2.5.1.1.	0102		Requalificação do Palácio dos Condes de Vimieiro	0102/07010307	E		5.000,00			2022/01/01					5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
2.5.1.1.	0104		Projeto de remodelação para espaço de arte e ATL do antigo edifício	0102/07010307	E		3.000,00			2022/01/01	2027/12/	31 0			3.000,00		3.000,00	205.000,00	505.000,00	505.000,00	505.000,00		1.723.000,00
2.5.1.1.	02	I	Casa Queiroga APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO -				50.000,00								50.000,00		50.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		70.000,00
2.5.1.1.	0201	2022 I 46	CULTURA Apoio a Associações Culturais -	0102/080701	0		50.000,00			2022/01/01	2027/12/	21 0	·		50.000,00		50.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		70,000,00
2.3.1.1.	0201	2022 1 40	Infraestruturas e Equipamentos	0102/000/01	0		30.000,00			2022/01/01	2021/12/.	21 0			30.000,00		30.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		70.000,00
2.5.1.1.	01		AQUISIÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS CUTURAIS				5.000,00								5.000,00		5.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		1.005.000,00
2.5.1.1.	0101	2023 I 5	Espaço Museológico Dordio Gomes	0102/07010307	E		5.000,00			2023/01/01	2027/12/3	31 0			5.000,00		5.000,00	250.000,00		250.000,00	250.000,00		1.005.000,00
2.5.2. 2.5.2.1.			Desporto, recreio e lazer Infraestruturas desportivas e				282.499,00 164.500,00	521.679,00							804.178,00 164.500,00	452.588,00	1.256.766,00 164.500,00	176.500,00 68.500,00	338.000,00 329.500,00	338.000,00 329.500,00	336.000,00 329.500,00		2.445.266,00 1.221.500,00
2.5.2.1.	01	2015	sociais EOUIPAMENTOS DESPORTIVOS				5.500,00								5.500,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00		27.500,00
2.5.2.1.	0103		Área Recreativa da Igrejinha	0102/07010406	0		5.500,00			2015/01/01	2027/12/3	31 4			5.500,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00		27.500,00
2.5.2.1.	01		EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS				45.000,00								45.000,00		45.000,00	31.000,00	301.000,00	301.000,00	301.000,00		979.000,00
2.5.2.1.	0101	2021 I 1	CEDRO - Centro de Educação e	0102/07010399	E		3.000,00			2021/01/02	2027/12/3	31 0			3.000,00		3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		7.000,00
2.5.2.1.	0102	2021 I 7	Desporto Regional de Orientação Construção de Piscina Coberta	0102/07010302	E		41.000,00			2021/01/02	2027/12/	31 0			41.000,00		41.000,00	30.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		971.000,00
2.5.2.1.	0103	2021 I 9	Construção de Campo Padel em	0102/07010406	E		1.000,00			2022/01/01					1.000,00		1.000,00	30,000,00	300,000,00	300.000,00	300.000,00		1.000,00
2.5.2.1.	01	2022	Igrejinha EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS				111.000,00								111.000,00		111.000,00	29.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		200.000,00
[5] E - EMP	REITADA	A - ADM. DIR.; O	- FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICA	ÁVEL To	tal:		2.350.743,20	486.799,80			•				2.837.543,00	625.441,50	3.462.984,50	1.773.731,00	1.850.000,00	2.011.016,00	2.362.290,00		11.460.021,50

Euros

Pág. : 8 Ano : 2023

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Projeto do projeto Rubrica de	01.1.1		w/ 1					Grupo de Fonte:	s de Financiamen	nto	Da	itas						Pagan	nentos					
College for Type Revent College for Type	Objetivo		Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica						Inicio	Fim		REALIZADO EM		(Financ.	(Financ.				Períodos segu	uintes		- Total previsto
Col.		Códia	o Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	UE	EMPR			Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022				2024	2025	2026	2027	Outros	
2.5.1. 11	[1]	00029		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]						[20]	[21]=[13]++[20]
2.5.1.1 0.002 0.002 19	2.5.2.1.	0101	2022 I 8		0102/07010406	0		30.000,00			2022/01/01	2027/12/3	1 0			30.000,00		30.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		43.000,00
2.5.2.1 116 202 11 202 11 202 11 202 11 202 11 202 11 202 11 202 11 202 11 202 11 202 11 202 11 202 11 202 11 202 11 202 11 202 11 202 11 202 11 202 12 202 11 202 12 202 11 202 12 202 11 202 12 202 11 202 12 202 202 12 20	2 5 2 1	0102	2022 T 9	1 *	0102/07010406	1		38 000 00			2022/01/01	2027/12/3	1 3			38 000 00		38 000 00	5 000 00	5 000 00	5 000 00	5 000 00		58.000,00
2.5.1.1. 10.5 2012 11. Construção è Refiniçação de 1.000,00 1.2.000,00 1.2.000,00 1.2.000,00 1.2.000,00 1.2.000,00 1.2.000,00 1.2.000,00 1.0.000,0						l °																		5.000,00
Equipments Reporting Equipment Equip				, ,	0102,01010100	l °																		60.000,00
2.5.1.1 1015 2022 11 INSTALLAÇIES SORPRIVENS E 012/77020042 33.000,00 31.000,00 31.000,00 31.000,00 31.000,00 31.000,00 31.000,00 31.000,00 31.000,00 31.000,00 31.000,00 31.000,00 31.000,00 31.000,00 30.0		0100	2022 1 11			ľ		12.000,00			2022/01/01	2021/12/0	1			12.000,00		12.000/00	12.000/00	12.000/00	121000/00	12.000/00		00.000/00
ACCUMANT ASSESSMENT	2.5.2.1.	0105	2022 I 11		0102/07010302			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
SECRETITIS SEC																,		,						
2.5.2.1. 0106 2012 1 62 Construção de Parque Infanti en Live (infanti en L	2.5.2.1.	0105	2022 I 11	INSTALAÇOES DESPORTIVAS E	0102/07010406			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.2.1. 01 2023 3				RECREATIVAS																				
2.5.2.1. 01 01 0203 Significant Descriptions Exposer TYPE ALVON SERVICE (CONST. PARA ATTYLINES EXPOSETIVES & 21.378,00 3.000,00	2.5.2.1.	0106	2022 I 62	Construção de Parque Infantil em	0102/07010406	E		30.000,00			2022/01/01	2027/12/3	1 0			30.000,00		30.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		34.000,00
RECENTATIVES PRODUCT				Igrejinha																				
2.5.2.1. 010 2021 9 Construção [Seneficiação de Parques Infantal 2.5.2.1	2.5.2.1.	01	2023	EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E/OU				3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00
Infrastrituras Reportivas 21.378,00 21.378,00 21.378,00 21.378,00 21.378,00 5.000,00				RECREATIVOS																				
2.5.2.2. Acpres desportivas Acpres desportivas	2.5.2.1.	0101	2023 I 9		0102/07010406	0		3.000,00			2023/01/01	2027/12/3	1 0			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00
2.5.2.2. 01 2022 PRÓMOÇÃO DA ACTIVIDADE DESPORTIVA 2.5.2.2. 010 2022 1 47 Apoio à Associações de Besporto e Equipamentos 2.5.2.4. 01 2021 INFRASSTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA ANTURADES DESPORTIVAS E DEL PARE 2.5.2.4. 010 2021 INFRASSTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA ANTURDAS DESPORTIVAS E DEL PARE 2.5.2.4. 010 2021 INFRASSTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA ANTURDAS DESPORTIVAS E DEL PARE 2.5.2.4. 010 2021 INFRASSTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA ANTURDAS DESPORTIVAS E DEL PARE 2.5.2.4. 010 2021 INFRASSTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA ANTURDAS DESPORTIVAS E DEL PARE 2.5.2.4. 010 2021 INFRASSTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA ANTURDAS DESPORTIVAS E DEL PARE 2.5.2.4. 010 2021 INFRASSTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA ANTURDAS DESPORTIVAS E DEL PARE 2.5.2.4. 010 2021 INFRASSTRUTURAS E ROTIPAMENTOS PARA ANTURDAS DESPORTIVAS E DEL PARE 2.5.2.4. 010 2021 INFRASSTRUTURAS E ROTIPAMENTOS PARA ANTURDAS DESPORTIVAS E DEL PARE 2.5.2.4. 010 2021 INFRASSTRUTURAS E ROTIPAMENTOS PARA ANTURDAS DESPORTIVAS DEL PARE 2.5.2.6. 010 2023 BACREZIO E MERICA 2.5.2.6. 010 2023 BACREZIO E MERICA 2.5.2.6. 010 2023 BACREZIO E LARER 2.5.2.6. 010 2023 BACREZIO E LARER 2.5.2.6. 010 2023 I 4 BENEFICIAÇÃO de JORGA DE ARVOLVENTE À OLIVOR DE PARA ANTURDAS DESPORTIVAS DE LARER 2.5.2.6. 010 2023 I 4 BENEFICIAÇÃO de JORGA DE ARVOLVENTE À OLIVOR DE PARA ANTURDAS DESPORTIVAS DE LARER 2.5.2.6. 010 2023 I 4 BENEFICIAÇÃO de JORGA DE ARVOLVENTE À OLIVOR DE PARA ANTURDAS DESPORTIVAS DE LARER 2.5.2.6. 010 2023 I 4 BENEFICIAÇÃO DE ARVOLVENTE À OLIVOR DE PARA ANTURDAS DESPORTIVAS DE LARER 2.5.2.6. 010 2023 I 4 BENEFICIAÇÃO DE ARVOLVENTE À OLIVOR DE PARA ANTURDAS DESPORTIVAS DE LARER 2.5.2.6. 010 2023 I 4 BENEFICIAÇÃO DE ARVOLVENTE À OLIVOR DE PARA ANTURDAS DESPORTIVAS DE LARER 2.5.2.6. 010 2023 I 4 BENEFICIAÇÃO DE ARVOLVENTE À OLIVOR DE PARA ANTURDAS DESPORTIVAS DE LARER 2.5.2.6. 010 2023 I 4 BENEFICIAÇÃO DE ARVOLVENTE À OLIVOR DE PARA ANTURDAS DESPORTIVAS DE LARER 2.5.2.6. 010 2023 I 4 BENEFICIAÇÃO DE ARVOLVENTE À DE LARER 2.5.2.6. 010 2023 I 4 BENEFICIAÇÃO DE ARVOLVENTE À DE LARER 2.5.2.6.				Infantis																				
2.5.2.4. 01 2021 I 7 Apolio a Associações de Desporto e Recreio - Infraestruturas e Equipamentos 102/080701 0 21.378,00 2022/01/01 2027/12/31 3 21.378,00 21.378,00 5.000,0																					,	,		41.378,00
Recreio - Infraestruturas e Squipamentos Squipamentos Squipamentos Squipamentos		01						,													,	,		41.378,00
Equipamentos Equi	2.5.2.2.	0102	2022 I 47		0102/080701	0		21.378,00			2022/01/01	1 2027/12/3	1 3			21.378,00		21.378,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		41.378,00
2.5.2.4. 01 2021 Infraestruturas Desportivas e de Lazer 33.621,00 521.679,00																								
Later 2.5.2.4. 01 2021 INPASSTRUTURAS E EQUIFMENTOS PARA ATVIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAIER 2.5.2.4. 0101 2021 I 5 Barragem do Divor - Zona de Recreio 0102/0703030305 E 93.621,00 521.679,00 2021/01/02 2027/12/31 0 615.300,00 452.588,00 1.067.888,00 100.000,00 500,00 6.000,				1 * *																				
2.5.2.4. 010 2021 INFRASTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER 2.5.2.4. 0101 2021 I 5 Barragem do Divor - Zona de Recreio 0102/0703030305 E 93.621,00 521.679,00 2021/01/02 2027/12/31 0 615.300,00 452.588,00 1.067.888,00 100.000,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 20.	2.5.2.4.							93.621,00	521.679,00							615.300,00	452.588,00	1.067.888,00	100.000,00	500,00	500,00	500,00		1.169.388,00
ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER 2.5.2.4. 0101 2021 I 5 Barragem do Divor - Zona de Recreio 0102/0703030305 E 93.621,00 521.679,00 2021/01/02 2027/12/31 0 615.300,00 452.588,00 1.067.888,00 100.000,00 500,00 6000,00 6000,00 6000,00 6000,00 6000,00 6000,00 6000,00 6000,00 6000,00 6000,00 6000,00 6000,00 6000,00 6000,00 6000,00 5000,00 5000,00 5000,00 5000,00 5000,00 6																								
2.5.2.4. 0101 2021 I 5 Barragem do Divor - Zona de Recreio Público e Náutico 2.5.2.6. Infraestruturas Recreativas e de Lazer 2.5.2.6. 01 2023 RECREIO E LAZER 2.5.2.6. 0101 2023 I 4 Beneficiação da Zona Envolvente à Pónta da Pedra O Divor - Zona de Recreio Dioz/07010405 O 3.000,00 11.000,00 2023/01/01 2027/12/31 O 3.000,00 11.000,00	2.5.2.4.	01	2021					93.621,00	521.679,00							615.300,00	452.588,00	1.067.888,00	100.000,00	500,00	500,00	500,00		1.169.388,00
2.5.2.6. 01 2023 RECRETO E LAZER 3.000,00 3.000,			0001 - 5		0100/07000000			00 001 00			0001/01/01	0007/10/0				C15 000 00	450 500 00	1 000 000 00	100 000 00		500.00	500.00		1 100 000 00
2.5.2.6. 01 2023 RECREIO E LAZER 2.5.2.6. 01 2023 RECREIO E LAZER 2.5.2.6. 01 2023 I 4 Beneficiação da Zona Envolvente à 0102/07010405 O 3.000,00 2023/01/01 2027/12/31 O 3.000,00 3.00	2.5.2.4.	0101	2021 1 5	, ,	0102/0/03030305) E		93.621,00	521.679,00		2021/01/02	2021/12/3	1 0			615.300,00	452.588,00	1.06/.888,00	100.000,00	500,00	500,00	500,00		1.169.388,00
Lazer RECREIO E LAZER RE								2 000 00								2 000 00		2 000 00	2 000 00	2 000 00	2 000 00	1 000 00		13.000,00
2.5.2.6. 01 2023 RECRETO E LAZER 3.000,00	2.3.2.0.							3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00		13.000,00
2.5.2.6. 0101 2023 I 4 Beneficiação da Zona Envolvente à 0102/07010405 0 3.000,00 2023/01/01 2027/12/31 0 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 1.000,00 Fonte da Pedra 2.5.3.1. 01 2018 Recuperação de Infraestrururas 5.000,00 0 0.000,00 0.		0.1	2022					2 000 00								2 000 00		2 000 00	2 000 00	2 000 00	2 000 00	1 000 00		13.000,00
2.5.3. Fonte da Pedra Outras actividades cívicas e 11.000,00		0101			0102/07010405	1					2022/01/01	2027/12/2	1 0											13.000,00
2.5.3. Outras actividades cívicas e religiosas 2.5.3.1. Outras 2018 Recuperação de Infraestrururas 11.000,00 11.000,00 11.000,00 17.000,	2.J.2.U.	0101	2023 1 4		0102/07010403	1		3.000,00			2023/01/01	1 2021/12/3	1 0			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00		13.000,00
religiosas 2.5.3.1. 01 2018 Recuperação de Infraestrururas 11.000,00 11.000,00 15.000,00 6.00	5 5 2							11 000 00								11 000 00		11 000 00	57 000 00	157 000 00	17 000 00	17 000 00		259.000.00
2.5.3.1. Outras 11.000,00 11.000,00 11.000,00 57.000,00 157.000,00 17.000,00 17.000,00 2.5.3.1. 01 2018 Recuperação de Infraestrururas 5.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00								11.000,00								11.000,00		11.000,00	37.000,00	137.000,00	17.000,00	17.000,00		255.000,00
2.5.3.1. 01 2018 Recuperação de Infraestrururas 5.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00	2.5.3.1.							11.000.00								11.000.00		11.000.00	57.000.00	157.000.00	17.000.00	17,000,00		259.000.00
		01																				,		29.000,00
				, . .															'		,			
		L			L						-	1		-										-
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO. APLICÁVEL TOTAL: 2.582.742,20 1.008.478,80 3.591.221,00 1.078.029,50 4.669.250,50 1.913.731,00 1.881.500,00 2.042.516,00 2.391.790,00	[5] E - EMP	REITADA	a; A - ADM. DIR.; O	- FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLIC	ÁVEL To	otal :		2.582.742,20	1.008.478,80							3.591.221,00	1.078.029,50	4.669.250,50	1.913.731,00	1.881.500,00	2.042.516,00	2.391.790,00		12.898.787,50

MUNICIPIO DE ARRAIOLOS

Euros

Pág.: 9 PLANO PLURIANUAL Ano : 2023

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Dotação

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

							Grupo de Fontes	de Financiamer	nto	Da	tas						Pagar	nentos					
Objetivo		Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma —					Inicio	Fim	Fase de	REALIZADO EM		2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)			Períodos seg	intes		- Total previsto
[1]	Códio	go Ano Tipo Número	[3]	[4]	Real.	R G [6]	R P [7]	U E	EMPR [9]	[10]	[11]	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022 [14]		[15]		2024 [16]	2025 [17]	2026	2027 [19]	Outros [20]	[21]=[13]++[20]
[+]		[2]	[0]	[-1	[0]	[0]	1/1	[0]	151	[10]	[++]	[12]	[20]	[]		[10]		[10]	[±1]	[10]	[27]	[20]	[21] [10][20]
2.5.3.1.	0101	2018 I 13	Remodelação para Casa Mortuária do Edifício da Antiga escola do Outeiro de S. Francisco		E		5.000,00			2018/01/01	2027/12/31	1 6			5.000,00		5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		29.000,00
2.5.3.1.	0101	2018 I 13	OUTROS	0102/07010399			3.000,00								3.000,00		3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.3.1.	0101	2018 I 13	OUTROS	0102/07011002			2.000,00								2.000,00		2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.3.1.	01	2022	Recuperação de Infraestrururas Civicas e Regiliosas				3.000,00								3.000,00		3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		7.000,00
2.5.3.1.	0102	2022 I 43	Beneficiação do Cemitério de Arraiolos	0102/0703030311	0		3.000,00			2022/01/01	2027/12/31	1 0			3.000,00		3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		7.000,00
2.5.3.1.	01	2023	Recuperação de Infraestrururas Civicas e Regiliosas				3.000,00								3.000,00		3.000,00	50.000,00	150.000,00	10.000,00	10.000,00		223.000,00
2.5.3.1.	0101	2023 I 10	Casa Mortuária de Igrejinha	0102/07010399	E		3.000,00			2023/01/01	2027/12/31	1 0			3.000,00		3.000,00	50.000,00	150.000,00	10.000,00	10.000,00		223.000,00
3.			Funçoes económicas				140.500,00								140.500,00	99.566,00	240.066,00	111.500,00	422.543,00	522.727,00	442.500,00	297.100,00	2.036.436,00
3.1.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
3.1.2.			Outras actividades				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
3.1.2.	01	2022	PROMOÇÃO DA ATIVIDADE AGRÍCOLA				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
3.1.2.	0102	2022 I 53	Hortas Comunitárias	0102/07010416	0		1.000,00			2022/01/01	2027/12/31	1 0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
3.2.			Indústria e energia				64.500,00								64.500,00		64.500,00	58.500,00	263.500,00	267.500,00	272.500,00	297.100,00	1.223.600,00
3.2.1.			Estabelicimentos indust. ligados ao abastecimento				12.500,00								12.500,00		12.500,00	2.500,00	202.500,00	202.500,00	202.500,00		622.500,00
3.2.1.	01	2018	PROMOÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL				10.500,00								10.500,00		10.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		12.500,00
3.2.1.	0102	2018 I 30	Parque Empresarial de Vimieiro	0102/0703030320	E		10.000,00				2023/12/31				10.000,00		10.000,00						10.000,00
3.2.1.	0103	2018 I 49	FAME - Fundo de Apoio às Micro-Empresas	0102/080802	0		500,00			2018/01/01	2027/12/31	0			500,00		500,00	,	,	500,00	500,00		2.500,00
3.2.1.	01	2020	PROMOÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00		605.000,00
3.2.1.	0101	2020 I 4	Parque Empresarial de Igrejinha	0102/0703030332	E		1.000,00			2020/01/01	2027/12/31	1 0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00		605.000,00
3.2.1.	01 0101	2022	PROMOÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL	0100/0702020201	_		1.000,00			0000/01/01	0007/10/01				1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
3.2.1.	0101	2022 I 57	Ampliação e Qualificação do Parque Empresarial de Arraiolos	0102/0703030321	E		1.000,00			2022/01/01	2027/12/31	1 0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
3.2.2.			Outras actividades				52.000,00								52.000,00		52.000,00	56.000,00	61.000,00	65.000,00	70.000,00	297.100,00	601.100,00
3.2.2.	01	2018	ENERGIA				52.000,00								52.000,00		52.000,00	56.000,00	61.000,00	65.000,00	70.000,00	297.100,00	601.100,00
3.2.2.	0101	2018 I 87	Eficiência Energética	0102/08050104	0		52.000,00			2018/10/01	2031/12/31	1 3			52.000,00		52.000,00	56.000,00	61.000,00	65.000,00	70.000,00	297.100,00	601.100,00
3.3. 3.3.1.			Transportes e comunicações				24.000,00 24.000,00								24.000,00 24.000,00		24.000,00 24.000,00	19.000,00 19.000,00	19.000,00 19.000,00	19.000,00 19.000,00	19.000,00 19.000,00		100.000,00
3.3.1.			Transportes rodoviários Estacionamento				24.000,00								24.000,00		24.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00		100.000,00
3.3.1.2.	01	2022	VIAÇÃO RURAL				5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
	0.1						2.000,00								2.000,00		2.000/00	2.000/00	2.000,00		2.000/00		25.000,00
[5] E - EM	PREITADA	A; A - ADM. DIR.; O	- FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLIC	ÁVEL To	tal :		2.659.242,20	1.008.478,80							3.667.721,00	1.078.029,50	4.745.750,50	2.030.231,00	2.303.000,00	2.328.016,00	2.682.290,00	297.100,00	14.386.387,50

MUNICIPIO DE ARRAIOLOS

Euros

Pág. : 10 PLANO PLURIANUAL Ano : 2023

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Dotação

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA do Financiamento Não Definido : S

							Grupo de Fontes	de Financiamen	nto	Da	ntas							Pagar	nentos					
Objetivo		Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de					Inicio	Fim	Fas		ALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ.	2023 (Financ.	2023 (TOTAL)			Períodos segu	iintes		Total previsto
					Real.	R G	R P	UE	EMPR			Ex.	PERÍ	ÍODOS ANT.	PERÍODO 2022	Definido)	N./ Def.)							
[1]	Codig	o Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11	[12	!]	[13]	[14]		[15]		2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	Outros [20]	[21]=[13]++[20]
3.3.1.2.	0101		Beneficiação de Caminhos Rurais	0102/0703030307	7 0		5.000,00			2022/01/01	2027/1	2/31 0				5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
3.3.1.2.	02	2022	REDE VIÁRIA	0100/07000000			18.000,00			0000/01/01	0007/1					18.000,00		18.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00		54.000,00
3.3.1.2. 3.3.1.2.	0201		Beneficiação de Caminhos Municipais	0102/0/03030307	10		10.000,00 6.000,00			2022/01/01 2022/01/01						10.000,00 6.000,00		10.000,00 6.000,00	5.000,00 2.000,00	5.000,00 2.000,00	5.000,00 2.000,00	5.000,00 2.000,00		30.000,00 14.000,00
3.3.1.2.	0202	2022 I I 2022 I I	Variante da Igrejinha TERRENOS	0102/070101	1		1.000,00			2022/01/01	2021/1	7/31 0				1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		14.000,00
3.3.1.2.	0202	2022 I 1	VIAÇÃO RURAL	0102/070303030307	,		5.000,00									5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
3.3.1.2.	0203	2022 I 12	Sinalização Viária	0102/07010409	0		2.000,00			2022/01/01	2027/1	2/31 0				2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00
3.3.1.2.	01		REDE VIÁRIA		'		1.000,00			,,		,				1.000,00		1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		21.000,00
3.3.1.2.	0101	2023 I 12	Variante do Vimieiro	0102/0703030307	7 E		1.000,00			2023/01/01	2027/1	2/31 0				1.000,00		1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		21.000,00
3.4.			Comércio e turismo				47.000,00									47.000,00	99.566,00	146.566,00	29.000,00	135.043,00	231.227,00	146.000,00		687.836,00
3.4.1.			Mercados e feiras				10.000,00									10.000,00	99.566,00	109.566,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		149.566,00
3.4.1.	01	2020	MERCADOS E FEIRAS				10.000,00									10.000,00	99.566,00	109.566,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		149.566,00
3.4.1.	0103		Reabilitação do Mercado Municipal/Criação de Mercado Local de Produtores	0102/07010303	E		10.000,00			2018/12/20	2027/1	2/31 3				10.000,00	99.566,00	109.566,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		149.566,00
3.4.2.			Turismo				37.000,00									37.000,00		37.000,00	19.000,00	125.043,00	221.227,00	136.000,00		538.270,00
3.4.2.	01		TURISMO				1.000,00									1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
3.4.2.	0103	2020 I 7	Circuitos e Rotas - Investimento	0102/07010409	0		1.000,00			2020/01/01	2027/1	2/31 3				1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
3.4.2.	01		TURISMO		١.		35.000,00									35.000,00		35.000,00	15.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		155.000,00
3.4.2.	0102	2021 I 2	Grande Rota do Montado - Investimento		0		35.000,00			2021/01/02	2027/1	2/31 0				35.000,00		35.000,00	15.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		155.000,00
3.4.2.	0102	2021 I 2	SINALIZAÇAO E TRÂNSITO	0102/07010409			1.000,00									1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
3.4.2.	0102	2021 I 2	OUTRAS	0102/08050104			34.000,00									34.000,00		34.000,00	14.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00		
3.4.2.	02		EDIFICIOS E MONUMENTOS DE INTERESSE TURISTICO				1.000,00									1.000,00		1.000,00	3.000,00	89.043,00	185.227,00	100.000,00		378.270,00
3.4.2.	0201	2022 I 58	Castelo de Arraiolos - Beneficiação e Conservação	0102/07030503	0		1.000,00			2022/01/01	2027/1	2/31 0				1.000,00		1.000,00	3.000,00	89.043,00	185.227,00	100.000,00		378.270,00
3.5.			Outras funções económicas				4.000,00									4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		20.000,00
3.5.2.			Outras actividades				4.000,00									4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		20.000,00
3.5.2.	01	2022	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO				1.000,00									1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
3.5.2.	0102	2022 I 64	Apoio ao Empreendedorismo e Investimento Jovem - Investimento	0102/080802	0		1.000,00			2022/01/01	2027/1	2/31 0				1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
3.5.2.	01	2023	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO				3.000,00									3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00
3.5.2.	0101	2023 I 11	Espaços Coworking	0102/07010399	E		3.000,00			2023/01/01	2027/1	2/31 0				3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00
4.			Outras funçoes				331.940,00									331.940,00		331.940,00	304.200,00	324.700,00	326.100,00	327.400,00	868.000,00	2.482.340,00
4.1.			Operaçoes da dívida autárquica				290.940,00									290.940,00		290.940,00	273.200,00	271.700,00	273.100,00	274.400,00	868.000,00	2.251.340,00
4.1.	01	2015	OPERACOES DA DIVIDA AUTARQUICA				289.840,00									289.840,00		289.840,00	272.100,00	270.600,00	272.000,00	273.300,00	868.000,00	2.245.840,00
[5] E - El	MPREITADA	; A - ADM. DIR.; O	- FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLIC	ÁVEL To	otal :		2.734.242,20	1.008.478,80								3.742.721,00	1.177.595,50	4.920.316,50	2.082.231,00	2.461.043,00	2.582.243,00	2.851.290,00	297.100,00	15.194.223,50

PLANO PLURIANUAL PÁG. : 11
MUNICIPIO DE ARRAIOLOS ANO : 2023

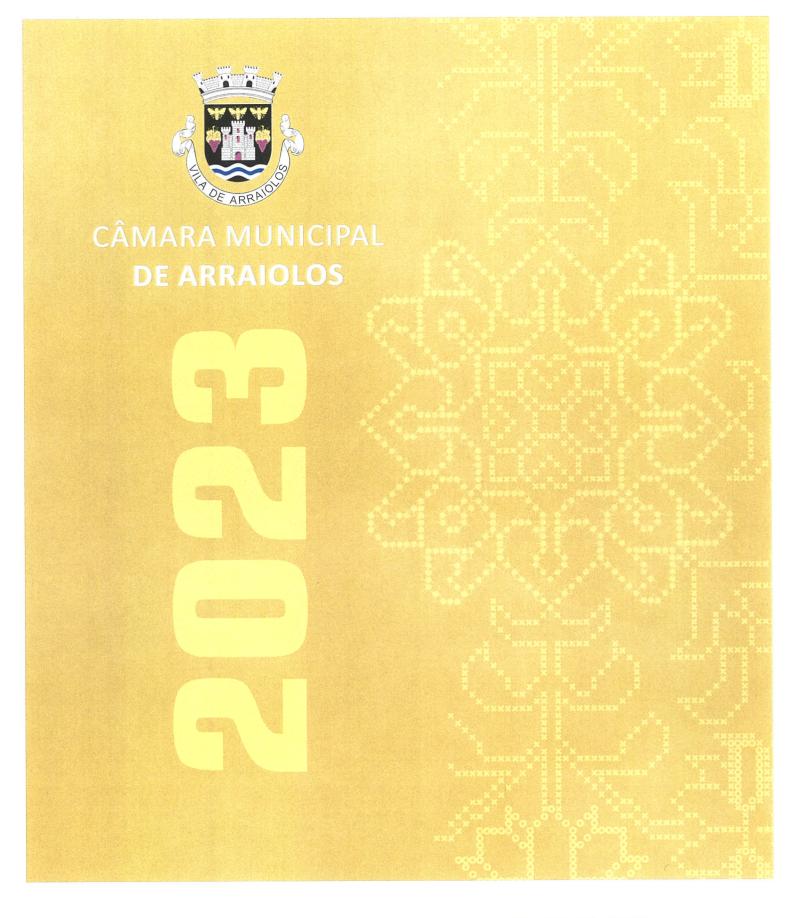
Euros

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

61.1.1					_	İ	Grupo de Fontes	de Financiame	ento	Da	tas	_					Pagan	nentos					
Objetivo		Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de					Inicio	Fim	-Fase de		ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)			Períodos segu:	intes		Total previsto
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	Real. [5]	R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	[10]	[11]	Ex. [12]	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022 [14]		[15]		2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	Outros [20]	[21]=[13]++[2
4.1.	0104	2015 I 32	Empréstimos de médio longo prazo -	0102/100603	0		289.840,00			2015/01/01	2034/12/31	. 5			289.840,00		289.840,00	272.100,00	270.600,00	272.000,00	273.300,00	868.000,00	
4.1. 4.1. 4.1. 4.1.	01 0101 01 0102	2023	amortizações OPERACOES DA DIVIDA AUTARQUICA Restituições de Investimento OPERACOES DA DIVIDA AUTARQUICA Encargos com amortizações de	0102/110202	0		100,00 100,00 1.000,00 1.000,00				2027/12/31				100,00 100,00 1.000,00 1.000,00		100,00 100,00 1.000,00 1.000,00	100,00 100,00 1.000,00 1.000,00	100,00 100,00 1.000,00 1.000,00	1.000,00	100,00 100,00 1.000,00 1.000,00		500,00 500,00 5.000,00 5.000,00
4.1.	0102		contratos Leasing MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	0102/070205			500,00								500,00		500,00	500,00			500,00		
4.1.	0102		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA Transferencias entre administrações	0102/070207			500,00 10.000,00								500,00 10.000,00		500,00 10.000,00	500,00 10.000,00	500,00 32.000,00	32.000,00	500,00 32.000,00		116.000,00
4.2.	01	2018	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES - FREGUESIAS				10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00		116.000,00
4.2.	0102	2018 I 40	Protocolos de Apoio ao Investimento com as Freguesias	0102/08050102	0		10.000,00			2018/01/01	2027/12/31	. 5			10.000,00		10.000,00	10.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00		116.000,00
4.3. 4.3. 4.3.	01 0106	2022 2022 I 59	Diversas nao especificadas DIVERSAS NAO ESPECIFICADAS Protocolos de Apoio ao Investimento - Associações de Municípios	0102/08050103	0		31.000,00 31.000,00 500,00			2022/01/01	2027/12/31	. 0			31.000,00 31.000,00 500,00		31.000,00 31.000,00 500,00	21.000,00 21.000,00 500,00	21.000,00 21.000,00 500,00	21.000,00 21.000,00 500,00	21.000,00 21.000,00 500,00		115.000,00 115.000,00 2.500,00
4.3.	0107	2022 I 60	Projetos em parceria com a CIMAC (investimento)	0102/08050104	0	ı 	30.000,00			2022/01/01	2027/12/31	. 3			30.000,00		30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		110.000,00
4.3.	0109		Projetos em parceria com o "Monte ACE" - Investimento	0102/080701	0		500,00			2022/01/01	2027/12/31	. 0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
[5] E - EM	.PREITADA;	A - ADM. DIR.; 0	- FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLIC	ZÁVEL TO	otal :		3.066.182,20	1.008.478,80							4.074.661,00	1.177.595,50	5.252.256,50	2.386.431,00	2.785.743,00	2.908.343,00	3.178.690,00	1.165.100,00	17.676.563,50

	ÓRGÃO EXECUTIVO
Em de	de

Em de	 	de



PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

Euros

Pág. : 1 Ano : 2023

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

21 1 1 1		w/ 1			_		Grupo de Fontes	de Financiamer	nto	Dat	as	_					Pagam	entos					
Objetivo		Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de					Inicio	Fim	-Fase de	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)			Períodos segu	intes		Total previsto
	Código	Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	UE	EMPR			Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022				2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]++[20]
1. 1.1.			Funçoes gerais Serviços gerais de administração pública				384.000,00 284.000,00								384.000,00 284.000,00		384.000,00 284.000,00	445.160,00 320.160,00	462.966,00 332.966,00	481.284,00 346.284,00	500.136,00 360.136,00		2.273.546,00 1.643.546,00
1.1.1. 1.1.1.1.			Administracao geral Instalaçoes municipais e outro equipamento				284.000,00 225.000,00								284.000,00 225.000,00		284.000,00 225.000,00	320.160,00 234.000,00	332.966,00 243.360,00	346.284,00 253.094,00	360.136,00 263.218,00		1.643.546,00 1.218.672,00
1.1.1.1.	01	2022	AQUISIÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				225.000,00								225.000,00		225.000,00	234.000,00	243.360,00	253.094,00	263.218,00		1.218.672,00
1.1.1.1. 1.1.1.2. 1.1.1.2.	0101	2022 A 39 2022	Viaturas e Máquinas - Gasóleo Organização ORGANIZAÇÃO	0102/02010202	0		225.000,00 55.000,00 55.000,00			2022/01/01	2027/12/31	. 0			225.000,00 55.000,00 55.000,00		225.000,00 55.000,00 55.000,00	234.000,00 82.000,00 82.000,00	243.360,00 85.280,00 85.280,00	253.094,00 88.691,00 88.691,00	263.218,00 92.239,00 92.239,00		1.218.672,00 403.210,00 403.210,00
1.1.1.2. 1.1.1.2. 1.1.1.4.	0101	2022 A 6	Comunicação Modernização e Qualificação dos	0102/020209	0		55.000,00 55.000,00 4.000,00			2022/01/01	2027/12/31	. 3			55.000,00		55.000,00 55.000,00 4.000,00	82.000,00 82.000,00 4.160,00	85.280,00 4.326,00	88.691,00 4.499,00	92.239,00 92.239,00 4.679,00		403.210,00 403.210,00 21.664,00
1.1.1.4.	01	2022	Serviços MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS				4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.160,00	4.326,00	4.499,00	4.679,00		21.664,00
1.1.1.4. 1.2. 1.2.1.	0101	2022 A 9	Formação Profissional Segurança e ordem públicas Protecçao civil e luta contra incendios	0102/020215	0		4.000,00 100.000,00 100.000,00			2022/01/01	2027/12/31	. 3			4.000,00 100.000,00 100.000,00		4.000,00 100.000,00 100.000,00	4.160,00 125.000,00 125.000,00	4.326,00 130.000,00 130.000,00	4.499,00 135.000,00 135.000,00	4.679,00 140.000,00 140.000,00		21.664,00 630.000,00 630.000,00
1.2.1.1. 1.2.1.1. 1.2.1.1. 2.	01 0101	2022 2022 A 20	Bombeiros e Forças Policiais APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS Apoio à Atividade dos Bombeiros Funçoes Sociais	0102/040701	0		100.000,00 100.000,00 100.000,00 2.142.019,00	30.600,00		2022/01/01	2027/12/31	3			100.000,00 100.000,00 100.000,00 2.172.619,00	85.000,00	100.000,00 100.000,00 100.000,00 2.257.619,00	125.000,00 125.000,00 125.000,00 2.453.259,00	130.000,00 130.000,00 130.000,00 2.497.835,00	135.000,00 135.000,00 135.000,00 2.574.163,00	140.000,00 140.000,00 140.000,00 2.561.606,00		630.000,00 630.000,00 630.000,00 12.342.482,00
2.1. 2.1.1. 2.1.1.2. 2.1.1.2.	02	2018	Educação Ensino nao superior Acçoes para a Educação ATIVIDADE ESCOLAR				540.000,00 540.000,00 540.000,00 62.000,00								540.000,00 540.000,00 540.000,00 62.000,00	85.000,00 85.000,00 85.000,00 85.000,00	625.000,00 625.000,00 625.000,00 147.000,00	620.640,00 620.640,00 620.640,00 77.920,00	647.186,00 647.186,00 647.186,00 80.957,00	674.672,00 674.672,00 674.672,00 84.115,00	703.140,00 703.140,00 703.140,00 87.400,00		3.268.638,00 3.268.638,00 3.268.638,00 477.392,00
2.1.1.2.	0202	2018 A 25	Apoio Económico ao Agrupamento Escolar	0102/040305	0		2.000,00			2018/01/01					2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00
2.1.1.2.	0203		Interagir para Melhorar - Combate ao Insucesso Escolar	0102/020220	0		60.000,00			2018/01/01	2027/12/31	4			60.000,00 458.000,00	85.000,00	145.000,00	75.920,00	78.957,00	82.115,00	85.400,00		467.392,00
2.1.1.2. 2.1.1.2. 2.1.1.2. 2.1.1.2.	01 0101 0101 0101	2022 2022 A 1 2022 A 1 2022 A 1	AÇÃO SOCIAL ESCOLAR Cantinas Escolares OUTROS LIMPEZA E HIGIENE	0102/02010299 0102/020104	0		458.000,00 241.000,00 30.000,00 6.000,00			2022/01/01	2027/12/31	. 3			458.000,00 241.000,00 30.000,00 6.000,00		458.000,00 241.000,00 30.000,00 6.000,00	519.720,00 294.320,00 31.200,00 6.240,00	540.229,00 306.093,00 32.448,00 6.490,00	561.557,00 318.336,00 33.746,00 6.749,00	583.740,00 331.070,00 35.096,00 7.019,00		2.661.246,00 1.490.819,00
[5] E - EME	PREITADA;	A - ADM. DIR.; O	- FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICA	ÁVEL To	otal:		687.000,00					-			687.000,00	85.000,00	772.000,00	817.400,00	850.016,00	883.735,00	918.606,00		4.241.757,00

Euros

Pág. : 2 Ano : 2023

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

01.1.1		w/ 1					Grupo de Fontes	de Financiamen	nto	Da	tas						Pagam	nentos					
Objetivo		Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de					Inicio	Fim	Fase de		ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)			Períodos segu:	intes		Total previsto
	Códia	go Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR			Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022				2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	00019	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]++[20]
2.1.1.2.	0101	2022 A 1	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	0102/020106			200.000,00								200.000,00		200.000,00	251.680,00	261.747,00	272.217,00	283.106,00		
2.1.1.2.	0101	2022 A 1	OUTROS BENS	0102/020121			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,00	5.849,00		
2.1.1.2.	0102	2022 A 7	Transportes Escolares	0102/020210	0		210.000,00			2022/01/01	2027/12/3	1 0			210.000,00		210.000,00	218.400,00	227.136,00	236.221,00	245.670,00		1.137.427,00
2.1.1.2.	0103	2022 A 26	Apoios Sócio-Económicos na Âmbito da Ação Social Escolar	0102/04080202	0		7.000,00				2027/12/3				7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		33.000,00
2.1.1.2.	02	2022	ATIVIDADE ESCOLAR				20.000,00								20.000,00		20.000,00	23.000,00	26.000,00	29.000,00	32.000,00		130.000,00
2.1.1.2.	0201	2022 A 19	Protocolos e Apoios a Atividades Educativas	0102/040701	0		20.000,00			2022/01/01	2027/12/3	1 3			20.000,00		20.000,00	23.000,00	26.000,00	29.000,00	32.000,00		130.000,00
2.2.			Saúde				6.000,00								6.000,00		6.000,00	90.500,00	90.500,00	90.500,00			277.500,00
2.2.2.			Outras actividades				6.000,00								6.000,00		6.000,00	90.500,00	90.500,00	90.500,00			277.500,00
2.2.2.	01	2021	SAÚDE PÚBLICA				6.000,00								6.000,00		6.000,00	90.500,00	90.500,00	90.500,00			277.500,00
2.2.2.	0101	2021 A 1	Combate à Pandemia COVID-19		0		6.000,00			2021/01/02	2026/12/3	1 4			6.000,00		6.000,00	90.500,00	90.500,00	90.500,00			277.500,00
2.2.2.	0101	2021 A 1	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104	ľ		500,00			2021,02,02	2020, 22, 0.				500,00		500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			2
2.2.2.	0101	2021 A 1	ALIMENTAÇAO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	0102/020106			500,00								500,00		500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.2.2.	0101	2021 A 1	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107			500,00								500,00		500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.2.2.	0101		MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	0102/020101			500,00								500,00		500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
2.2.2.	0101	2021 A 1	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115			500,00								500,00		500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.2.2.	0101	2021 A 1	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102/020120			500,00								500,00		500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.2.2.	0101	2021 A 1	OUTROS BENS	0102/020121			500,00								500,00		500,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			
2.2.2.	0101	2021 A 1	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020202			500,00								500,00		500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.2.2.	0101	2021 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			500,00								500,00		500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.2.2.	0101	2021 A 1	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			500,00								500,00		500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
2.2.2.	0101	2021 A 1	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	0102/04050103			500,00								500,00		500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00			
2.2.2.	0101	2021 A 1	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			500,00								500,00		500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
2.3.	0101		Segurança e acçao social	0102/010/01			531.619,00								531.619,00		531.619,00	552.739,00	553.864,00	554.994,00	560.129,00		2.753.345,00
2.3.2.			Acçao social				531.619,00								531.619,00		531.619,00	552.739,00	553.864,00	554.994,00	560.129,00		2.753.345,00
2.3.2.2.			Acçoes para a Acçao Social				531.619,00								531.619,00		531.619,00	552.739,00	553.864,00	554.994,00	560.129,00		2.753.345,00
2.3.2.2.	01	2018	INTERVENÇÃO SOCIAL				90.000,00								90.000,00		90.000,00	93.000,00	94.000,00	95.000,00	100.000,00		472.000,00
2.3.2.2.	0105		Rede Social nas Cantinas Escolares	0102/040701	0		90.000,00			2018/01/01	2027/12/3	1 4			90.000,00		90.000,00	93.000,00	94.000,00	95.000,00	100.000,00		472.000,00
2.3.2.2.	0103		INTERVENÇÃO SOCIAL	0107/010101			50.000,00			2010/01/01	200111613.	1			50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00
2.3.2.2.	0101		Apoio à Natalidade	0102/040701	0		50.000,00			2020/01/01	2027/12/3	1 3			50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00
2.3.2.2.	0101		INTERVENÇÃO SOCIAL	0107/010/01	'		323.200,00			2020/01/01	2021/12/3.	1			323.200,00		323.200,00	341.320,00	341.445,00	341.575,00	341.710,00		1.689.250,00
2.3.2.2.	0101	2022 2022 A 4	Oficina Solidária	0102/020121	0		500,00			2022/01/01	2027/12/2	1 0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
2.3.2.2.	0102	2022 A 8	Contratos de Emprego Inserção	0102/020121	0		53.900,00			2022/01/01					53.900,00		53.900,00	74.020,00	74.145,00	74.275,00	74.410,00		350.750,00
[5] E - EMP	REITADA	A; A - ADM. DIR.; O	- FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICA	ÁVEL To	otal :		1.124.400,00					-1			1.124.400,00	85.000,00	1.209.400,00	1.373.820,00	1.419.297,00	1.466.231,00	1.428.186,00		6.894.934,00

MUNICIPIO DE ARRAIOLOS

Euros

Pág. : 3 PLANO PLURIANUAL Ano : 2023

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

							Grupo de Fontes	de Financiame	nto	Da	tas						Pagan	nentos					
Objetivo		Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de					Inicio	Fim	Fase de	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)			Períodos segu	intes		- Total previsto
	Códia	o Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	UE	EMPR			Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022				2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	,,	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]++[20]
2.3.2.2.	0102	2022 A 8	TRANSPORTES	0102/020210			900,00								900,00		900,00	900,00		900,00	900,00		
2.3.2.2.	0102	2022 A 8	SEGUROS	0102/020212			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.120,00	3.245,00	3.375,00	3.510,00		
2.3.2.2.	0102	2022 A 8	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	0102/04080201			50.000,00								50.000,00		50.000,00	70.000,00		70.000,00	70.000,00		
2.3.2.2.	0103	2022 A 14	Atividades Sócio-Culturais no	0102/020225	0		25.000,00			2022/01/01	2027/12/3	1 3			25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		125.000,00
2.3.2.2.	0104	2022 A 21	Âmbito de Intervenção social Apoio à Atividade das Associações	0102/040701	0		50.000,00			2022/01/01	2027/12/3	1 3			50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00
			de Idosos																				
2.3.2.2.	0106	2022 A 25	Programa Jovens +	0102/04080202	0		42.800,00			2022/01/01					42.800,00		42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00		214.000,00
2.3.2.2.	0107	2022 A 22	Apoio a Instituições Sociais	0102/040701	0		80.000,00			2022/01/01					80.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		400.000,00
2.3.2.2.	0108	2022 A 27	Apoios Sócio-Económicos a Estudantes	0102/04080202	0		68.000,00			2022/01/01	2021/12/3	1 3			68.000,00		68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00		340.000,00
2.3.2.2.	0109	2022 A 28	Estágios Profissionais	0102/04080202	0		3.000,00			2022/01/01	2027/12/3	1 0			3.000,00		3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		7.000,00
2.3.2.2.	01	2023	INTERVENÇÃO SOCIAL	,			68.419,00]			68.419,00		68.419,00	68.419,00	68.419,00	68.419,00	68.419,00		342.095,00
2.3.2.2.	0101	2023 A 4	Descentralização de Competências da	0102/040701	0		68.419,00			2023/01/01	2027/12/3	1 0			68.419,00		68.419,00	68.419,00	68.419,00	68.419,00	68.419,00		342.095,00
			Área Social – Delegação de Competências com a Santa Casa da																				
			Misericórdia de Arraiolos																				
2.4.			Habitação e servicos colectivos				876.000,00								876.000,00		876.000,00	968.340,00	1.005.533,00	1.049.135,00	1.089.200,00		4.988.208,00
2.4.3.			Saneamento				222.000,00								222.000,00		222.000,00	282.880,00	294.195,00	305.963,00	318.201,00		1.423.239,00
2.4.3.1. 2.4.3.1.	0.1		Rede de esgotos REDE DE SANEAMENTO				222.000,00								222.000,00		222.000,00	282.880,00	294.195,00	305.963,00	318.201,00		1.423.239,00
2.4.3.1.	0101	2022 2022 A 13	Sistema Intermunicipal de		0		222.000,00 222.000,00			2022/01/01	2027/12/2	1 2			222.000,00 222.000,00		222.000,00 222.000,00	282.880,00 282.880,00	294.195,00 294.195,00	305.963,00 305.963,00	318.201,00 318.201,00		1.423.239,00 1.423.239,00
2.4.3.1.	0101	2022 H 13	Saneamento				222.000,00			2022/01/01	2021/12/3	1 3			222.000,00		222.000,00	202.000,00	274.173,00	303.303,00	310.201,00		1.423.237,00
2.4.3.1.	0101	2022 A 13	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			210.000,00								210.000,00		210.000,00	270.400,00	281.216,00	292.465,00	304.163,00		
2.4.3.1.	0101	2022 A 13	OUTRAS	0102/0602010199			12.000,00								12.000,00		12.000,00	12.480,00	12.979,00	13.498,00	14.038,00		
2.4.4.			Abastecimento de Água				338.500,00								338.500,00		338.500,00	404.880,00	422.355,00	440.449,00	459.187,00		2.065.371,00
2.4.4.	01	2022	ÁGUA PUBLICA - ABASTECIMENTO DE				338.500,00								338.500,00		338.500,00	404.880,00	422.355,00	440.449,00	459.187,00		2.065.371,00
2.4.4.	0101	2022 A 29	ÁGUA Sistema Intermunicipal de		0		338.500,00			2022/01/01	2027/12/2	1 2			338.500,00		338.500,00	404.880,00	422.355,00	440.449,00	459.187,00		2.065.371,00
2.4.4.	0101	2022 H 23	Abastecimento de Áqua				330.300,00			2022/01/01	2021/12/3	1 3			330.300,00		330.300,00	404.000,00	422.333,00	440.445,00	433.107,00		2.003.3/1,00
2.4.4.	0101	2022 A 29	ÁGUA	0102/02011601			322.000,00								322.000,00		322.000,00	386.880,00	402.355,00	418.449,00	435.187,00		
2.4.4.	0101	2022 A 29	OUTRAS	0102/0602010199			16.500,00								16.500,00		16.500,00	18.000,00		22.000,00	24.000,00		
2.4.5.			Resíduos sólidos				310.000,00								310.000,00		310.000,00	268.000,00	276.320,00	284.973,00	293.972,00		1.433.265,00
2.4.5.1.			Resíduos sólidos				310.000,00								310.000,00		310.000,00	268.000,00	276.320,00	284.973,00	293.972,00		1.433.265,00
2.4.5.1.	01		RECOLHA PARA RECICLAGEM DE RSU				310.000,00								310.000,00		310.000,00	268.000,00	276.320,00	284.973,00	293.972,00		1.433.265,00
2.4.5.1.	0101		Recolha de RSU para Aterro Sanitário		0		310.000,00			2022/01/02	2027/12/3	1 3			310.000,00		310.000,00	268.000,00	276.320,00	284.973,00	293.972,00		1.433.265,00
													-										
[5] E - EME	REITADA	; A - ADM. DIR.; O	- FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICA	ÁVEL To	otal :		2.332.119,00								2.332.119,00	85.000,00	2.417.119,00	2.664.799,00	2.747.386,00	2.832.835,00	2.834.765,00		13.494.904,00

Euros

Pág. : 4 Ano : 2023

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

							Grupo de Fontes	de Financiamer	nto	Da	tas						Pagar	nentos					
Objetivo		Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de					Inicio	Fim	Fase de		ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)			Períodos segu	uintes		- Total previsto
	Códio	go Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	UE	EMPR			Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022				2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]++[20]
2.4.5.1.	0101	2022 A 5	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020202			250.000,00								250.000,00		250.000,00	208.000,00	216.320,00	224.973,00	233.972,00		
2.4.5.1. 2.4.6.	0101	2022 A 5	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR Protecçao do meio ambiente e	0102/0602010101			60.000,00 5.500,00								60.000,00 5.500,00		60.000,00 5.500,00	60.000,00 12.580,00	60.000,00 12.663,00	60.000,00 17.750,00	60.000,00 17.840,00		66.333,00
2.4.6.4.			conservação da nature Promoção de defesa do meio ambiente				5.500,00								5.500,00		5.500,00	12.580,00	12.663,00	17.750,00	17.840,00		66.333,00
2.4.6.4.	01	2022	CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE				500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
2.4.6.4.	0102	2022 A 18	Valorização e Sensibilização Ambiental	0102/020225	0		500,00			2022/01/01	2027/12/3	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
2.4.6.4.	01	2023	CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE				5.000,00								5.000,00		5.000,00	12.080,00	12.163,00	17.250,00	17.340,00		63.833,00
2.4.6.4.	0102	2023 A 2	RECOLHABIO - Apoio à implementação de Projetos de Recolha Seletiva de	0102/020225	0		2.000,00			2023/01/01	2027/12/3	0			2.000,00		2.000,00	2.080,00	2.163,00	2.250,00	2.340,00		10.833,00
2.4.6.4.	0103	2023 A 5	Biorresíduos ECOFESTIVAL	0102/020225	0		3.000,00			2023/01/01	2027/12/3:	. 0			3.000,00		3.000,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00		53.000,00
2.5.			Servicos culturais, recreativos e religiosos	·			188.400,00	30.600,00							219.000,00		219.000,00	221.040,00	200.752,00	204.862,00	209.137,00		1.054.791,00
2.5.1.			Cultura				131.400,00	30.600,00							162.000,00		162.000,00	164.040,00	143.752,00	147.862,00	152.137,00		769.791,00
2.5.1.2. 2.5.1.2.	0.1	2021	Acçoes culturais PROMOCÃO DA CULTURA				131.400,00	30.600,00							162.000,00		162.000,00	164.040,00	143.752,00	147.862,00	152.137,00		769.791,00 78.440,00
2.5.1.2.	0101	2021 2021 A 2	Inclusão pela Cultura		0		6.400,00 6.400,00	30.600,00 30.600,00		2021/01/02	2027/12/3	,			37.000,00 37.000,00		37.000,00 37.000,00	38.440,00 38.440,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00		78.440,00
2.5.1.2.	0101	2021 A 2	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117	"		1.000,00	30.000,00		2021/01/02	2021/12/3	'			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		70.110,00
2.5.1.2.	0101	2021 A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			2.250,00	12.750,00							15.000,00		15.000,00	15.600,00	1,000,00	1,000,00	11000/00		
2.5.1.2.	0101	2021 A 2	OUTROS SERVICOS	0102/020225			3.150,00	17.850,00							21.000,00		21.000,00	21.840,00					
2.5.1.2.	01	2022	INICIATIVAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO				85.000,00	,							85.000,00		85.000,00	85.600,00	102.752,00	106.862,00	111.137,00		491.351,00
2.5.1.2.	0101	2022 A 11	Iniciativas de Animação Cultural		0		85.000,00			2022/01/01	2027/12/3	4			85.000,00		85.000,00	85.600,00	102.752,00	106.862,00	111.137,00		491.351,00
2.5.1.2.	0101	2022 A 11	PUBLICIDADE	0102/020217			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.249,00	11.699,00		
2.5.1.2.	0101	2022 A 11	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020218			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,00	5.849,00		
2.5.1.2.	0101	2022 A 11	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			70.000,00								70.000,00		70.000,00	70.000,00	86.528,00	89.989,00	93.589,00		
2.5.1.2.	02	2022	APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO -				40.000,00								40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		200.000,00
2.5.1.2.	0201	2022 A 23	Apoio à Atividade Cultural	0102/040701	0		40.000,00			2022/01/01	2027/12/3	3			40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		200.000,00
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer				57.000,00								57.000,00		57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00		285.000,00
2.5.2.2.			Acçoes desportivas				7.000,00								7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		35.000,00
2.5.2.2.	01	2022	PROMOÇÃO DA ACTIVIDADE DESPORTIVA				7.000,00								7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		35.000,00
2.5.2.2.	0101	2022 A 15	Atividades Desportivas e de Lazer	0102/020225	0		7.000,00			2022/01/01	2027/12/3	3			7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		35.000,00
[5] E - EM	PREITAD <i>i</i>	A; A - ADM. DIR.; O	- FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLIC	ÁVEL To	otal :		2.476.019,00	30.600,00			4				2.506.619,00	85.000,00	2.591.619,00	2.848.419,00	2.910.801,00	3.005.447,00	3.011.742,00		14.366.028,00

Euros

PLANO PLURTANUAL Pág. : 5 MUNICIPIO DE ARRATOLOS Ano : 2023

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Dotação

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Grupo de Fontes de Financiamento Datas Pagamentos Objetivo Número do Designação Total previsto Forma de Fim REALIZADO EM ESTIM, REALIZ 2023 2023 2023 Inicio Períodos sequintes projeto do projeto Rubrica (Financ. (Financ. (TOTAL) Definido) N./ Def.) PERÍODO 2022 UE PERÍODOS ANT. Real RG RΡ EMPR Código Ano Tipo Número 2024 2025 2027 2026 Outros [1] [2] [3] [4] [5] [6] [7] [8] [9] [10] [11] [13] [14] [15] [16] [17] [18] [19] [20] [21]=[13]+...+[20] 2.5.2.5. Promoção da Atividade Desportiva e 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 250.000.00 de Lazer APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO -2.5.2.5. 2022 50.000.00 50.000.00 50.000.00 50.000.00 50.000.00 50.000.00 50.000.00 250.000.00 DESPORTO, RECREIO E LAZER 2.5.2.5. 2022 A 24 Apoio à Atividade Desportiva e de 0102/040701 50.000.00 2022/01/01 2027/12/31 3 50.000.00 50.000.0 50.000.00 50.000.00 50.000.0 50.000.00 250,000,00 Recreio 799.651.00 111.243,00 4.778.273.00 Funcoes económicas 799.651,00 799.651,00 922.355.00 954.076.00 981.170.00 1.010.278.00 3.1. Agricultura, pecuária, 9.000.00 9.000.00 9.000,00 9.000,00 9.000.00 9.000,00 9.000.00 44.500.00 silvicultura, caça e pesca Outras actividades 9.000.00 9.000.00 44.500.00 3.1.2. 9.000.00 9.000.00 9.000.00 9.000.00 9.000.00 PROMOÇÃO DA ATIVIDADE AGRÍCOLA 3.1.2. 2018 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 39.500,00 3.1.2. 0101 2018 A 36 Protocolos no Âmbito Agrícola 0102/040701 8.000,00 2018/01/01 2026/12/31 4 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 39.500,00 3.1.2. 2022 PROMOÇÃO DA ATIVIDADE AGRÍCOLA 1.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 3.1.2. 2022 A 31 Encontro Nacional sobre a Defesa e 0102/020225 1.000,00 2022/01/01 2027/12/31 0 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1,000,00 5,000,00 Valorização do Montado 3.2. Indústria e energia 590.001.00 590.001.00 590.001.00 688.841,00 714.655,00 733.332.00 753.689.00 111.243.00 3.591.761.00 3.2.2. Outras actividades 590.001.00 590.001.00 590.001.00 688.841.00 714.655.00 733.332.00 753.689.00 111.243.00 3.591.761.00 3.2.2. 2021 ENERGIA 63.000,00 63.000,00 63.000,00 57.000,00 57.520,00 49.912.00 42.952.00 111.243.00 381.627.00 0101 2021 A 4 Eficiência Energética - D.C. 63.000,00 63.000,00 57.520.0 42,952,00 111.243,00 381.627,00 3.2.2. 0102/04050104 2021/01/02 2031/12/31 3 63,000,00 57.000,00 49.912.00 3.2.2. 2022 527.001,00 527.001.00 527.001,00 631.841.00 657.135,00 683.420.00 710.737,00 3.210.134.00 3.2.2. 0101 2022 A 36 Encargos de Instalações -527.001.00 2022/01/01 2027/12/31 3 527,001,00 527.001,00 631.841,00 657.135.00 683.420,00 710.737,00 3,210,134,00 Eletricidade 3.2.2. 2022 A 36 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES 0102/020201 516.001,00 516.001,00 516.001,00 619.841,00 644.635,0 670.420,00 697.237,00 3.2.2. 0101 2022 A 36 TRAS 0102/060201019 11.000.00 11.000.00 11.000.00 12,000.00 12.500.00 13,000,00 13.500.00 3.4. Comércio e turismo 199,650,00 199.650,00 199.650,00 223.514,00 229.421,00 237.838.00 246.589,00 1.137.012.00 800,00 800,00 3.4.1. Mercados e feiras 800,00 800,00 800,00 800,00 800,00 4.000,00 3.4.1. 2023 MERCADOS E FEIRAS 800.00 800.00 800.00 800.00 800,00 800.00 800.00 4.000,00 0101 2023/01/01 2027/12/31 0 3.4.1. 2023 A 1 Promoção do Mercado 800,00 800,00 800,00 800,00 800,00 800,00 800.00 4.000,00 Municipal/Criação de Mercado Local de Produtores 3.4.1. 2023 A 1 PUBLICIDADE 0102/020217 400,00 400,00 400,00 400,00 400,00 400,00 400,00 0101 0102/020225 3.4.1. 2023 A 1 OUTROS SERVICOS 400,00 400,00 400,00 400,00 400,00 400,00 400,00 3.4.2. Turismo 198.850,00 198.850,00 198.850,00 222.714.00 228.621.00 237.038.00 245.789,00 1.133.012.00 TURISMO 3.4.2. 16.100,00 16.100,00 16.100,00 16.744,00 15.142,00 15.748,00 16.378,00 80.112,00 2018 3.4.2. 2018 A 41 Centros de Acolhimento Turístico e 16.100,00 2018/01/01 2027/12/31 4 16.100,00 16.100,00 16.744,00 15.142,00 15.748,00 16.378,00 80.112,00 Interpretativos de Évora, Alentejo Central e Alentejo [5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total 3.141.920,00 30,600,00 3,172,520,00 85.000,00 3.257.520.00 3.613.804.00 3.700.398.00 3.814.327.00 3.841.609.00 111.243,00 18.336.401,00

Euros

Pág. : 6 Ano : 2023

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

01 1 1 1		n' l	2		_		Grupo de Fontes	de Financiamen	nto	Da	itas						Paga	mentos					
Objetivo		Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma-					Inicio	Fim	Fase de	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)			Períodos segu	intes		Total previsto
	Códig	o Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	UE	EMPR			Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022				2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]	T	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]++[20]
3.4.2.	0107	2018 A 41	PUBLICIDADE	0102/020217			14.000,00								14.000,00		14.000,00	14.560,00	15.142,00	15.748,00	16.378,00		
3.4.2. 3.4.2.	0107 01	2018 A 41 2020	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS TURISMO	0102/020220			2.100,00 7.000,00								2.100,00 7.000,00		2.100,00 7.000,00	2.184,00 7.280,00	7.571,00	7.874,00	8.189,00		37.914,00
3.4.2.	0101	2020 A 1	Circuitos e Rotas	0102/020220			5.000,00			2020/01/01	2027/12/	21 2			5.000,00		5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,00	5.849,00		27.081,00
3.4.2.	0102	2020 A 2	Promoção Turística	0102/020220	0		2.000,00			2020/01/01	1				2.000,00		2.000,00	2.080,00	2.163,00	2.250,00	2.340,00		10.833,00
3.4.2.	01	2020 H 2 2021	TURISMO	0102/02021/	"		1.000,00			2020/01/01	. 2021/12/	21 2			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
3.4.2.	0101	2021 A 5	Grande Rota do Montado	0102/04050104	0		1.000,00			2021/01/02	2027/12/	31 0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
3.4.2.	01	2022	TURISMO	0102/01000101	"		174.750,00			2021/01/02	2021/12/	"			174.750,00		174.750,00	197.690,00	204.908,00	212.416,00	220.222,00		1.009.986,00
3.4.2.	0101	2022 A 2	O Tapete está na Rua		0		82.500,00			2022/01/01	2027/12/	31 3			82.500,00		82.500,00	96.200,00		104.051,00	108.212,00		491.011,00
3.4.2.	0101	2022 A 2	OUTROS BENS	0102/020121			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.080,00	2.163,00	2.250,00	2.340,00		,
3.4.2.	0101	2022 A 2	PUBLICIDADE	0102/020217			25.000,00								25.000,00		25.000,00	26.000,00	27.040,00	28.122,00	29.246,00		
3.4.2.	0101	2022 A 2	VIGILÂNCIA E SEGURANCA	0102/020218			5.500,00								5.500,00		5.500,00	5.720,00	5.949,00	6.187,00	6.434,00		
3.4.2.	0101	2022 A 2	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			50.000,00								50.000,00		50.000,00	62.400,00		67.492,00	70.192,00		
3.4.2.	0102	2022 A 3	Mostra Gastromómica/Feira do Tapete		0		60.000,00			2022/01/01	2027/12/	31 3			60.000,00		60.000,00	78.000,00	81.120,00	84.365,00	87.740,00		391.225,00
3.4.2.	0102	2022 A 3	OUTROS BENS	0102/020121			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.120,00	3.245,00	3.375,00	3.510,00		,
3.4.2.	0102	2022 A 3	PUBLICIDADE	0102/020217			19.000,00								19.000,00		19.000,00	19.760,00		21.372,00	22.227,00		
3.4.2.	0102	2022 A 3	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020218			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.120,00	3.245,00	3.375,00	3.510,00		
3.4.2.	0102	2022 A 3	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			35.000,00								35.000,00		35.000,00	52.000,00	54.080,00	56.243,00	58.493,00		
3.4.2.	0103	2022 A 10	Seminários, Conferências e Exposições	0102/020216	0		250,00			2022/01/01	2027/12/	31 0			250,00		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00		1.250,00
3.4.2.	0104	2022 A 12	Candidatura do Tapete de Arraiolos a Património Imaterial da Unesco	0102/020220	0		500,00			2022/01/01	2027/12/	31 0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
3.4.2.	0105	2022 A 16	Edições e Publicações	0102/020225	0		500,00			2022/01/01	2027/12/	31 0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
3.4.2.	0106	2022 A 17	Vimieiro Terra de Músicos e de Música	0102/020225	0		11.000,00			2022/01/01					11.000,00		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00		55.000,00
3.4.2.	0107	2022 A 30	Encontro de Doces, Sabores e Saberes em Vimieiro		0		20.000,00			2022/01/01	2027/12/	31 0			20.000,00		20.000,00	11.240,00	11.490,00	11.750,00	12.020,00		66.500,00
3.4.2.	0107	2022 A 30	OUTROS BENS	0102/020121			5.000,00								5.000,00		5.000,00	3.120,00	3.245,00	3.375,00	3.510,00		
3.4.2.	0107	2022 A 30	PUBLICIDADE	0102/020121			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.120,00	3.245,00	3.375,00	3.510,00		
3.4.2.	0107	2022 A 30	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			12.000,00								12.000,00		12.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
3.5.	0201		Outras funçoes económicas	0200,000000			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
3.5.2.			Outras actividades				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
3.5.2.	01	2022	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
3.5.2.	0101	2022 A 38	Apoio ao Empreendedorismo e Investimento Jovem	0102/04080202	0		1.000,00			2022/01/01	2027/12/	31 0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
4. 4.1.			Outras funçoes Operaçoes da dívida autárquica				491.950,00 40.450,00								491.950,00 40.450,00		491.950,00 40.450,00	477.837,00 31.000,00	480.343,00 31.000,00	483.021,00 26.000,00	485.876,00 21.000,00	80.000,00 80.000,00	2.499.027,00 229.450,00
							10.100,00											32.000/00					
[5] E - EM	REITADA	; A - ADM. DIR.; O	- FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLIC	ÁVEL TO	otal :		3.325.670,00	30.600,00							3.356.270,00	85.000,00	3.441.270,00	3.820.774,00	3.914.877,00	4.036.617,00	4.072.020,00	111.243,00	19.394.301,00

Euros

Pág. : 7 Ano : 2023

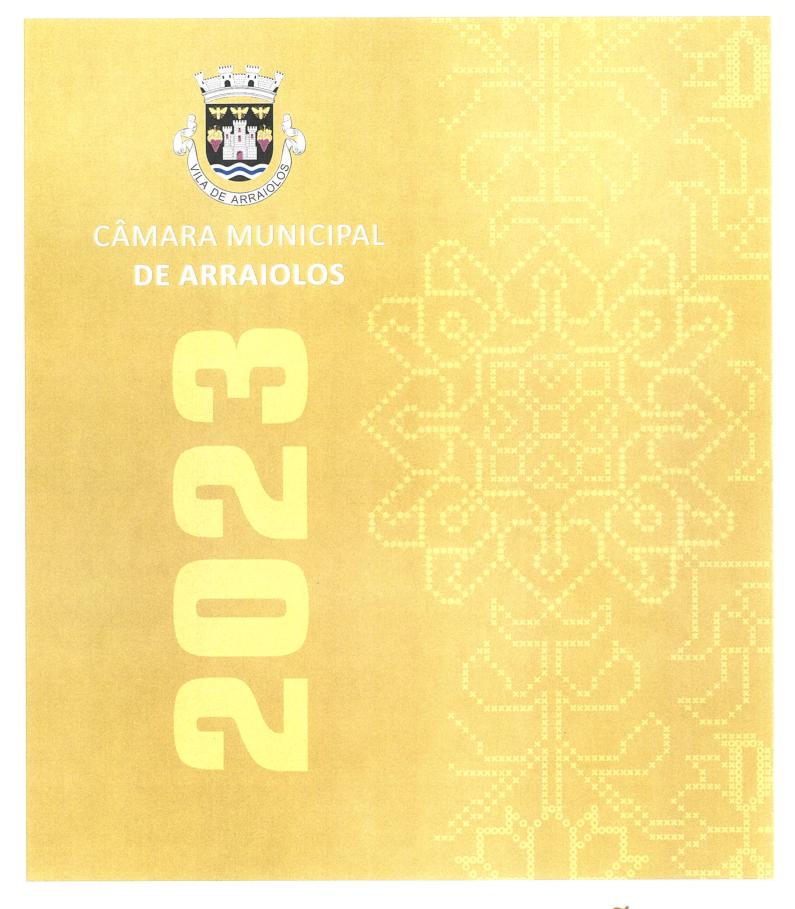
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

01.1.1		**/			_		po de Fontes	de Financiamer	nto	Da	tas	_					Pagar	nentos					
Objetivo		Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de					Inicio	Fim	Fase de		ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)			Períodos segu	intes		Total previsto
	Códiac	Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	UE	EMPR			Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022				2024	2025	2026	2027	Outros	_
[1]	Course	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]++[20]
4.1. 4.1.	01 0103		OPERACOES DA DIVIDA AUTARQUICA Encargos com juros de empréstimos de médio e longo prazo	0102/03010302	0		39.450,00 39.450,00			2015/01/01	2034/12/3	5			39.450,00 39.450,00		39.450,00 39.450,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00	25.000,00 25.000,00	20.000,00 20.000,00	80.000,00	224.450,00 224.450,00
4.1. 4.1.	01 0101	2023	OPERACOES DA DIVIDA AUTARQUICA Encargos com juros de contratos Leasing		0		1.000,00 1.000,00			2023/01/01	2027/12/3	0			1.000,00 1.000,00		1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00		5.000,00 5.000,00
4.1. 4.1. 4.2.	0101 0101		MATERIAL DE TRANSPORTE MAQUINARIA E EQUIPAMENTO Transferencias entre administraçoes	0102/030305 0102/030307			500,00 500,00 319.000,00								500,00 500,00 319.000,00		500,00 500,00 319.000,00	500,00 500,00 326.337,00	500,00 500,00 333.843,00	500,00 500,00 341.521,00	500,00 500,00 349.376,00		1.670.077,00
4.2.	01		TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES - FREGUESIAS				319.000,00								319.000,00		319.000,00	326.337,00	333.843,00	341.521,00	349.376,00		1.670.077,00
4.2.	0101		Protocolos com as Freguesias Diversas nao especificadas	0102/04050102	0		319.000,00 132.500,00			2018/01/01	2027/12/3	4			319.000,00 132.500,00		319.000,00 132.500,00	326.337,00 120.500,00	333.843,00 115.500,00	341.521,00 115.500,00	349.376,00 115.500,00		1.670.077,00 599.500,00
4.3. 4.3.	0103		DIVERSAS NAO ESPECIFICADAS Parcerias com CIMAC/Associações de Municípios	0102/04050104	0		30.500,00 30.000,00			2018/01/01	2024/12/3	6			30.500,00 30.000,00		30.500,00 30.000,00	5.500,00 5.000,00	500,00	500,00	500,00		37.500,00 35.000,00
4.3. 4.3.	0104 01	2018 A 34 2022	Parcerias com a TRILHO DIVERSAS NAO ESPECIFICADAS	0102/040701	0		500,00 102.000,00			2018/01/01	2027/12/3	6			500,00 102.000,00		500,00 102.000,00	500,00 115.000,00	500,00 115.000,00	500,00 115.000,00	500,00 115.000,00		2.500,00 562.000,00
4.3.	0101	2022 A 34	Geminação com Ilha de Maio - Cabo Verde	0102/020121	0		500,00			2022/01/01	2027/12/3	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
4.3. 4.3.	0102 0103	2022 A 33	Geminação com Meulan-in-Yveline Parcerias com CIMAC/Associações de Municípios	0102/020121	0		500,00 100.000,00			2022/01/01 2022/01/01					500,00 100.000,00		500,00 100.000,00	500,00 113.000,00	500,00 113.000,00	500,00 113.000,00	500,00 113.000,00		2.500,00 552.000,00
4.3.	0103 0103	2022 A 33 2022 A 33 2022 A 32	ASSOCIAÇOES DE MUNICIPIOS DIVERSAS	0102/04050103			30.000,00			2022/01/01	0007/10/0				30.000,00 70.000,00		30.000,00 70.000,00	30.000,00 83.000,00	30.000,00 83.000,00	30.000,00 83.000,00	30.000,00 83.000,00		2 502 22
4.3.	0105 0108	2022 A 37	Parcerias com o Turismo do Alentejo Projetos em parceria com o "Monte ACE "	0102/040305 0102/040701	0		500,00 500,00			2022/01/01					500,00 500,00		500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00		2.500,00 2.500,00
[5] E - EME	PREITADA;	A - ADM. DIR.; O	- FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLIC	ÁVEL To	tal:	3	.817.620,00	30.600,00			L				3.848.220,00	85.000,00	3.933.220,00	4.298.611,00	4.395.220,00	4.519.638,00	4.557.896,00	191.243,00	21.893.328,00

	ÓRGÃO EXECUTIVO	
Em de _		de

ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO	
de	Em de de	



NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO



Capítulo I Âmbito e Conceitos Gerais

Artigo 1.º

Definição e objeto

- 1. O presente articulado contém as medidas aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Arraiolos para o ano de 2023, em conformidade com as disposições constantes dos seguintes diplomas legais, na sua redação atual:
 - a) o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o qual aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);
 - b) A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, designado por RFALEI;
 - c) A Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, designada por LCPA;
 - d) O Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que estabeleceu os procedimentos necessários à aplicação da LCPA e à operacionalização da prestação de informação;
 - e) O Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos (CPP).

Artigo 2.º

Utilização das dotações orçamentais

- 1. Durante o ano de 2023 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos ao abrigo do disposto da LCPA.
- 2. As dotações orçamentais são afetas, em primeiro lugar, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior .
- 3. A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação das prioridades municipais.



Artigo 3.º

Execução orçamental

- 1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
- 2. O serviços municipais são responsáveis pela gestão dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência às normas legais, designadamente à LCPA.
- 3. A execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, à existência de pagamentos em atraso nos termos da LCPA.
- 4. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico de 2023, de todos os compromissos assumidos em 2022 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico de 2023, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2023.

Artigo 4.º

Modificações ao Orçamento, Plano Orçamental Plurianual, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais

 A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações



disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, confirmando a seguinte regra:

- a) As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.
- No decurso do exercício económico podem ser efetuadas modificações orçamentais com carácter permutativo (alterações orçamentais), ou modificativo (revisões orçamentais) nas verbas anuais e plurianuais.
- 3. Nos termos do disposto no artigo art.º 33.º, n.º1, alínea d) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º1 do art.º 34.º da mesma Lei, a Câmara Municipal delega na Presidente da Câmara a competência para aprovação de alterações orçamentais.

Artigo 5.º

Registo contabilístico

- 1. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviados pelos fornecedores via correio CTT, por correio eletrónico em formato pdf, através de faturação eletrónica ou entregues diretamente no Balcão Único, nos termos da legislação em vigor relativa à emissão de faturas.
- 2. O serviço de receção de documentação, Gabinete de Relações Institucionais e Comunicação (GRIC) ou o Balcão Único, após efetuarem o correspondente registo de entrada, digitalizam estes documentos e encaminham-os para a Divisão Administrativa e Financeira e Apoio Jurídico (DAFAJ), através do circuito estabelecido no SigmaDocWeb, no prazo máximo de 2 dias úteis.
- 3. De acordo com o prazo que vier a ser estabelecido para a receção unicamente por via eletrónica, de acordo com o artigo 299º-B do Código dos Contratos Públicos (CCP), à exceção das contempladas no n.º 2 do mesmo artigo, apenas poderão ser aceites as faturas que forem rececionadas eletronicamente.
- 4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000 € por mês, devem ser enviados



para a DAFAJ no 1º dia útil após a sua realização, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 5º dia útil após a realização da despesa.

- 5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAFAJ em 5 dias, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
- 6. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela Divisão Administrativa e Financeira e Apoio Jurídico.

Artigo 6.º

Gestão de bens móveis e imóveis da Autarquia

- A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos da Norma de Controlo Interno.
- 2. As aquisições de bens móveis e imóveis efetuam-se de acordo com o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do órgão executivo, tendo como obrigatoriedade a prévia cabimentação no orçamento e efetuado o respetivo compromisso contabilístico. Sempre que aplicável serão elaborados os respetivos contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º

Gestão de Stocks

- 1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços, devendo os serviços providenciar para a redução adequada dos valores existentes em excesso e para uma correta análise dos stocks sem rotação.
- 2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
- Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo.



4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito de Gestão de Stocks, constam da Norma de Controlo Interno.

Artigo 8.º

Contabilidade Analítica

- Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da contabilidade analítica, constam da Norma de Controlo Interno.
- 2. A execução orçamental do ano de 2023 deverá estar refletida por centros de responsabilidade, de forma a:
 - a) Permitir o apuramento de custos indiretos da mesma;
 - b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
 - c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

Capítulo II

Receita

Artigo 9.º

Arrecadação de receitas

- Nenhuma receita poderá ser arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos.
- 2. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
- 3. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à Presidente da Câmara.



4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.

Artigo 10.º

Receitas cobradas pelos serviços municipais externos

As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais externos darão entrada na tesouraria no dia útil imediato ao da cobrança, através das receitas registadas na aplicação informática SNC-AP, pela globalidade das faturas emitidas diariamente por cada venda na aplicação informática respetiva.

Artigo 11.º

Valores recebidos pelo correio

O serviço que rececione um valor por correio, cheque ou vale postal, deve entregá-lo, no próprio dia, na tesouraria. A cópia ou outros elementos identificativos deverão ser remetidos ao serviço emissor para emissão da respetiva fatura.

Artigo 12.º

Valores recebidos através de terminais de pagamento automático

- Os terminais de pagamento automático (TPA) existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.
- 2. A tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos respetivos TPA, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 13.º

Anulação e restituições de receitas

 As anulações de receita por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada da unidade/subunidade que solicita a anulação, autorizada superiormente pela Presidente da Câmara.



- 2. As anulações da receita não previstas no número anterior devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada, quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida, pela unidade que solicita a anulação, e autorizadas superiormente pela Presidente da Câmara.
- 3. As restituições de receita devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada da respetiva unidade/subunidade, e autorizada superiormente pela Presidente da Câmara.
- 4. A Presidente da Câmara poderá remeter a anulação ou restituição da receita ao órgão executivo, quando julgar pertinente a aprovação pelo respetivo órgão.

Capítulo III

Despesa

Artigo 14.º

Princípios gerais para a realização da despesa

- Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no SNC-AP, na LCPA e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
- 2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial;
 - d) Existam fundos disponíveis.
- 3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos seis meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários,



comunicações, água, eletricidade, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, podem ser registados para o ano civil, como compromissos permanentes, ou mensalmente para um período deslizante de seis meses.

- 4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
- 5. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.
- 6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
- 7. A despesa incorreta ou excessivamente processada, e paga deverá ser regularizada contabilisticamente, nos seguintes termos:
 - a) Reposição abatida aos pagamentos (RAP), quando o pagamento originário tenha ocorrido no mesmo exercício orçamental;
 - b) Reposição não abatida aos pagamentos (RNAP), quando o pagamento originário tenha ocorrido em anos orçamentais anteriores.

Artigo 15.º

Conferência e registo da despesa

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Artigo 16.º

Processamento de faturas

1. As faturas justificativas da despesa realizada, devem ser emitidas no prazo de 5



dias (úteis) após a respetiva prestação e enviadas para o município no prazo máximo de 8 dias úteis da prestação.

- 2. As despesas respeitantes a formação e viagens poderão ser emitidas e pagas em data anterior à da sua realização.
- 3. As faturas a liquidar, as guias de remessa ou de transporte deverão ser visadas, pelo serviço responsável pela gestão do respetivo processo de contratação.

Artigo 17.º

Processamento de remunerações

- As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela Unidade de Contabilidade, Finanças e Fiscalidade (UCFF) com informação disponibilizada pela Gestão de Recursos Humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.
- 2. As folhas de remunerações devem dar entrada na UCFF com a antecedência de 4 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
- Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

Artigo 18.º

Cauções

- 1. Os serviços que rececionem cauções ou garantias, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original à DAFAJ, UCFF, que procederá ao seu registo.
- 2. Cabe à UCFF registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções e garantias.
- 3. As garantias ficarão à guarda da UCFF.
- 4. Para efeitos de libertação de cauções/garantias os serviços responsáveis devem enviar à DAFAJ informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções/garantias existentes com a



identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

Artigo 19.º

Fundo de maneio

- O montante máximo de fundo maneio a atribuir, durante o ano de 2023, será de 1.100€, desagregado por rubrica económica, conforme estipulado no Regulamento de Fundo de Maneio, e é aprovado pela Câmara Municipal.
- 2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação adequada.
- A competência para o pagamento de despesas por conta do fundo de maneio é dos responsáveis pelo mesmo.
- 4. O fundo de maneio será saldado até ao último dia útil do mês de dezembro de 2023, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
- 5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
- 6. Todas os documentos de despesa do fundo maneio, devem ter o motivo justificativo da despesa e respetiva assinatura, efetuado pelo titulares deste fundo.
- 7. Tratando-se de despesas com alimentação ou deslocação, devem os titulares do fundo de maneio identificar, no documento de despesa, os participantes, caso sejam trabalhadores municipais, bem como, o motivo justificativo da despesa.
- 8. Os demais procedimentos constam no regulamento de fundo de maneio.

Artigo 20.º

Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº1, do art.º 6º, da LCPA, na sua redação atual, fica autorizada pela Assembleia Municipal a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes do Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais, em



conformidade com a projeção plurianual aí prevista.

- 2. Excetuam-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa, conforme disposto no n.º 2 do art.º 12º do referido Decreto-Lei.
- 3. Pela Assembleia Municipal, é delegada na Presidente da Câmara, com a faculdade de subdelegação, a competência para a autorização das despesas plurianuais, decorrentes de contratos que não estejam autorizados em conformidade com disposto no n.º 1 do presente artigo, e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 99.759,58€, de acordo com o montante previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho .

Artigo 21.º

Autorizações assumidas

- 1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos no LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Descontos e encargos dos vencimentos/salários;
 - c) Subsídio familiar a crianças e jovens;
 - d) Gratificações, pensões de aposentações e outras;
 - e) Encargos de empréstimos;
 - f) Rendas;
 - g) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao estado ou organismos seus dependentes;
 - h) Água, energia elétrica e gás;
 - i) Internet, comunicações telefónicas e postais;
 - j) Prémios de seguros;
 - k) Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados.
- 2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por



operações de tesouraria.

Artigo 22.º

Reposições ao Município pelos Trabalhadores

- 1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
- 2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pela Presidente da Câmara, em casos especiais, devidamente informados pela DAFAJ, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico àquele em que o despacho for proferido.
- 3. Em casos especiais poderá a Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 20% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 23.º

Contratos

- Compete à DAFAJ a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos de empreitadas e de aquisição de bens e serviços.
- 2. Os restantes termos contratuais abrangidos, designadamente, os contratos excluídos e contratação excluída, são igualmente da responsabilidade da DAFAJ.
- Todos os contratos celebrados, no âmbito dos números anteriores, são previamente cabimentados no orçamento e efetuado o respetivo compromisso contabilístico.



Artigo 24.º

Protocolos

- Os protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a autarquia têm de ser previamente levados ao conhecimento da contabilidade para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa, designadamente a cabimentação no orçamento e efetuado o respetivo compromisso contabilístico.
- 2. Compete à contabilidade proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos Protocolos.

Artigo 25.º

Empréstimos de curto prazo

Para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria fica o executivo autorizado a contrair empréstimos a curto prazo, até ao final do exercício económico e até ao montante de 250.000,00 €, nos termos do art. 50°, da RFALEI.

Capítulo IV

Disposições finais

Artigo 26.º

Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação da Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho da Presidente da Câmara.

Arraiolos, 25 de novembro de 2022

A Presidente da Câmara

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2023

ENCERRAMENTO

O presente documento elaborado nos termos do art. 46.º da Lei nº 73/2013 de 03/09 e
do SNC-AP, é composto por: Relatório, Orçamento e Plano Orçamental Plurianual
Plano Plurianual de Investimento, Plano de Atividades Municipais e Normas de
Execução do Orçamento; num total, tanto na Receita como na Despesa, de
13.852.508,00 € (treze milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e oito
euros), com todas as páginas devidamente numeradas e rubricadas, foi aprovado em
reunião da Câmara Municipal de Arraiolos, realizada em//
A Presidente
Os Vereadores

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL
O ODCAMENTO proposto polo Câmero Municipal de Arreigles, conforme que
O ORÇAMENTO proposto pela Câmara Municipal de Arraiolos, conforme sua
deliberação de/, mereceu aprovação por, da Assembleia
Municipal de Arraiolos, em sua sessão do dia/
A Presidente
O 1º Secretário O 2º Secretário
O 1 Cost ctario

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2023					
Os Membros da Assembleia Municipal					